

SP15831

COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA



AGENDA 2063

A África Que Queremos

Quadro estratégico comum para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PARA A PRIMEIRA
DÉCADA - 2014-2023**

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

3ADI	Iniciativa Africana de Desenvolvimento de Agro-Negócios e Agro-Indústria
AACR	Associação Africana de Capital de Risco
AAG	Arquitectura Africana de Governação
ACIRC	Capacidade Africana de Resposta Imediata a Crises
ACN	Agência de Coordenação da NEPAD
ACP	África, Caraíbas e Pacífico
ADEPI	<i>Autoridade de Desenvolvimento e Promoção do Sítio de Inga</i>
AIDA	Desenvolvimento Industrial Acelerado em África
AMCEN	Conferência dos Ministros Africanos do Meio-Ambiente
AOD	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
APSA	Arquitectura Africana de Paz e Segurança
ARV	Anti-Retroviral
ASACOF	Fórum de Cooperação África-América do Sul
ASIC	Conselho Africano de Ciência e Inovação
ATAF	Fórum Africano de Administração Fiscal
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAI	Banco Africano de Investimento
BDAA	Banco de Desenvolvimento da África Austral
BED	Banco Europeu de Desenvolvimento
BIAT	Promoção do Comércio Intra-Africano
BIDC	Banco da CEDEAO para o Investimento e o Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BRVM	Bolsa Regional de Valores Imobiliários
BV	Bolsa de Valores
BZEP	Banco da Zona Económica Preferencial
CAADP	Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África
CACD	Centro Africano de Controlo de Doenças
CAD	Comité de Assistência ao Desenvolvimento (da OCDE)
CADRM	Centro Africano para o Desenvolvimento de Recursos Minerais
CADSP	Política Africana Comum de Defesa e Segurança
CAEA	Centro Africano para a Economia Azul
CAHOSCC	Objectivo 7/Área Prioritária 3
CCG	Conselho de Cooperação do Golfo
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEN-SAD	Comunidade dos Estados Saelo-Saarianos
CERs	Comunidades Económicas Regionais
CFA	Cooperação Financeira Africana
CFP	Comissão da Função Pública
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CoSSE	Comité das Bolsas de Valores da SADC
CP	Capital Privado
CRPC	Centro de Reconstrução Pós-conflito
CRPCD	Centro de Reconstrução Pós-Conflito e Desenvolvimento
CSAL	Conselho Superior das Autoridades Locais
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CTE	Comités Técnicos Especializados
CTI	Ciência, Tecnologia e Inovação

CUA	Comissão da União Africana
DEG	Agência Alemã de Investimento e Desenvolvimento
EAC	Comunidade da África Oriental
EAMI	Estratégia Africana Marítima Integrada
ECAU	Estratégia Conjunta África-UE
ECOSOCC	Comissão Económica, Social e Cultural
EFTP	Ensino e Formação Técnico-Profissional
EM	Estado Membro
EMN	Empresas Multinacionais
EMR	Estratégia de Mobilização de Recursos
ESA-IO	África Oriental, Austral e Oceano Índico
FAA	Força Africana em Estado de Alerta
FAfD	Fundo Africano de Desenvolvimento
FAI	Fundo Africano de Integração
FAO	Organização da ONU para Alimentação e Agricultura
FEI	Fundo Especial para as Infra-estruturas
FEMC	Fundo Especial Multilateral para o CAADP
FFI	Fluxos Financeiros Ilícitos
FpD	Financiamento para o Desenvolvimento
GERD	Despesas Nacionais Brutas com a Investigação e o Desenvolvimento
GGWSSI	Iniciativa da Grande Muralha Verde para o Saará e o Sahel
GIMAG	O Género é a Minha Agenda
HLF	Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda
HLPASF	Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento
HSGOC	Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD
I&D	Investigação & Desenvolvimento
ICIEC	Sociedade Islâmica para a Garantia do Crédito ao Investimento e à Exportação
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDEP	Instituto de Planeamento do Desenvolvimento
IDS	Índice de Declaração Solene
IFD	Instituição de Financiamento do Desenvolvimento
IGAD	Autoridade Inter-governamental para o Desenvolvimento
IIRH	Instituto Internacional dos Recursos Hídricos
IMF	Instituição de Micro Finanças
IPPF	Mecanismo da NEPAD para a Preparação de Projectos de Infra-estruturas
IPSAS	Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JV	Joint Venture
KfW	Banco Alemão para o Financiamento do Desenvolvimento
MAAP	Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares
MADI	Mecanismo Africano de Desenvolvimento de Infra-estruturas
MAGC	Mecanismo Africano de Garantia de Crédito
MdE	Memorando de Entendimento
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MIGA	Agência Multilateral do Banco Mundial para a Garantia do Investimento
MINT	México, Indonésia, Nigéria e Turquia
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRI	Mobilização de Recursos Internos
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NU	Nações Unidas
OCDE	Organização para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento
OCV	Órfãos e Crianças Vulneráveis

ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONUUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
OSP	Organização do Sector Privado
PAP	Parlamento Pan-Africano
PASP	Promoção da Assistência ao Sector Privado
PGM	Petróleo, Gás e Minas
PIB	Produto Interno Bruto
PIDA	Programa para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas em África
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNIA	Programas Nacionais de Investimentos na Agricultura
PPP	Parceria Público-Privada
PQAA	Padrões de Qualidade do Ar Ambiental
PUADCNA	Pacto da União Africana de Defesa Coletiva e Não-Agressão
RACAV	Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade
RADS	Estratégia Africana de Desenvolvimento baseada em Recursos
RAIP	Rede Africana de Investidores-Providenciais
RCE	Redução Certificada de Emissões
SACCO	Cooperativa de Poupanças e Crédito
SADC	Comunidade Económica da África Austral
SASC	Sociedade Africana de Seguros de Comércio
SHaSA	Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África
SIAGI	Sociedade Inter-árabe de Garantia aos Investimentos
SIDA	Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional
SIF	Sociedade Internacional de Finanças
SIGE	Sistema de Informação de Gestão da Educação
SIMT	Sistema de Informação do Mercado de Trabalho
SMART	Simple, Mensuráveis, Realistas, Pertinentes e Oportunos
SPV	Viatura para Fins Especiais
STISA	Estratégia Africana de Ciências, Tecnologia e Inovação
TICAD	Cooperação Internacional de Tóquio para o Desenvolvimento de África
UA	União Africana
UMA	União do Magrebe Árabe
UNCBD	Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura
VAEM	Visão Africana sobre Exploração Mineira
VARH	Visão Africana sobre Recursos Hídricos
ZCCL	Zona Continental de Comércio Livre
ZEE	Zonas Económicas Exclusivas

GLOSSÁRIO DE TERMOS/NOMES

TERMO/NOME	DEFINIÇÃO/EXPLANAÇÃO
Iniciativa Africana de Desenvolvimento de Agro-Negócios e Agro-Indústria Iniciativa (3ADI)	Lançada em Agosto de 2010 pela FAO e a UNIDO, em resposta à solicitação da UA, o seu objectivo é de aumentar a competitividade, a produtividade e o crescimento do sector industrial baseado na agricultura, através da implementação de políticas designadas a acrescentar valor/transformar a agro-indústria e melhorar a participação no mercado.
Centro Africano de Controlo de Doenças	Foi, formalmente, instituído em Janeiro de 2015 pela Conferência da UA. Criou-se um Grupo de Trabalho Multinacional para supervisionar a sua evolução, mandato/âmbito, natureza e quadro jurídico até Junho de 2015. A princípio, o seu Escritório de Coordenação ficará situado na Sede da UA. O recente surto do vírus Ébola que assolou alguns países da África ocidental, alertou para a necessidade do seu estabelecimento imediato.
Fundo Africano para as Alterações Climáticas	Foi estabelecido em Abril de 2014 sob os auspícios do Fundo Africano para o Desenvolvimento (AfDF). Contou com um apoio financeiro inicial do governo da República Federal Alemã. Tem como objectivo principal apoiar os governos africanos, Organizações Não-Governamentais, instituições regionais, organizações de pesquisa, etc. na abordagem da questão das alterações climáticas e desafios conexos.
Observatório Africano da Educação	Em conformidade com o seu projecto de Estatutos, uma vez estabelecido, o Observatório Africano da Educação será constituído pelo Instituto Pan-Africano de Ensino para o Desenvolvimento (Kinshasa), o Centro Internacional para o Ensino de Meninas e Mulheres em África (Ouagadougou) e relações colaborativas com a Associação para o Desenvolvimento Educacional em África, UNESCO e a UNICEF, além de outros. A instalar-se no Instituto Pan-Africano de Ensino para o Desenvolvimento em África, o Observatório Africano da Educação irá, entre outros: desenvolver uma base de dados integrada do Ensino Africano; levar a cabo análises das políticas de ensino; desenvolver sistemas de alerta rápido, voltados a ocasionar mudanças em matéria de políticas no desenvolvimento e gestão educacional, providenciar serviços consultivos e assistência técnica aos Estados-membros; promover os Sistemas de Gestão da Informação Educacional; criar uma plataforma para intercâmbio e partilha das boas práticas na educação.
Centro Africano para o Desenvolvimento dos Recursos Minerais	Foi estabelecido para apoiar a implementação da Visão Africana de Mineração, adoptada mediante Decisão [EX.CL/Dec.471(XIV)] do Conselho Executivo relativo ao Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Minerais de África.
Visão Africana de Mineração	Elaborada através de um processo consultivo pela AUC/UNECA/AfDB em 2009, a Visão Africana de Mineração visa para o continente “ a exploração adequada transparente e equitativa dos recursos minerais para sublinhar o crescimento sustentável alargado no continente”. Isto deve ser concretizado através de: criação de elos à jusante (manufaturação), ao montante (bens de capital de mineração, bens consumíveis e indústria de serviços) e à lateral (energia, logística,

	<p>água, comunicação) para efeitos de beneficiação mineral; criação de parcerias mutuamente benéficas entre o estado, o sector privado e a sociedade civil, na exploração das riquezas minerais e; desenvolver a capacidade para a edificação de uma base integrada de conhecimentos dos recursos minerais e do processo de desenvolvimento dos Estado-membros.</p>
Arquitetura Africana de Paz e Segurança	<p>É um quadro continental para a promoção da paz, segurança e estabilidade em África. É sustentado pelo Protocolo relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana e da Política Africana Comum de Defesa e Segurança (CADSP). O Protocolo foi adoptado pela Conferência da UA a 9 de Julho de 2002 em Durban, África do Sul e entrou em vigor em Dezembro de 2003. A CADSP foi adoptada pela Conferência da UA a 28 de Fevereiro de 2004 em Sirte, Líbia. Está sob a liderança geral do Conselho de Paz e Segurança da UA.</p>
Força Africana em Estado de Alerta	<p>É um dos pilares do Conselho de Paz e Segurança, instituída ao abrigo do Artigo 13º do Protocolo relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz da União Africana. Compreende cinco brigadas da CEDEAO, SADC, CEEAC e das regiões Oriental e Norte de África.</p>
Cimeira Africana	<p>Reuniões dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana</p>
Decisão da Conferência	<p>Regulamentos, directivas, declarações, resoluções, opiniões, etc. que são adoptados pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA e Conselho Executivo durante as suas reuniões.</p>
Órgãos Deliberativos da UA	<p>Hierarquicamente, os órgãos deliberativos são a Cimeira (Chefes de Estado e de Governo), o Conselho Executivo (presentemente composto pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores dos Estados-membros) e o Comité dos Representantes Permanentes (presentemente composto pelos Embaixadores dos Estados-membros acreditados junto da CUA e, na sua maioria, baseados em Adis Abeba).</p>
Visão Africana	<p>A clarividência colectiva da União Africana, definida como a de “edificar uma África integrada, próspera e pacífica, dirigida pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica na arena internacional”.</p>
Economia Azul Africana	<p>É constituída por todas as actividades económicas que emanam dos oceanos, mares/fundos marinhos, lagos, rios, etc. Exemplos de actividades de economia azul compreendem: pesca, transporte/navegação marítimo/a, exploração mineira do fundo marinho, turismo marítimo, geração de energia de marés, etc.</p>
Educação Básica	<p>Nível de educação desde a pequena infância até ao liceu</p>
Promoção do Comércio Intra-Africano (BIAT)	<p>A BIAT foi adoptada pela Conferência da UA em Janeiro de 2012 a fim de assegurar que a consecução do pleno potencial/benefícios das previstas zona de comércio livre continental e uniões aduaneiras prestes a serem criadas. As sete áreas prioritárias de acção abrangem o seguinte: comércio, facilitação do comércio, capacidade de produção, infra-estruturas relacionadas com o comércio, informações sobre o comércio e integração dos mercados.</p>
Financiamento misto	<p>Mistura é o termo utilizado para descrever a alavancagem de financiamento de subvenções para atrair capital privado em projectos de infra-estruturas e/ou outras actividades de desenvolvimento do</p>

	sector privado (p.ex. atrair investidores privados para um projecto de investimento de uma PME). As estruturas da “mistura” podem incluir um ou mais elementos de uma série de instrumentos, nomeadamente assistência técnica, estudos de viabilidade, participação no investimento de co-financiamento privado e outros riscos: capital, comissões de taxas de juro em garantias de empréstimo e comissões de seguros e/ou pagamentos de incentivos.
Indústria de Artes Criativas	Actividades económicas que abrangem as seguintes áreas em geral: drama/teatro, música, filme, escrita criativa, desenho gráfico, fotografia, artes visuais, etc.
Índice de Diversificação	Faculta um resumo das mudanças na estrutura de uma economia, resultantes da diversificação da produção e exportações.
Mobilização de recursos internos (MRI)	Mobilização de Recursos Internos (MRI) refere-se às poupanças e investimentos gerados pelas famílias, empresas nacionais e governos. Contrariamente à mobilização dos recursos externos, (através do IED, ajuda, comércio e redução da dívida), a MRI oferece as vantagens de uma maior apropriação das políticas nacionais e maior coerência com as necessidades internas. Não sofre das desvantagens associadas ao IED e à ajuda externa, que estão ligadas aos objectivos dos investidores estrangeiros (por ex. incidência exclusiva em sectores como as OGM e as telecomunicações em detrimento do sector da agricultura) e os doadores (p.ex. ajuda mediante condições).
Conselho Executivo	O Conselho Executivo da União Africana – presentemente composto por Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores dos Estados-membros da União Africana. É o mais alto Órgão Deliberativo da União Africana, após a Cimeira da UA.
Programas/Projectos Acelerados	Estes são projectos/programas prioritários, cuja implementação imediata e o impacto espera-se que galvanize e sustente o compromisso dos cidadãos africanos para com a causa da Agenda 2063. Existem 9 de tais programas, identificados e aprovados pelos Órgãos Deliberativos da UA para inclusão no Primeiro Plano de Implementação Decenal. Estes constam na Caixa de Texto 2.1.
Incentivos com base na produção (IBP)	(IBP) é uma alternativa ao FDP porque considera-se que este não incentiva suficientemente os executores dos projectos a construir e a operar centrais eléctricas (nomeadamente através de pagamento antecipado. O IBP promove a construção de fábricas eficientes e através das suas duas opções de estruturação: (1) tarifas de alimentação que oferecem contratos a longo prazo ao promotor do projecto e (ii) acordo de arranque que garante a segurança do pagamento. Ambas instilam um nível de confiança nos financiadores para financiarem os projectos em questão.

Coeficiente de Gini	Mede a dimensão da distribuição das receitas ou despesas de consumo entre pessoas singulares ou famílias numa economia e, se mesma desvia-se de uma distribuição perfeitamente equitativa. Uma Curva de Lorenz organiza as percentagens cumulativas do total de receitas em relação ao número cumulativo dos recipientes, a começar do mais pobre individuo ou família. O índice de Gini mede a área entre a curva de Lorenz e a linha hipotética da igualdade absoluta exprimida como uma percentagem na área máxima sob a linha. Por conseguinte, um coeficiente de Gini de 0, representa igualdade perfeita, ao passo que um coeficiente de 100, implica perfeita desigualdade.
Fluxos financeiros ilícitos (FFI)	Envolvem capitais que são ganhos, transferidos ou utilizados ilegalmente; não são registados, contrariamente à grande fuga de capitais que consiste numa mistura de capital lícito e ilícito, facturação falsa de importações, restrições às contas de capital, evasão fiscal através da redução da base tributária, alteração dos lucros e corrupção, são alguns dos principais elementos que conduzem à fuga de capitais ilícitos.
Seguro baseado num Índice	É uma abordagem relativamente nova mas inovadora à provisão de seguros que paga os lucros com base num índice pré-determinado (p. ex. nível de pluviosidade, actividade sísmica, taxas de mortalidade na pecuária) pela perda de bens e investimentos, capital circulante resultante de fenómenos atmosféricos ou catástrofes sem requerer os serviços tradicionais dos peritos de seguros. O seguro baseado num índice é considerado um instrumento eficaz de redução da pobreza para os agricultores para além de ser um meio de mobilização de finanças.
Mapa linguístico de África	Um mapa que mostra a distribuição espacial das línguas africanas no continente
Micro Seguros	É um mecanismo para proteger as pessoas pobres contra riscos (p.ex. acidentes, doença, morte de familiares e catástrofes naturais) em troca de pagamentos adaptados às suas necessidades, rendimentos e nível de risco
Óbitos Neonatais	São óbitos que ocorrem nos primeiros 28 dias de vida
Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)	A AOD representa os “fluxos de financiamento oficial aos países em desenvolvimento que têm um objectivo de desenvolvimento económico ou de combate à pobreza e têm condições especiais (taxas de juro ou períodos de graça mais generosos que os empréstimos de mercado) com um elemento de empréstimo de pelo menos 25%(utilizando a taxa fixa de desconto de 10%)
Parceria Público Privada (PPP)	É a mobilização de dinheiro, especialistas e competências do sector privado para o desenvolvimento de infra-estruturas do governo. Envolve uma relação a longo prazo entre o governo e o sector privado-normalmente mais de 10 anos-; partilha de riscos e recompensas (mutualização de lucros e perdas) com o acordo do sector privado a nível de desempenho.
Avaliação do Pilar	É um contrato de seguros para avaliar os sistemas estabelecidos e os controlos, normas e procedimentos aplicados pela entidade para cada pilar face aos critérios estipulados pela Comissão. Mais especificamente, a avaliação do pilar da EU analisa o nível de adopção das normas e melhores práticas na área da contabilidade, controlo interno, auditoria e aquisições.

Fundos para o Desenvolvimento de Projetos (FDP)	Destinam-se a pagar os elevados custos dos projectos de desenvolvimento (estudos de viabilidade, plano de negócios e memorando de investimento) envolvidos no processo de apresentação de um projecto de infra-estruturas/PPP à fase de financiamento bancário ou pronto para investimento. O custo de desenvolvimento de projectos de infra-estruturas/PPP de grande porte representa 5 a 10% do investimento total no projecto.
Capital Privado	Fornece capital privado às empresas não cotadas na Bolsa. O capital privado pode ser utilizado na criação de empresas e no comércio; desenvolvimento de novos produtos e tecnologias; expansão do capital circulante; fazer aquisições; reforçar a folha de balanço da empresa e na transmissão e controlo de empresas sob a forma de sucessão em empresas detidas por famílias ou aquisições totais ou parciais. Geralmente há 3 categorias de capital privado: capital de risco: investe em novas empresas; capital de aquisição total: compra grandes e pequenas empresas com gestão interna ou externa; capital intercalar ou dívida subordinada: é um capital que está abaixo da dívida bancária e acima do capital a partir de um elevado grau de alavancagem.
Painel dos Sábios	É uma rede continental que junta painéis ou órgãos de sábios africanos sob os auspícios do Painel dos Sábios da UA, a fim de promover a paz, segurança e estabilidade no continente.
Comité dos Representantes Permanentes	O Comité de Embaixadores junto da União Africana e outros plenipotenciários dos Estados-membros da UA. Trata-se de um Órgão Deliberativo da UA que presta contas ao Conselho Executivo da UA.
Titularização das Remessas	Tipicamente envolve a entidade que empresta (como um banco) prometendo as suas remessas futuras a uma Entidade Instrumental (EI). A EI emite a dívida. Bancos correspondentes designados recebem instruções para canalizar os fluxos de remessas do banco financiador através de uma conta offshore gerida por uma fiduciária. O agente de cobrança faz pagamentos principais e de juros aos investidores e envia as cobranças em excesso ao banco investidor. Vários bancos nos países em desenvolvimento (p. ex. o Brasil) conseguiram aumentar o financiamento mais barato e a longo prazo a partir de mercados de capitais internacionais através da titularização de fluxos de remessas.
Comunidades Económicas Regionais (CER)	Existem 8 comunidades económicas regionais reconhecidas pela União Africana, a saber: o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA); a Comunidade dos Estados Sahel-Saariano (CEN-SAD); a Comunidade da África Oriental (CAO); a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC); a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); a Autoridade Intergovernamental de Desenvolvimento (IGAD); e Comunidade dos Estados da África Austral (SADC) e a União do Magrebe Árabe (UMA)
Centros Regionais de Industrialização	O conceito ainda está por se desenvolver, contudo, um quadro generalizado incidiria em: colaboração institucional de profissionais do mundo académico, pesquisa científica e desenvolvimento, ciência e tecnologia para apoiar as cadeias de valor, o desenvolvimento empresarial e serviços, a inovação, a incubação e o empreendedorismo, de forma a criar riqueza e emprego, bem como fortalecer o progresso informado do sector privado das regiões.
Redes Regionais de Energia	Coordenação da geração energética pelos Estados-membros e sua partilha/distribuição a nível das CER, tendo em vista garantir a disponibilidade mais adequada de energia e a sua utilização pelos

	Estados-membros no seio das CER.
Quadro de Resultados para a Agenda 2063	É a matriz de vários níveis dos resultados esperados em relação às sete aspirações, as metas associadas à cada aspiração, as áreas prioritárias sob cada objectivo e as metas sob cada área prioritária das intervenções a nível nacional, regional e continental. O Diagrama 4.1 proporciona uma posição gráfica/hierárquica do Quadro de Resultados da Agenda 2063. O Quadro de Resultados constitui a base para a formulação de estratégias de implementação e, ponto de referência para a monitorização e avaliação das intervenções de implementação a nível nacional, regional e continental.
Comité Técnico Especializado	Comités Ministeriais da UA responsáveis pela coordenação de políticas, planos e programas sectoriais e do desempenho a nível continental. Alguns dos CTE são Finanças, Economia, Planificação e Integração; Educação; Saúde; Infra-estruturas, etc.
Tempo de Escala do Navio	Igualmente intitulado de tempo de entrega do navio – é uma soma do tempo que um navio leva durante os seguintes eventos: (i) o tempo que leva a ter permissão para atracar no porto (ii) o tempo que leva para descarregar/carregar mercadorias e (iii) o tempo de leva para sair do porto após concluir o carregamento/descarregamento de mercadorias.
Políticas de Protecção Social	O Quadro de Política Social da AU para África, encoraja os Estados-membros a adoptarem um mínimo de políticas de protecção social que abranjam as seguintes áreas: cuidados básicos de saúde, bem-estar social, garantia de empregos e sistemas não contributivos de transferências de dinheiro para crianças, trabalhadores informais, desempregados, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Espera-se que os Estados-membros implementem o seu mínimo de políticas de protecção social em torno das dimensões supracitadas.
“Takaful” ou Seguro Ético	É um sistema de mutualidade em que os membros contribuem com dinheiro para um sistema de garantia global a fim de se protegerem contra perdas ou danos.
O Mecanismo Africano de Avaliação Pelos Pares	Iniciado em 2002 e estabelecido em 2003 pela União Africana, no quadro da implementação da Nova Parceira para o Desenvolvimento de África (NEPAD), os objectivos do MAAP incidem, primariamente, em encorajar a adopção de políticas, padrões e práticas que conduzam à estabilidade política, elevado crescimento económico, desenvolvimento sustentável e integração económica sub-regional e continental acelerada, através da partilha de experiências e reforço dos êxitos e as boas práticas, incluindo a identificação das deficiências e avaliação dos requisitos para o reforço das capacidades.
Produtividade de Factor Total	É a porção da produção de uma economia/sector de uma economia não explanada pelo montante dos investimentos (e.g. trabalho, terra, capital) utilizado na produção. Para o efeito, o seu nível é determinado pela forma eficaz e intensa como são utilizados na produção. À guisa de exemplo, o dobro da produtividade em termos básicos, significa produção redobrada para a mesma quantidade de trabalho, terra e capital, presentemente em utilização.

Índice de Transformação	Proporciona um resumo das mudanças na estrutura de uma economia, resultantes de (i) diversificação da produção e exportações; (ii) competitividade das exportações; (iii) aumento da produtividade; (iv) aprimoramento da tecnologia e; (v) bem-estar económico humano (Vide Anexo 1 – Relatório da Transformação Africana para efeitos do processo computacional referente à 2014)
Capital de Risco (CR)	De uma forma restrita, é um sub-grupo do capital privado e tem a ver com os investimentos feitos para o lançamento, desenvolvimento preliminar ou expansão de um negócio incerto. Tipicamente, o negócio será um novo e potencial negócio promissor (i. é., com elevado risco). Daí que o CR dê particular atenção às realizações empresariais e não a negócios vingados.
Financiamento do Défice de Viabilidade (FDV)	O sistema de Financiamento do Défice de Viabilidade fornece apoio financeiro sob a forma de subvenções únicas ou parciais, ou outros incentivos a projectos de infra-estruturas realizados através das PPP com o objectivo de os tornar economicamente viáveis. Há muitos projectos com elevados retornos económicos mas com retornos financeiros que não possam ser adequados a um investidor que procure lucros. Por exemplo, uma estrada rural que liga várias aldeias à cidade mais próxima trará maiores benefícios económicos integrando essas aldeias na economia de mercado, mas por causa dos baixos rendimentos não será possível aplicar uma taxa adequada ao utente. Nessas situações, o projecto provavelmente não obterá investimento privado. Nestes casos, o governo pode intervir e assumir uma parte do custo, tornando o projecto viável. Este método é conhecido como FDV.
Produtividade Hídrica	Em termos simples, é o dinheiro obtido a partir da utilização de um metro cúbico de água na produção em qualquer sector de uma economia – agricultura, mineração, energia, etc.

Índice

Resumo

1.	INTRODUÇÃO	1
	Contexto.....	Error! Bookmark not defined.
	Propósito do Plano.....	2
	Fundamentos do Plano.....	2
	Estrutura do Documento.....	3
2.	OBJECTIVOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA OS PRIMEIROS DEZ ANOS 4	
	Seleção das Metas e das Áreas Prioritárias.....	6
	<i>Aceleração dos Projectos, Programas e Iniciativas</i>	7
	<i>Foco no Desenvolvimento Nacional e das CER a Curto Prazo</i>	7
	<i>Quadros Continentais</i>	9
	<i>Quadro de Resultados da Agenda 2063</i>	9
	Metas e Áreas Prioritárias referente a Primeiros Dez Anos.....	10
3.	QUADRO DO PLANO PARA OS PRIMEIROS DEZ ANOS	19
	O Contexto.....	19
	1ª Aspiração: Uma África Próspera Baseada no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável.....	20
	2ª Aspiração: Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com Base nos Ideais do Pan-africanismo e na Visão da Renascença Africana.....	46
	a. 3ª Aspiração: África fundada nos princípios de Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito.....	55
	b. 4ª Aspiração: África Pacífica e Segura.....	60
	c. 5ª Aspiração: África com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e Ética Comuns.....	65
	6ª Aspiração: África cujo Desenvolvimento é Impulsionado pelas Pessoas, contando principalmente com o potencial do Povo Africano, em particular das suas Mulheres, Juventude e Crianças bem cuidadas.....	70
	7ª Aspiração: África como um Actor e Parceiro Global Forte, Unido, Resiliente e Influyente.....	75
4.	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	80
	Contexto.....	80
	Objectivos.....	80
	Viabilização da Agenda 2063 – Princípios Orientadores.....	81
	<i>Subsidiariedade</i>	81
	Responsabilidade e Transparência.....	82
	<i>Diversidade</i>	83
	<i>Aproveitamento das Instituições e Sistemas Existentes</i>	83
	<i>Harmonização de Políticas, Sistemas e Processos</i>	83
	Principais Questões de Implementação.....	84
	<i>Liderança, Relações e Responsabilidades Estruturais</i>	84
	<i>Desenvolvimento de Capacidades para a Agenda 2063: Primeiro Plano Decenal</i>	88
	<i>Tipos de Capacidades e Necessidades do Primeiro Plano Decenal</i>	89
	i. Principais Partes Interessadas da Agenda 2063 e Necessidades de Capacidade.....	90
	d. Papel das Comunicações na Agenda 2063: Primeiro Plano Decenal.....	91
	e. Orientações para a Implementação da Agenda 2063.....	91
	f. Plano de Implementação Generalizado: Cronologia para os Primeiros Dez Anos.....	92
2.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	92
	Fundamentação para um Quadro de Monitorização e Avaliação para a Agenda 2063.....	92
	Estrutura do Quadro de Resultados.....	93
	Propósito.....	94
	Níveis do Quadro de Resultados.....	94
	Orientações de Políticas sobre a Monitorização e Avaliação.....	95
	Partilha de Conhecimentos e Experiências.....	96
3.	FINANCIAMENTO DO PLANO DECENAL	96
	Necessidade de Financiamento para os Primeiros Dez Anos.....	96
	Medidas de Facilitação para o Acesso ao Financiamento.....	99
	Modalidades de Implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos (EMR) para o Primeiro Decénio.....	100
4.	PARCERIAS	100
	ANEXO 1: Diretivas Políticas para o Primeiro Plano Decenal de Implementação.....	
	Anexo 2: Cronograma do Primeiro Plano de Implementação Decenal.....	109
	Anexo 3: Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.....	114
	Anexo 4: Aceleração dos Programas e Iniciativas.....	118
	Anexo 5: Factores Essenciais de Sucesso e os Potenciais Riscos e Estratégias de Mitigação.....	121
	ANEXO 6: PRIMEIRO PLANO DECENAL DA AGENDA 2063: NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO – A NÍVEL NACIONAL.....	129

Caixas de Texto

- 2.1 Programas e Projectos Acelerados
- 2.2 Definições, Informação de Base, Fontes e Natureza das Metas

Quadros

- 2.1 Agenda 2063: Metas e Áreas Prioritárias referente a Primeiros dez anos
- 6.1 Áreas que requerem mais financiamento

Diagramas

Figura 5.1 Estrutura do Quadro de Resultados da Agenda 2063

SUMÁRIO EXECUTIVO

Nos últimos 50 anos (1963-2013) a África concentrou o seu colectivo na descolonização, na luta contra o apartheid e na concretização da independência política para o continente. Por ocasião do jubileu de ouro (Maio de 2013) da Organização da Unidade Africana (OUA)/União Africana (UA), que liderou o processo de descolonização, o continente voltou a dedicar-se à realização da Visão Pan-Africana de ***Uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos, representando uma força dinâmica na arena internacional***. Para alcançar esta visão, a Cimeira do Jubileu de Ouro da União apresentou uma declaração solene em oito áreas abrangendo: o desenvolvimento social e económico; integração, governação democrática, paz e segurança, entre outras, como elementos da visão.

A fim de tornar a declaração solene uma realidade, dentro do contexto da Visão da UA, a Cimeira do Jubileu de Ouro da União designou a Comissão da União Africana (CUA), apoiada pela Nova Parceria para o Desenvolvimento (NEPAD) da África, Agência de Planificação e Coordenação (NPCA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), para prepararem uma agenda continental para 50 anos através de um processo orientado para as pessoas, delineando a *África que Queremos*, isto é a **Agenda 2063**.

As Sete Aspirações

- **1ª Aspiração:** Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável.
- **2ª Aspiração:** Um continente integrado; politicamente unido com base nos ideais do pan-africanismo e na visão do Renascimento da África.
- **3ª Aspiração:** Uma África de boa governação, democracia, que respeita os direitos humanos, justiça e estado de direito.
- **4ª Aspiração:** Uma África pacífica e segura.
- **5ª Aspiração:** Uma África com uma forte identidade cultural, herança, valor e ética comuns.
- **6ª Aspiração:** Uma África, onde o desenvolvimento seja orientado para as pessoas, confiando no potencial do povo Africano, especialmente na mulher e na juventude, e nos cuidados à criança.
- **7ª Aspiração:** África como actor, unida, resistente, forte e influente e parceira a nível mundial.

Após a adopção do Documento Quadro da Agenda 2063, pela Cimeira em Janeiro de 2015, como base para a transformação socioeconómica e integradora da África a longo prazo, a Cimeira mandatou a CUA para preparar o Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 (2013-2023). Este plano, o primeiro de uma série de cinco planos de dez anos num horizonte de 50 anos foi adoptado pela Cimeira, em Junho de 2015, como base para a elaboração de planos de desenvolvimento a médio prazo, nos Estados membros da União, nas Comunidades Económicas Regionais e nos Órgãos da UA.

ÂMBITO DO PRIMEIRO PLANO DECENAL DE IMPLEMENTAÇÃO

O documento do plano é composto por sete capítulos:

1. Introdução: Abrange o contexto, finalidade e processo preparatório e de fundação. Situa o plano dentro do contexto da Agenda 2063 e destaca as suas fundações como a Visão da UA, a Declaração Solene do 50º aniversário da UA e as Sete Aspirações Africanas, com o objectivo de proporcionar um quadro comum de resultados para a transformação socioeconómica de África, nos primeiros dez anos do horizonte de 50 anos.
2. Metas e Áreas Prioritárias: Analisa a situação actual de desenvolvimento nas sete áreas aspiracionais e fornece os critérios de selecção para Metas e Áreas Prioritárias, que constituem a base para a estrutura do plano; por último, fornece um panorama da África em 2023, quando todos os objectivos e metas estabelecidos tiverem sido alcançados.
3. Estrutura do Plano Descreve para cada uma das 7 aspirações - os objectivos, as áreas prioritárias para cada objectivo, a (s) meta (s) para 2023 (nacionais, regionais e continentais), as estratégias indicativas e as principais acções de processo/marcos para 2023 nas estruturas continentais (por exemplo PIDA, CAADP).
4. Plano de Implementação: Apresenta os princípios (nomeadamente, a diversidade, a subsidiariedade, a inclusão, orientação para resultados, alavancagem das instituições existentes) que irão orientar todos os intervenientes na implementação do Plano de Execução dos Primeiros Dez Anos, os principais intervenientes - nacionais/subnacionais, as CERs e a CUA, PAP, ECA, BAD etc., são identificados, e os seus papéis indicados; e os cronogramas, orientações políticas para a execução das actividades de implementação e as questões relacionadas com a capacidade e comunicação, apresentados.
5. Supervisão e Avaliação: Descreve os fundamentos para um M & E, a estrutura do quadro de resultados, as orientações políticas sobre o M&E e a partilha de conhecimentos e experiências necessários para a execução bem sucedida do plano de dez anos.
6. Financiamento: Identifica a necessidade de financiamento nos primeiros dez anos, juntamente com as medidas facilitadoras que irão garantir a disponibilidade de fundos; também apresenta as modalidades de execução que garantirão a disponibilidade de fundos.
7. Parcerias: Estabelece as recomendações sobre parcerias no que se refere a uma posição comum da UA sobre parcerias, medidas para maximizar os benefícios da África a partir de parcerias e aprofundamento dos benefícios transformadores de parcerias.

Há seis anexos, além dos sete capítulos:

1. Orientações Políticas sobre Supervisão e Avaliação da Implementação
2. O Primeiro Plano Decenal: Calendário de Implementação
3. Ligações/Semelhanças entre a Agenda 2063 da UA e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (DPSs)
4. Perfil dos Projectos/Programas Emblemáticos
5. Factores Críticos de Sucesso, Potenciais Riscos e Estratégias de Mitigação
6. Necessidades de Financiamento e Potenciais Fontes de Financiamento

Em resumo, o documento procura identificar as áreas prioritárias, os objectivos associados/resultados esperados e as estratégias indicativas para os intervenientes; destaca os programas/projectos de progresso rápido que trarão ganhos rápidos devendo gerar e sustentar o interesse da Cidadania Africana na Agenda Africana; atribui responsabilidades e obrigações a todos os intervenientes na implementação, acompanhamento e avaliação do plano e delinea as estratégias necessárias para garantir recursos e disponibilidade de capacidades e o engajamento sustentado dos cidadãos para a execução do plano.

METAS E ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA O PRIMEIRO PLANO DECENAL DE EXECUÇÃO

A Agenda 2063 é um documento estratégico para 50 anos daí que seja necessário definir prioridades para o Primeiro Plano Decenal de Implementação. Os objectivos, as áreas prioritárias dentro de um objectivo e metas dentro de uma área prioritária, foram, em grande medida influenciadas por quatro factores:

1. Projectos Emblemáticos: Todos os projectos e programas emblemáticos, aprovados pela Cimeira da UA estão incluídos no Primeiro Plano Decenal de Implementação. A Cidadania Africana através de consultas feitas aquando da preparação do documento-quadro para 50 anos e apoiada pela Cimeira da UA elaborou 12 programas/projectos que gostariam de ver implementados imediatamente, mesmo antes da adopção do Plano Decenal de Implementação.

Programas/Projectos Emblemáticos da Agenda 2063

- Rede Ferroviária Integrada de Alta Velocidade: Que irá conectar todas as capitais africanas e centros comerciais, através de uma linha Africana de Comboio de Alta Velocidade para facilitar a circulação de mercadorias, serviços factores e pessoas, reduzir os custos de transporte e aliviar o congestionamento dos sistemas actuais e futuros.
- Universidade Africana Virtual e Electrónica. Aumentar o acesso ao ensino superior e formação contínua em África, abrangendo um grande número de estudantes e profissionais em vários locais simultaneamente e desenvolver recursos Abertos, a Distância e de Aprendizagem Electrónica (Odel) relevantes e de alta qualidade para assegurar aos eventuais estudantes o acesso garantido à Universidade em qualquer parte do mundo e a qualquer hora (24 horas por dia, 7 dias por semana).

- Formulação de uma estratégia de produtos. Permitindo aos países africanos acrescentar valor, extrair rendimentos mais elevados das suas mercadorias, integrar as cadeias globais de valor, e promover a diversificação vertical e horizontal ancorada na agregação de valor e desenvolvimento de conteúdo local.
- Instituição de um fórum anual Africano. Projectado de modo a reunir, uma vez por ano, a liderança política africana, o sector privado, a academia e a sociedade civil para discussão da evolução e restrições, bem como medidas a tomar para realizar as aspirações e metas da Agenda 2063.
- Estabelecimento de uma Área de Livre Comércio Continental até 2017. Para acelerar significativamente o crescimento do comércio intra-africano e a utilização do comércio de forma mais eficaz, como motor de crescimento e desenvolvimento sustentável, através da duplicação do comércio intra-África até 2022, reforçar o espaço da voz e da política comum da África nas negociações comerciais globais e criar instituições financeiras dentro dos prazos acordados: Banco Africano de Investimento e Bolsa de Valores Panafricano (2016); Fundo Monetário Africano (2018); e Banco Central Africano (2028/34).
- O Passaporte Africano e a livre circulação de pessoas: Alteração das leis de África, que permanecem em geral restritivas no que se refere à circulação de pessoas, apesar dos compromissos políticos no sentido de acabar com fronteiras com o intuito de promover a emissão de vistos pelos Estados-Membros e melhorar a livre circulação de todos os cidadãos africanos em todos os países africanos até 2018.
- Implantação do Projecto da Barragem Grand Inga. O desenvolvimento ideal da Barragem Inga irá gerar 43.200 MW de potência (PIDA), para apoiar os grupos de energia regionais actuais e seus serviços combinados para transformar as fontes tradicionais de energia em África em fontes modernas de energia e garantir o acesso de todos os africanos a electricidade limpa, a preços acessíveis.
- Rede Electrónica Panafricana. Isso envolve uma ampla gama de intervenientes e prevê a implementação de políticas e estratégias que conduzam a aplicativos e serviços electrónicos de transformação em África; especialmente a infra-estrutura terrestre de banda larga intra-Africana; e a segurança cibernética, tornando a revolução da informação de base para a prestação de serviços para as indústrias de bio e nanotecnologia e, finalmente, transformar a África numa Sociedade electrónica.
- Silenciar as armas até 2020. Acabar com todas as guerras, conflitos civis, a violência baseada no género e os conflitos violentos e impedir o genocídio. Supervisionar o progresso através da criação e operacionalização de um Índice de Segurança Humana Africana (AHSI)
- A Estratégia do Espaço Exterior de África visa reforçar a utilização do espaço exterior da África para reforçar o seu desenvolvimento. O espaço exterior é de fundamental importância para o desenvolvimento da África em todos os domínios: agricultura, gestão de desastres, sensoriamento remoto, previsão climática, banca e finanças, bem como defesa e segurança. O acesso de África aos produtos de tecnologia espacial não é mais uma questão de luxo e há uma necessidade de acelerar o acesso a essas tecnologias e produtos. Novos desenvolvimentos em tecnologias de satélite que os tornam muito acessíveis aos

países africanos. A reunião de Brazzaville sobre tecnologias espaciais aéreas sublinha a necessidade de políticas e estratégias adequadas, a fim de desenvolver o mercado regional de produtos do espaço, em África.

- Estabelecimento de um mercado único de transporte aéreo Africano: Este programa emblemático visa proporcionar um mercado único do transporte aéreo Africano para facilitar o transporte aéreo em África.
- Estabelecimento de instituições financeiras africanas: O Estabelecimento de Instituições Financeiras Continentais: visa acelerar a integração e o desenvolvimento socioeconómico do continente, visto serem instituições importantes quando se trata da mobilização de recursos e gestão do sector financeiro.

2. Prioridades de Desenvolvimento das CERs e Nacionais a Curto Prazo: Além dos planos estratégicos das CERs foram também revistos os Planos Nacionais dos Estados-Membros. As principais áreas das suas prioridades de desenvolvimento foram incluídas no primeiro Plano Decenal de Implementação o que irá garantir que as suas prioridades a curto prazo convirjam com as áreas prioritárias contidas no documento-quadro para 50 anos. As áreas prioritárias que surgiram incluem:

- Crescimento económico sustentável e inclusivo
- Desenvolvimento do Capital Humano
- Agricultura/agregação de valor e desenvolvimento de agro-negócios
- Geração de empregos, especialmente para jovens e mulheres
- Protecção Social
- Desenvolvimento do Género/Mulheres e capacitação da juventude
- Boa governação, incluindo instituições capazes
- Desenvolvimento de infra-estruturas
- Ciência, Tecnologia, Inovação
- Industrialização baseada na produção
- Paz e Segurança
- Cultura, Artes e Desporto

3. Estruturas Continentais: A CUA desenvolveu estruturas continentais como o Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola Africano (CAADP), Programa de Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA), Visão Africana de Mineração (AMV), Estratégia da Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA), Impulsionar o Comércio Intra-africano (BIAT), Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA), entre outros para apoiar os Estados-Membros da União nos seus esforços de desenvolvimento. Estes quadros estão a ser implementados por alguns Estados-Membros e para garantir a coerência e a convergência, têm que ser incluídos nas áreas prioritárias do Primeiro Plano Decenal de Implementação.

4. Quadro de Resultados da Agenda 2063: Todas as metas do documento-quadro para 50 anos previstas até 2023 devem ser incluídas no Plano de Implementação dos próximos dez anos. São exemplos as decisões/directivas da UA e o Plano de Acção/Tratados da UA.

Objectivos e Áreas Prioritárias para os Próximos Dez anos da Agenda 2063

Aspiração	Objectivos	Áreas Prioritárias
1) Uma África próspera, baseada num Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável	(1) Um Padrão de Vida elevado, Qualidade de Vida e Bem-estar para todos os Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Rendimentos, Empregos e trabalho decente • Pobreza, Desigualdade e Fome • Segurança social e protecção incluindo pessoas com deficiências • Habitações modernas e habitáveis • Serviços Básicos de Qualidade
	(2) Cidadãos bem-educados e revolução de Competências apoiada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Revolução impulsionada pela Educação e capacidades STI
	(3) Cidadãos saudáveis e bem nutridos	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e Nutrição
	(4) Economias transformadas	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento económico sustentável e inclusivo • Produção/Industrialização e Agregação de Valor orientado pelo STI • Diversificação económica e flexibilidade • Hospitalidade/Turismo
	(5) Agricultura moderna para aumentar a produtividade e a produção	<ul style="list-style-type: none"> • Produtividade e Produção Agrícola
	(6) Economia azul/oceano para um crescimento económico acelerado	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Marinhos e de Energia • Operações Portuárias e Transporte Marítimo
	(7) Economias ambientalmente sustentáveis e resistentes às alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão sustentável dos recursos naturais e conservação da Biodiversidade • Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis • A segurança da água • Preparação e prevenção a desastres naturais e resistência às alterações

		climáticas <ul style="list-style-type: none"> • Energia renovável
2) Um continente integrado politicamente unido e baseado nos ideais do Pan-Africanismo e na visão do Renascimento Africano	(8) Estados Unidos da África (Federais ou Confederados)	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro e Instituições para uma África Unida
	(9) Instituições Financeiras e Monetárias Continentais implementadas e funcionais	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições Financeiras e Monetárias
	(10) África com Infra-estruturas cruzadas de classe mundial	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicações e Infra-estruturas de Conectividade
3) Uma África de Boa Governação, Democracia, respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito	(11) Valores democráticos, práticas, princípios universais dos direitos humanos, da justiça e do estado de direito bem estabelecidos	<ul style="list-style-type: none"> • Democracia e Boa Governação • Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito
	(12) Instituições adequadas e liderança transformadora implementadas	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições e Liderança • Desenvolvimento Participativo e Governação Local
4) Uma África Pacífica e Segura	(13) Preservação da Paz, Segurança e Estabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Preservação da Paz e Segurança
	(14) Uma África Estável e Pacífica	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura institucional para Instrumentos da UA sobre Paz e Segurança
	(15) Uma APSA totalmente funcional e operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Pilares APSA totalmente operacionais e funcionais
5) África com uma Forte Identidade Cultural, Herança Valor e Ética Comuns,	16) Renascimento Cultural Africano é preeminente	<ul style="list-style-type: none"> • Valores e ideais do Pan-Africanismo • Valores Culturais e Renascimento Africano • Herança Cultural, Artes Criativas e Negócios
6) Uma África cujo desenvolvimento é orientado para as pessoas, contando com o potencial disponível dos Africanos, especialmente mulheres e jovens, e que cuide das	(17) Plena Igualdade de Género em Todas as Esferas da Vida	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de Mulheres e Meninas • Violência & Discriminação contra Mulheres e Meninas
	(18) Jovens e Crianças Envolvidos e Capacitados	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de Jovens e Crianças

suas Crianças		
7) Uma África como um Parceiro e Interveniente Forte, Unido, Resistente e Influyente a nível Mundial	(19) África como parceiro importante nos assuntos globais e co-existência pacífica	<ul style="list-style-type: none"> • O lugar da África na cena mundial. • Parceria
	(20) A África assume plena responsabilidade de financiar o seu próprio desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Mercado de Capitais Africano • Sistema Fiscal e Receitas do Sector Público • Ajuda ao Desenvolvimento

PRINCIPAIS RESULTADOS DE TRANSFORMAÇÃO ATÉ 2023

O capítulo três fornece a estrutura do plano - aspirações e seus objectivos associados; metas e suas áreas prioritárias associadas; as áreas prioritárias e metas associadas a níveis nacional, regional e continental; e metas e suas estratégias indicativas. Estes, juntos, constituem o quadro de resultados para o Primeiro Plano Decenal de Implementação e quando alcançado em 2023 a nível nacional, regional e continental haverá transformações em cinco áreas-chave – os destaques desses resultados esperados incluem:

Melhorias nos Padrões de Vida

- As receitas reais *per capita* serão um terço acima dos níveis de 2013.
- A incidência da fome, especialmente entre Mulheres e Jovens será apenas 20% dos níveis de 2023.
- Estarão disponíveis oportunidades de trabalho para, pelo menos uma em cada quatro pessoas à procura de emprego.
- Pelo menos uma em cada três crianças terá acesso aos jardins-de-infância com todas as crianças em idade escolar na escola secundária e sete em cada dez dos seus diplomados sem acesso ao ensino superior, inscritos em programas de FP.
- A desnutrição, saúde materna, infantil e mortes neo-natais até 2013 serão reduzidas a metade; o acesso a anti-retrovirais será automático e a proporção de mortes atribuíveis ao VIH/SIDA e Malária serão reduzidas a metade.
- Nove em cada dez pessoas terão acesso a água potável e saneamento; o fornecimento de electricidade e ligação à Internet será de 50% e as cidades estarão a reciclar pelo menos 50% dos resíduos que geram.

Economias Transformadas, Inclusivas e Sustentáveis

- As taxas de crescimento do PIB serão de 7% e pelo menos um terço dos resultados serão gerados por empresas nacionais.
- O trabalho de fabrico intensivo, sustentado na adição de valor aos bens e duplicação da produtividade total do fator agrícola será alcançado em 2023
- A economia azul de acumulação de valor - pesca, turismo costeiro, amigo do ambiente, produtos de biotecnologia marinha e operações portuárias - emergirá.

- As Empresas de artes criativas contribuirão duas vezes mais em termos reais relativamente a 2013 para o PIB.
- A penetração das TIC e contribuição para o PIB real em termos absolutos será duplicado relativamente aos níveis de 2013.
- Os centros de industrialização regional, ligados às cadeias globais de valor e bolsas de mercadorias estarão implementados até 2023.
- Pelo menos 17% da água terrestre e fluvial e 10% das zonas costeiras e marinhas terão sido preservadas e 30% dos agricultores, pescadores e pastores estarão a praticar sistemas de produção resistentes ao clima.

África Integrada

- Haverá livre circulação de mercadorias, serviços e capitais; e as pessoas que viajam para qualquer Estado membro poderão obter o visto no ponto de entrada.
- O volume do comércio intra-Africano especialmente em produtos de valor agrícola acrescentado aumentará três vezes em 2023.
- A União Aduaneira Africana, um Mercado Comum Africano e uma União Monetária Africana estarão operacionais em 2023.
- A Rede Ferroviária Africana de Alta Velocidade terá passado da fase inicial e estará a transportar os primeiros passageiros entre duas cidades conectadas.
- Os céus Africanos serão abertos a todas as companhias aéreas africanas.
- Grupos de energia Regional com pelo menos 50% de aumento na geração de energia e a barragem de INGA estarão operacionais e contribuirão para a alimentação da transformação industrial do continente e conforto dos cidadãos.
- A Agência de Acreditação Africana de Educação e um sistema educativo comum estarão em vigor e a Juventude Africana terá a opção de estudar em qualquer universidade e trabalhar em qualquer lugar no continente.

Mulheres, Jovens e Crianças Capacitadas,

- Todos os obstáculos relacionados com a posse/herança de propriedades por mulheres, ou negócios, assinatura de contratos, detenção ou gestão de uma conta bancária serão removidos até 2023.
- Pelo menos uma em cada cinco mulheres terá acesso e controlo de activos produtivos.
- A paridade de género no controlo, representação, avanço será norma em todos os órgãos da UA e nas CERs.
- Todas as formas de violência contra a mulher terão sido reduzidas em um terço em 2023.
- Todas as normas sociais e práticas tradicionais nocivas terão terminado até 2023.
- A juventude Africana será itinerante e 15% de todos os novos negócios irão derivar do seu engenho e talento e a proporção de 2.013 jovens desempregados será reduzida em pelo menos um quarto.
- A exploração de trabalho infantil, os casamentos, tráfico e soldados-crianças acabarão até 2023

Uma África bem governada, pacífica, centrada na cultura num contexto global

- Os valores democráticos e a cultura, como consagrados na Arquitectura da Governação Africana, estarão bem estabelecidos em 2023.

- Pelo menos sete em cada dez pessoas, em cada estado-membro da União, reconhecerão que: as eleições são livres, justas e credíveis; que as instituições processos e líderes democráticos são responsáveis; que o sistema judicial é imparcial e independente; e que o sistema legislativo é independente e uma componente importante do processo de governação nacional.
- O Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares terá sido reconhecido por todos os Estados-Membros e notar-se-á o seu impacto positivo nas métricas de governação.
- Todas as armas terão sido silenciadas em 2023.
- Todos os Estados-Membros da União terão implementado os mecanismos nacionais de prevenção e resolução de conflitos.
- Todos os Estados-Membros da União terão implementado um programa de dupla cidadania para a diáspora.
- A Enciclopédia Africana terá sido lançada pela Conferência da União em 2023.
- Uma em cada cinco politécnicas disponibilizará programas em artes criativas e gestão de microempresas culturais criativas para apoiar o crescimento do negócio das artes criativas.
- O conteúdo local em todos os meios de comunicação, impressa e electrónica, terão aumentado em 60%.
- Pelo menos 30% de todos os patrimónios culturais terão sido recuperados em 2023.
- Uma Agência Espacial Africana terá sido estabelecida em 2023.
- Uma Plataforma Global Africana estará em vigor até 2017 e irá contribuir para um aumento da participação das exportações de África nas exportações mundiais, em 2023, em pelo menos 20%.
- O Banco Africano de Investimento, o Mecanismo de Garantia Africano, o Instituto Africano de Remessas e pelo menos 2 bolsas regionais terão sido estabelecidos e estarão em funcionamento.
- Mercados de capital nacional irão contribuir com pelo menos 10% do financiamento ao desenvolvimento e a proporção da ajuda ao orçamento nacional será não mais do que 25% do nível de 2013.

SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As metas estabelecidas no plano abrangem organismos nacionais, as CERs, organismos continentais, especialmente os órgãos da UA. Foram atribuídas funções e responsabilidades a todos estes intervenientes, na implementação, acompanhamento e avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação. A implementação também abrange a capacitação de todos os intervenientes para execução dos planos e engajamento dos cidadãos para apropriação do processo e resultados da implementação do plano.

Destaques das responsabilidades da implementação, supervisão e avaliação dos principais Intervenientes:

Os Estados-membros devem:

- Adoptar/integrar a Agenda 2063 e os Planos Decenais de Implementação associados como base para o desenvolvimento das suas visões e planos nacionais.

- Usar os sistemas de planeamento nacional - estruturas para implementação, acompanhamento e avaliação, metodologias, sistemas e processos, regras e regulamentos, formas e formatos na execução da Agenda 2063.
- Elaborar directivas de política sobre a concepção e implementação, supervisão e avaliação pelos vários intervenientes.
- Assegurar que o poder legislativo adopte a Agenda 2063 como cópia azul para o desenvolvimento social, económico e político de África nos próximos 50 anos.
- Incentivar todos os partidos políticos/candidatos independentes a usar a Agenda 2063 como base para preparação do seus manifestos políticos.

As Comunidades Económicas Regionais devem:

- Adoptar a Agenda 2063 e os Planos Decenais de Execução, associados, como base para o desenvolvimento de suas visões e planos regionais.
- Servir como pontos focais para a facilitação da adopção, implementação, supervisão e avaliação de todas as estruturas continentais relacionadas com a Agenda 2063, pelos Estados-Membros da União.
- Organizar fóruns anuais para os Estados-Membros avaliarem o desempenho da implementação regional (acompanhamento e avaliação) da Agenda 2063.
- Apresentar relatórios anuais à Assembleia da UA sobre a implementação regional, acompanhamento e avaliação do primeiro Plano Decenal.
- Facilitar/coordenar/apoiar as iniciativas de desenvolvimento de capacidades e mobilização de recursos dos Estados-Membros para a implementação do Plano Decenal.

Órgãos da União Africana

- A Comissão da União Africana será o órgão para acompanhar a formulação e aprovação das decisões sobre a Agenda 2063. Estas decisões/políticas abrangerão - a Agenda para 50 anos; os planos de 10 anos; as directrizes sobre a execução, acompanhamento e avaliação.
- A CUA organizará consulta (s) anuai (s) entre os órgãos da UA e as CERs sobre a implementação, acompanhamento e avaliação da Agenda 2063.
- A CUA/NEPAD deverão assegurar a formulação de políticas e quadros para a avaliação das CER e capacidades nacionais para a execução da Agenda 2063 no âmbito do arranque e revisão a médio prazo de cada plano de 10 anos.
- A CUA disponibilizará uma estrutura/estratégia/plataforma continental para a mobilização de recursos para a implementação do Plano Decenal pelos Estados-Membros da União
- O Parlamento Panafricano (PAP) realizará consultas anuais junto das Legislativas Africanas sobre os progressos no sentido da implementação, supervisão e avaliação da Agenda 2063.
- A Comissão Económica Social e Cultural (ECOSOCC) realizará consultas bianuais com os Grupos Focais dos Estados-Membros para Agenda 2063
- A Agência de Coordenação CUA/NEPAD fará o acompanhamento da implementação de programas/projectos continentais

Foram atribuídos papéis apropriados para os seus mandatos a organismos continentais como a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

Desenvolvimento de Capacidades para a Implementação do Primeiro Plano Decenal

As lições aprendidas com a implementação de anteriores estruturas continentais indicam a necessidade de desenvolver as capacidades de todos os intervenientes a nível continental, regional e nacional. É neste contexto que a avaliação da capacidade e plano de desenvolvimento estão a ser preparados para abranger alguns dos órgãos da UA e as CERs, em primeiro lugar e, posteriormente, a nível nacional.

Prevê-se que a implementação dos resultados da avaliação das capacidades e dos estudos de desenvolvimento irão aprofundar o planeamento, acompanhamento e avaliação de competências dos gestores de desenvolvimento; reforçar a eficácia institucional/organizacional em gestão de desenvolvimento; fornecer liderança transformadora e visionária e uma política favorável, ambiente legal e regulatório necessários para a execução bem sucedida do primeiro Plano Decenal de Implementação a todos os níveis.

O papel das Comunicações

Mais uma vez entre as principais insuficiências registadas na execução de estratégias continentais e quadros anteriores encontra-se a falta de uso efectivo das ferramentas de comunicação. A fim de garantir uma implementação bem sucedida da Agenda 2063, tem sido desenvolvida uma estratégia de comunicação.

A Estratégia de Comunicação da Agenda 2063 irá gerar sensibilização sustentada do público, envolvimento, apoio e apropriação pela população Africana da Agenda e sua execução. Vai garantir um amplo alcance com informações precisas e actualizadas. Está ligada à estratégia global de comunicações da União Africana, e tem como alvo os Estados Membros, funcionários, órgãos e organismos da UA, CER; Cidadãos africanos, tanto no continente como na diáspora e as suas instituições, incluindo o sector privado, a sociedade civil, etc.; bem como os parceiros da UA.

FINANCIAMENTO DO PLANO DECENAL

Necessidades de Financiamento para os Primeiros Dez Anos: A Estratégia de Financiamento e Mobilização de Recursos da Agenda 2063 (RMS) esboça as principais áreas onde serão necessários recursos, as potenciais fontes para financiamento de cada uma dessas necessidades, os processos de operacionalização para a demanda e a oferta de fundos correspondentes, a nível nacional, regional e continental e acordos institucionais para fazer com que isso aconteça.

O Anexo 5 descreve as áreas que exigem financiamento, por aspiração, e as potenciais fontes de financiamento necessárias a cada uma, enquanto o quadro 6.1. mostra uma apresentação sucinta das áreas que necessitam de reforço financeiro a nível continental/regional e nacional nos primeiros dez anos, com base no anexo 5.

Fontes de Financiamento para os Primeiros Dez Anos: A tipologia das fontes para o financiamento do Plano para os Primeiros Dez Anos, conforme o Anexo 5, varia de aumentos orçamentais do governo, fontes diversas para causas sociais, financiamento puramente comercial de fontes/poupanças públicas e privadas, incluindo mercados de capitais nacionais, empréstimos concessionais, empréstimos comerciais baseados nos preços do mercado, acções e outros instrumentos de mercado, IDE, carteira de investimentos, pelo sector privado (dívida, obrigações, acções e outros valores mobiliários).

A mobilização de recursos internos (DRM) destina-se a contribuir com pelo menos 75% a 90% do financiamento da Agenda 2063, em média, por país, nomeadamente através de: (i) maior mobilização de recursos fiscais, (ii) maximização de rendimentos dos recursos naturais - OGM, agricultura, marítimo, sector turismo, etc.; (iii) a alavancagem do conjunto cada vez mais importante das economias africanas institucionais - fundos de pensão, reservas cambiais dos bancos centrais, fundos soberanos e de desenvolvimento do mercado de capitais; (iv) maior mobilização de poupanças de retalho através da inclusão financeira a saber; (v) contenção dos fluxos financeiros ilícitos; (vi) redução de ineficiência e de governação/fugas e desperdícios financeiros baseados em corrupção - governo, serviços de infra-estrutura, cadeia de valor agrícola, etc. A Agenda 2063 também deve ser financiada através de mecanismos externos de financiamento, incluindo (i) o IED, a ajuda pública ao desenvolvimento (APD); (ii) cooperação financeira de parceiros de desenvolvimento emergentes, como os países do BRICS, mundo árabe, etc.; (iii) o IED, PPP e outras formas de parcerias de investimento; (iv) a alavancagem de remessas e poupanças da Diáspora; (v) a melhoria do acesso aos mercados financeiros internacionais

Canalização de Recursos para Agenda 2063 Programas e Projectos: É de notar que a África precisa não só de fundos, mas também de meios mais eficazes e abrangentes de canalização de fundos (incluindo instituições e mercados financeiros, instrumentos financeiros e serviços financeiros) onde possam ser mais eficazes e onde haja falhas de mercado na afectação dos recursos necessários.

A partir dessa perspectiva, **três níveis de veículos de intermediação financeira e veículos de canalização de recursos** serão considerados como parte do Primeiro Plano Decenal de Implementação:

- Os veículos de intermediação financeira comerciais existentes, tais como, por um lado, os bancos comerciais, instituições de microfinanças (IMFs), instituições financeiras de desenvolvimento (DFI), companhias de seguros, etc., que precisam ser ampliadas através da capitalização adicional e capacitação dos serviços financeiros relevantes e projectos de competências financeiras; e, por outro lado, bolsas de valores e mercados de obrigações que terão de ser ampliados, aprofundados e regionalizados.
- Devem ser criados novos veículos de intermediação financeira comercial como o Fundo África 50, Mecanismo Africano de Garantia de Crédito (ACGF), Banco Africano de Investimento (BAI), Mecanismo de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (AIDF), títulos da diáspora, remessas de securitização da diáspora, fundos de investimento privado de africanos, Rede Africana de Investimento de Capitais por

Terceiros (AAIN), bolsas de valores regionais, bolsas de mercadorias regionais. Outros processos que irão promover o financiamento comercial incluem: promoção de investimentos Intra-Africanos, PPPs dirigidos a investidores africanos e ferramentas de DRM de governo locais, tais como obrigações a retalho para serviços de infra-estruturas.

- A canalização de financiamento não comercial ou veículos de intermediação a serem considerados incluem os veículos existentes, tais como UA, CERs e orçamentos dos Estados Membros e novos veículos a serem criados, tais como Fundo Africano de Integração (FIA), Fundo para a Mulher Africana, Fundo de Apoio ao Empreendedorismo e Capacitação de Jovens; mas também o recurso a financiamentos diversos para causas sociais ou de emergência.

Medidas de Facilitação de Acesso ao Financiamento: Durante o período do Primeiro Plano Decenal serão implementadas as seguintes medidas de facilitação a nível nacional, regional e continental, dependendo de sua adequação no contexto da Estratégia de Mobilização de Recursos (RMS) da Agenda 2063.

- Desenvolvimento/implementação de "condições-quadro" genéricas (política, quadro jurídico, regulamentar e institucional) para o desenvolvimento do sector privado e da indústria/condições favoráveis a questões específicas (desenvolvimento da indústria financeira, financiamento de PPP/Infra-estruturas, financiamento de grandes projectos industriais, desenvolvimento do mercado de capitais de risco/acções, PME finanças/sector bancário e microfinanças).
- Criação de fundos para o desenvolvimento de projectos relevantes, fundos diferenciais viáveis, fundos de capitalização, mecanismos de combinação para atender à preparação do lado da demanda.
- Estabelecimento de infra-estruturas de informação (sistema de classificação do país, padrões de governação corporativa, departamento de crédito e registos de garantias etc.)
- Desenvolvimento de capacidades em serviços de consultoria financeira e serviços financeiros especializados onde existam diferenças significativas em toda a África (financiamento de projectos, mercado de capitais, participações privadas/capital de risco, engenharia financeira, gestão de risco e serviços financeiros específicos do sector industrial)
- Implementar a partilha de riscos e mecanismos de garantia para investimentos "de risco" em títulos africanos e aumentar o risco dos empréstimos às PME Africanas ou seja.

Modalidades de aplicação da estratégia de mobilização de recursos (RMS) para os primeiros dez anos: A articulação dos acordos institucionais para a implementação do RMS ainda está em análise. O consenso em evolução no âmbito do quadro de implementação da Agenda 2063 é que:

- Sob a direcção do Comité Ministerial da Agenda 2063 e a CUA, o Banco Africano de Desenvolvimento vai ser a instituição líder na facilitação, coordenação, acompanhamento e avaliação da RMS da Agenda 2063.

- Principais interessados identificáveis na implementação da RMS a nível continental para além da UA e do BAD incluem UN-ECA a nível continental; e as CERs, DFIs e bolsas de valores regionais a nível regional. Associações regionais, tais como as associações DFI Africanas, a Associação Africana de Capital de Risco (AVCA) e a Associação das Bolsa de Valores Africanas também irão desempenhar um papel significativo na implementação. A nível nacional, serão atribuídas responsabilidades adequadas à sua relevância e competência aos governos e às organizações relacionadas com o sector financeiro (associação de bolsa de valores, associação de bancos, associação do sector de seguros, associação MFI, etc.) e outros actores não-estatais.

MOBILIZAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE ÁFRICA

A União Africana entrou numa série de parcerias estratégicas para apoiar o seu processo de desenvolvimento: África-UE, África-EUA, África-Japão, África-China, África-Índia, África Estados da Liga Árabe, África-América do Sul, África -Turquia e África-Coreia com mais pedidos de parcerias em preparação. No entanto, todo o potencial dos compromissos financeiros e compromissos de assistência técnica embutidos nessas parcerias ainda estão por ser totalmente aproveitadas pelo lado Africano. Por isso, daqui para frente precisam ser considerados, pela UA, os três seguintes níveis de acções para tirar o máximo proveito das suas parcerias estratégicas:

- Preparar um quadro político abrangente da UA e articular uma estratégia de parceria para todos os parceiros de alto potencial em torno de um número limitado de intervenções com benefícios transformacionais socioeconómicos significativos;
- Maximização do potencial da África para explorar todo o potencial da sua parceria, aumentando o seu apoio estratégico, de governação, técnico, logístico e financeiro para a função de gestão de parceria da CUA; trazendo mais clareza ao modelo de implementação de vários programas continentais de África (PIDA, CAADP / 3ADI, AIDA / APCII / RADS / AMV, BIAT) para facilitar a cooperação orientada para os resultados com os seus parceiros estratégicos; e por uma maior participação e coordenação de/entre os vários intervenientes da África no processo de parceria: CUA, NPC, BAD, as CERs, os Estados-Membros, PSO, CSO e outros órgãos da UA; e
- Aprofundar os benefícios transformacionais das parcerias através de um alinhamento com as prioridades da Agenda 2063, a saber: projectos emblemáticos da Agenda 2063 baseados em recursos naturais e industrialização e transferência de tecnologia baseadas em STI, comércio intra-Africano e desenvolvimento da exportação, sector privado e desenvolvimento de MPME, desenvolvimento do mercado financeiro, apoio à Agenda pós-2015 no que respeita ao desenvolvimento social e sustentável e mobilização de recursos internos financeiros.

1. INTRODUÇÃO

Historial

Em Maio de 2003, África celebrou o Jubileu de Ouro da fundação da Organização de Unidade Africana (OUA). Naquela ocasião, a liderança política africana fez um balanço das concretizações e desafios passados e, através da Declaração Solene do 50^o Aniversário, voltou a dedicar-se à transformação socioeconómica e política do continente. A este respeito, a Conferência solicitou a elaboração de um quadro inovador continental de cinquenta anos, nomeadamente a Agenda 2063, alicerçada sobre a Visão da UA de **“uma África próspera e pacífica, dirigida pelos seus próprios cidadãos e que representa a força dinâmica na arena internacional”**.

A Agenda 2063 – um quadro estratégico comum para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável – foi elaborada através de um processo orientado pelo povo e adoptada em Janeiro de 2015 em Adis Abeba, Etiópia, pela 24^a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, na sequência de consultas extensivas com todas as composições da sociedade africana¹.

A Agenda 2063 é ancorada sobre a visão da UA e tem como base as sete aspirações derivadas de consultas, nomeadamente:

1. *Uma África Próspera Baseada no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável;*
2. *Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com base nos Ideais do Pan-africanismo e Visão do Renascimento Africano;*
3. *Uma África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito;*
4. *Uma África pacífica e segura;*
5. *Uma África com uma Forte Identidade Cultural, Herança Comum e Valores Éticos;*
6. *Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, contando principalmente com o potencial do Povo Africano, particularmente pelas Mulheres e Jovens e com Criança Cuidadas de modo digno; e*
7. *Uma África como um Actor e Parceiro Global Forte e Influente.*

Com vista a garantir a sua implementação eficaz, a 24^a Conferência da UA, solicitou, igualmente, à Comissão da União Africana (CUA) a concluir um Projecto de Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063, para efeitos de análise e adopção pelos Órgãos Deliberativos da UA aquando das suas reuniões em Junho de 2015.

Este documento apresenta o Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063. Baseia-se no Documento-Quadro da Agenda 2063 adoptado em Janeiro de 2015 e procura acelerar a transformação política, social, económica e tecnológica de África, enquanto que dá continuidade ao percurso Pan-Africano da autodeterminação, liberdade,

¹As consultas foram realizadas com os seguintes grupos de interesse: Sector Privado, Académicos/Grupos de Reflexão; Sociedade Civil; Peritos em matéria de Planeamento; Mulheres, Juventude; Meios da Comunicação Social; Representantes das CER; Fórum dos Antigos Chefes de Estado e de Governo; Grupos Religiosos; Ministérios de Tutela e outros.

progresso e prosperidade colectiva. Abrangendo o período de 2014-2023, é o primeiro de uma série de cinco planos de implementação decenal a serem elaborados com vista à implementação da visão da “África Que Queremos até 2063.

Propósito do Plano

O propósito da formulação do Plano inclui:

- Identificar áreas prioritárias, definir metas específicas, definir estratégias e medidas políticas necessárias para implementar os primeiros 10 anos da Agenda 2063;
- Permitir a **Celeridade das iniciativas e Programas** delineados nas Decisões da UA, tomadas em Malabo, para dar o grande impulso e avanços da transformação económica e social de África;
- Providenciar informação a todas as partes interessadas a nível nacional, regional e continental, a diáspora, os parceiros de desenvolvimento, as instituições financeiras globais sobre os resultados previstos/realizações para a implementação dos primeiros 10 anos do Plano e os papéis que lhes são atribuídos;
- Atribuir responsabilidades a todos os intervenientes em matéria de implementação, monitorização e avaliação.
- Delinear as estratégias a serem adoptadas para garantir a disponibilidade de recursos e capacidades, com o envolvimento dos cidadãos, para implementar o Primeiro Plano Decenal.

As Oito Prioridades do 50º Aniversário da Declaração Solene

- Identidade e Renascença Africanas.
- Continuar com a luta contra o colonialismo e promover o direito à autodeterminação.
- A Agenda de Integração.
- Agenda para o Desenvolvimento Económico e Social.
- Agenda de Paz e Segurança.
- Governação Democrática.
- Determinação do Destino de África.
- Lugar da África no Mundo.

Fundamentos do Plano Decenal de Implementação

Os fundamentos do plano dos primeiros 10 anos, que é um subconjunto do horizonte de 50 anos da Agenda 2063, tal como consta no documento técnico são:

- O Acto Constitutivo da UA;
- A Visão da União Africana;
- As oito áreas prioritárias da Declaração Solene;
- As Aspirações Africanas para 2063, obtidas através de um processo consultivo;
- Quadros Regionais e Continentais;
- Planos e Visões Nacionais;

A Posição Comum Africana sobre os ODM Pós-2015 e os ODS foram tomadas em consideração (consultar o Anexo 3 para as semelhanças no perfil entre a Agenda 2063 e os ODS) na preparação deste Primeiro Plano Decenal

Processo Preparatório do Plano

O Documento da Agenda 2063 (adoptado pela Cimeira de Janeiro de 2015), do qual emana o presente Plano de Dez anos, foi preparado (i) através de um processo consultivo cobrindo todas as molduras/sectores sociais em África. (ii) revisão dos quadros nacionais, regionais e continentais, (iii) revisão da experiência de desenvolvimento de África e (iv) a revisão das tendências globais/possíveis vias/cenários de desenvolvimento.

Com base no acima exposto, a preparação deste Primeiro Plano Decenal seguiu os seguintes processos:

- Selecção das áreas e alvos prioritários para os primeiros dez anos do Documento da Agenda 2063 através de (i) orientação vinda das Decisões da Assembleia, (ii) inspiração nas áreas prioritárias dos Estados Membros e das CER, (iii) os quadros continentais em vigor e (iv) projectos/programas emblemáticos da Agenda 2063.
- Consultas internas a nível da CUA entre os vários departamentos sobre as áreas prioritárias, metas e as suas estratégias conexas para o Primeiro Plano Decenal.
- Preparação do Projecto de Plano dos Dez Anos.
- Revisão e validação com peritos dos ministérios de planificação e finanças dos Estados Membros da União.
- Apresentação à 1ª Reunião do Comité Técnico Especializado dos Ministros Responsáveis pelas Finanças, Planificação, Económica e Integração, bem como à 48ª Conferência da Comissão Económica dos Ministros Africanos responsáveis pelas Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico, que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 30-31 de Março de 2015.
- Revisão e validação com peritos Africanos dos sectores em todas as áreas que compreendem as 7 aspirações, numa reunião consultiva que teve lugar em Nairobi, Quénia, de 20-22 de Abril de 2015.
- Revisão e validação com as CER, especialmente no que concerne a implementação
- Apresentação/validação pelo Retiro do Comité Ministerial sobre a Agenda 2063 em Sandton, África do Sul, em Junho de 2015.
- Apresentação/adoção pelos Órgãos Políticos da UA em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015.

Estrutura do Documento

O presente Plano de Implementação para os Primeiros Dez Anos é apresentado em sete Capítulos e seis Anexos, conforme se seguem:

- Capítulo 1: - Introdução – apresenta o contexto dos primeiros dez anos do Plano de Implementação;

- Capítulo 2: apresenta as metas e áreas prioritárias da primeira década que foram discutidas, incluindo o contexto e as razões para a escolha das áreas prioritárias.
- Capítulo 3: retrata o Quadro do Plano para a Primeira Década, que define a matriz de resultados: As Sete Aspirações Africanas e suas correspondentes áreas prioritárias, metas e medidas estratégicas a serem levadas a cabo.
- Capítulo 4: aborda as principais questões de implementação, nomeadamente os princípios orientadores, funções e responsabilidades, capacidades e comunicação;
- Capítulo 5: discute o quadro de monitorização e avaliação;
- Capítulo 6: apresenta propostas sobre o financiamento centrado em recursos internos e;
- Capítulo 7: aborda as parcerias para a Agenda 2063.

Os seis anexos contêm detalhes sobre directrizes, descrição das funções e responsabilidades, cronograma para a implementação e outras informações essenciais e constituem o seguinte:

- Anexo 1: Directrizes para Implementação, Monitorização e Avaliação
- Anexo 2: Cronograma da Implementação
- Anexo 3: Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Anexo 4: Iniciativas de Programas de Aceleração da Agenda
- Anexo 5: Factores Fulcrais de Sucesso, Potenciais Riscos e Estratégias de Mitigação
- Anexo 6: Necessidades de Financiamento e Potenciais Fontes de Financiamento – A Nível Nacional.

2. OBJECTIVOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA OS PRIMEIROS DEZ ANOS

O Contexto

As concretizações de África na última década e meia são significativas. Em toda a região, o crescimento económico enraizou-se firmemente (e há muito mais em relação à tal crescimento do que matéria-prima), com o aumento das exportações e o investimento directo estrangeiro. Caso a trajectória do actual crescimento for mantida, projecta-se a duplicação dos rendimentos em 22 anos.²

Outrossim, a estabilidade política, a paz e segurança e as reformas na governação, mudaram o cenário político. As mulheres e a juventude estão, progressivamente, a ter maior expressão na tomada de decisões. Com o decréscimo das ajudas, África também está cada vez mais a financiar o seu próprio desenvolvimento, graças aos rendimentos provenientes das exportações, do comércio e das remessas, entre outros.

²Painel de Progresso de África, 2014

Todavia, estes acontecimentos positivos são justapostos por desafios significativos e a perspectiva positiva, também, encobre as variações significativas em todas as regiões e entre os países. A situação global atual sobre o crescimento sublinha os problemas que as economias africanas têm de enfrentar especialmente o abaixamento dos preços das matérias-primas, entre outros.

Levou-se a cabo uma análise pormenorizada da situação, por sua vez apresentada no Capítulo 2 do Documento-Quadro da Agenda 2063, nomeadamente: *A África dos Últimos Cinquenta Anos e do Presente: o Progresso, os Desafios e Implicações da Agenda 2063*. A seguir apresenta-se um resumo das principais áreas prioritárias que os Governos Africanos, as Comunidades Económicas Regionais, os Órgãos da UA a nível do Continente e outros intervenientes devem abordar nos próximos 50 anos, caso tiver de se concretizar a visão da “África que Queremos Até 2063”.

1ª Aspiração: Uma África Próspera, baseada no Crescimento inclusivo e Desenvolvimento Sustentável: Pôr fim à pobreza, à desigualdade de rendimentos e oportunidades; criação de empregos, abordando, sobretudo, o desemprego entre a juventude; enfrentar os desafios do rápido crescimento demográfico e da urbanização, a melhoria dos habitats e o acesso às necessidades básicas da vida – água, saneamento, electricidade; providência da segurança social e protecção; desenvolvimento do capital humano e social (através da educação e revolução das competências, realçando a ciência e a tecnologia) e a expansão do acesso aos serviços de cuidados de saúde de qualidade, particularmente para as mulheres e meninas; transformação das economias africanas através da beneficiação dos recursos naturais de África, manufacturação, industrialização e acréscimo de valor, bem como o aumento da produtividade e da competitividade; transformação radical da agricultura africana de modo a possibilitar o continente a alimentar-se a si próprio e ser um grande actor na qualidade de exportador de alimentos brutos; explorar o vasto potencial da economia azul/oceânica de África e finalmente, implementar medidas para gerir de forma sustentável, a rica biodiversidade do continente, florestas, terras e águas e, essencialmente, utilizar medidas adaptativas para abordar os riscos das Alterações Climáticas.

2ª Aspiração: Um continente integrado, politicamente unido, baseado nos ideais do Pan-Africanismo e na visão do Renascimento Africano: aceleração do progresso rumo à unidade e integração continental para efeitos de crescimento sustentável, comércio, intercâmbio de bens, serviços, livre circulação de pessoas e de capitais, através de: (i) estabelecimento de uma África Unida; (ii) aceleração da ZCLC; (iii) melhorada conectividade, através de iniciativas mais audazes, para ligar o continente por via rodoviária, marítima e aérea e; (iv) desenvolvimento de redes eléctricas regionais e continentais, bem como da CTI.

3ª Aspiração: Uma África de boa governação, respeito pelos direitos humanos, justiça e estado de direito: consolidação dos proveitos democráticos e melhoria da qualidade de governação, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito; edificação de instituições fortes em prol de um estado de desenvolvimento e;

facilitação da ocorrência de uma liderança orientada no desenvolvimento e visionária em todas as esferas e níveis.

4ª Aspiração: *Uma África pacífica e segura:* fortalecimento da governação, responsabilização e transparência como um fundamento para uma África pacífica; fortalecimento dos mecanismos para assegurar a paz e a reconciliação em todos os níveis, bem como abordar as emergentes ameaças à paz e segurança de África e; implementação de estratégias para o continente financiar as suas necessidades de segurança.

5ª Aspiração: *Uma África com forte identidade cultural, património comum, valores e ética:* inculcar o espírito do Pan-Africanismo; aproveitar o rico património e cultura de África para garantir que as artes criativas sejam um grande contributo para o crescimento e a transformação de África e; restauração e preservação do património cultural africano, incluindo as línguas.

6ª Aspiração: *Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, contando com o potencial do povo africano, particularmente, das mulheres e dos jovens e crianças bem cuidadas:*

Reforço do papel das mulheres africanas, garantindo a igualdade e paridade do género em todas as esferas da vida (política, económica e social); eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas; criação de oportunidades para auto-realização da juventude africana, acesso à saúde, educação e empregos; e garantia da protecção e seguranças das crianças africanas, e provisão para o desenvolvimento da primeira infância.

7ª Aspiração: *Uma África como actor e parceiro mundial forte, unido, resiliente e influente:* melhoria da posição de África no sistema de governação mundial (UNSC, instituições financeiras, aspectos mundiais comuns tais como o espaço exterior); melhoria das parcerias de África e refocalizá-las de forma mais estratégica para responder às prioridades africanas de crescimento e transformação e; garantir que o continente tenha as estratégias adequadas para financiar o seu próprio desenvolvimento e reduzir a dependências nas ajudas.

As prioridades que emergem da análise também estão em harmonia com as identificadas a partir de uma avaliação extensiva dos planos nacionais e dos quadros regionais e continentais e, servem para informar os objectivos, as áreas prioritárias e as metas da Agenda 2063.

Seleção das Metas e das Áreas Prioritárias

A Agenda 2063 possui um horizonte de cinquenta anos com cinco quadros de planificação de uma década cada. O primeiro plano de uma década centrou em questões pertinentes e referentes a esse período, contudo, deve estar alinhado com os resultados esperados no fim de 2063. O ponto crucial para a selecção das metas, áreas prioritárias e alvos referentes ao Primeiro Plano Decenal, que deve ser visto como um subconjunto do quadro do plano de cinquenta anos são: áreas onde os cidadãos africanos esperam ver impacto no contexto das aspirações africanas – essas áreas constituem os programas emblemáticos desse primeiro plano de uma década, as prioridades de desenvolvimento de

curto/médio prazo dos Estados-membros e das CER, quadros continentais contínuos que se encontram dentro da próxima década e as metas do Quadro da Agenda 2063 exequíveis na próxima década.

Aceleração dos Projectos, Programas e Iniciativas

Esta é uma abordagem inovadora, concebida para providenciar um grande impulso e incentivar o crescimento e a transformação através da aceleração da implementação dos programas identificados pela Conferência da UA, como tendo um impacto positivo imediato em torno da percepção de Cidadãos Africanos a respeito do sucesso da Agenda 2063. A Cimeira da UA realizada em Malabo, em Junho de 2014, mandatou a Comissão da UA no sentido de explorar e preparar acções concretas que visam a implementação dos programas e projectos prioritários identificados na Agenda 2063. Nota-se que a Rede Integrada de Comboios de Alta Velocidade, acelera o processo de criação de uma Zona de Comércio Livre Continental, o Passaporte Africano e a livre circulação de pessoas, capitalização de oportunidades no sector da aviação dentro do quadro da implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Unificação do Espaço Aéreo Africano; a implementação do Projecto Hidroeléctrico do Grande Inga, a Rede Electrónica Pan-Africana, a criação de uma Plataforma Consultiva Anual para o diálogo político com a participação de intervenientes de vários sectores, incluindo, qualquer outra iniciativa integrativa em conformidade no espírito da Agenda 2063. Esses programas/projectos foram incorporados no Primeiro Plano Decenal. Dados adicionais a respeito desses programas/projectos emblemáticos estão contidos no anexo 4. A caixa de texto 2.2 providencia destaques dos programas emblemáticos.

Foco no Desenvolvimento Nacional e das CER a Curto Prazo

O processo preparatório da Agenda 2063 implica a realização de consultas abrangentes com os Cidadãos Africanos, incluindo, entre outras a Diáspora, as Organizações Africanas da Sociedade Civil e as Comunidades Económicas Regionais (CER). Todos esses grupos manifestaram a necessidade de integrar as iniciativas de desenvolvimento dos Estados-membros e das CER nas bases do primeiro plano de uma década. Edificar as iniciativas desses Estados-membros e das CER, servirá não somente como um incentivo para o compromisso nacional e regional cabal, mas também garantirá que ambos os processos e resultados da Agenda 2063 sejam da titularidade das populações – que prestam os seus contributos em prol dos preparativos dos seus planos nacionais e das CER.

Tendo em conta o acima exposto, uma revisão dos planos dos Estados-membros e das CER foi efectuada. As lições colhidas a partir das revisões efectuadas indicam que o realce do primeiro plano de uma década referente a Agenda 2063 deve incluir as seguintes áreas:

- Crescimento Económico Inclusivo e Sustentável
- Desenvolvimento de Capital Humano
- Agricultura/agro negócio de valor acrescentado.
- Industrialização/transformação e valor acrescentado aos recursos naturais

- Criação de Postos de Trabalho
- Protecção Social
- Género/capacitação das mulheres e dos jovens
- Boa governação incluindo instituições capazes
- Desenvolvimento de infra-estruturas
- Ciência Tecnologia e Inovação; e
- Cultura, Arte e Desportos

Caixa de Texto 2.1: Destaques de Iniciativas e Programas Rápidos

- **Rede Integrada de Comboios de Alta Velocidade:** Estabelece a ligação entre todas as capitais africanas e os seus centros comerciais através de uma linha de caminho-de-ferro africana de alta velocidade que visa facilitar a circulação de mercadorias, serviços e pessoas, incluindo, reduzir os custos de transporte e aliviar o congestionamento dos actuais e futuros sistemas.
- **Universidade Virtual Africana.** Aumento do acesso ao ensino terciário e ao ensino contínuo em África através do alcance de números elevados de estudantes e de profissionais em múltiplas instalações, em simultâneo, bem como o desenvolvimento de recursos de ensino de alta qualidade, aberto, a distância e o ensino eletrónico (ODeL) com vista a oferecer aos estudantes candidatos garantias de acesso à Universidade a partir de qualquer ponto do mundo e a qualquer momento (24 horas por dia, 7 dias por semana).
- **Mercado Africano Único da Aviação.** Conceito de céu aberto em que todas as companhias aéreas africanas possam voar para qualquer Estado Membro.
- **Criação das Instituições Monetária e Financeira Continentais:** Banco Africano de Investimento; Instituto Africano de Remessas; Mecanismo Africano de Garantia de Crédito; União Monetária Africana e Banco Central Africano.
- **Estratégia Africana relativa às mercadorias.** Permite que os países africanos acrescentem valor, extraiam rendimentos mais elevados na comercialização das suas mercadorias, integrem as cadeias de valores à escala mundial, promover uma diversificação vertical e horizontal baseada no crescimento de valores no desenvolvimento do conteúdo local.
- Criação de uma **Plataforma Africana Consultiva anual.** Concebida para reunir, uma vez por ano, a liderança política africana, o sector privado e o sector académico, bem como a sociedade civil com vista a debater sobre os desenvolvimento e constrangimentos bem como as medidas a serem tomadas para a concretização das Aspirações e das metas da Agenda 2063.
- O estabelecimento da **Zona de Comércio Livre Continental até 2017.** Acelerar de modo significativo o crescimento do comércio Intra-africano e aplicar o comércio de modo mais eficaz, como um catalisador do crescimento e do desenvolvimento sustentável, através do reforço do comércio intra-africano até 2022, reforçar a voz colectiva de África e o espaço de políticas nas negociações comerciais a nível mundial.
- **O Passaporte Africano e a livre circulação de pessoas:** A transformação das leis de África, que permanecem, de modo geral, restritivas à circulação de pessoas, não obstante os compromissos políticos que visam abolir as barreiras fronteiriças com vista a promover a emissão de vistos por parte dos Estados-membros e aumentar a

livre circulação de todos cidadãos africanos em todos os países africanos até 2018.

- A implementação do **Projeto Hidroelétrico da Barragem do Grande Inga**. O desenvolvimento otimizado da Barragem Hidroelétrica de Inga produzirá 43,200 MW de electricidade (PIDA) com o objectivo de apoiar as actuais fontes regionais de electricidade e o seu serviço conjugados com vista a transformar a África de uma fonte tradicional de energia para uma fonte moderna e garantir o acesso de todos os africanos à electricidade limpa e de baixo custo.
- **Rede eletrónica Pan-Africana**. A rede envolve uma vasta gama de intervenientes e prevê instituir políticas e estratégias que resultam em aplicações electrónicas transformativas e serviços em África; em particular, a infra-estrutura intra-africana terrestre de banda larga; e a segurança cibernética, tornando a revolução de informação na base para a prestação de serviços nas indústrias bio e nano tecnologia, por último, transformar a África numa Sociedade electrónica
- **Calar as armas até 2020**. Pôr fim a todas as guerras, conflitos civis, violência baseada no género, conflitos violentos e prevenir o genocídio. Monitorizar o progresso através do estabelecimento e da operacionalização do Índice Africano de Segurança Humana (AHSI).
- A Estratégia Africana do Espaço Exterior visa fortalecer a utilização do espaço exterior por parte de África, para promover o seu desenvolvimento. O espaço exterior é de fulcral importância para o desenvolvimento de África em todos os domínios: agricultura, gestão de calamidades, teledeteção, previsão meteorológica, banca e finanças, bem como defesa e segurança. O acesso de África aos produtos de tecnologia espacial já não é uma questão de luxo, pelo que há necessidade de se acelerar o acesso a essas tecnologias e produtos. Os novos avanços em termos de tecnologias satélites tornam tais produtos bem acessíveis aos países africanos. A reunião de Brazzaville sobre tecnologias espaciais aéreas sublinha a necessidade de políticas e estratégias adequadas designadas a desenvolver o mercado regional de produtos espaciais em África.

Quadros Continentais

A CUA concebeu quadros que visavam orientar o continente rumo a um realce comum no processo de desenvolvimento/político evolucionário dos Estados-membros, regiões e do continente. Esses quadros que abrangem as áreas de produção agrícola e de produtividade, integração económica, industrialização, incluindo, entre outros, o sector mineiro, infra-estruturas, saúde e educação, ciência e tecnologia, boa governação/democracia e a cultura, foram integrados no primeiro plano de uma década, para garantir que não sejam vistos como iniciativas paralelas à Agenda 2063. Desse modo, foi efectuada uma revisão das iniciativas continentais. O plano integrou as metas, os alvos e o horizonte temporal, bem como os processos dessas iniciativas com efeitos que se estendem do continente para as CER, e, em última instância, até aos Estados-membros. O processo de implementação dos quadros continentais requer que os alvos sejam definidos, não só a nível nacional, mas também a nível das CER e do continente.

Quadro de Resultados da Agenda 2063

Todos os alvos contidos no quadro de resultados situados entre 2013 e 2025 no quadro dos resultados da Agenda 2063, são candidatos automáticos a inclusão no

primeiro plano de uma década. A esse respeito, as suas metas associadas e as áreas prioritárias foram incluídas no quadro de resultados referentes ao primeiro plano de uma década. As áreas de realce ao abrigo dessa categoria, de modo geral, se enquadra ao abrigo de:

- Decisões/Directivas das Assembleias da UA – Horizonte temporal para pôr termo à fome, malnutrição, silenciar as armas, entre outros aspectos, e
- Plano de Acção/Tratados da UA - Horizonte temporal relativo aos programas de integração mínima.

Metas e Áreas Prioritárias referente a Primeiros Dez Anos

As metas e respectivas áreas prioritárias para os primeiros dez anos da Agenda 2063 estão apresentadas na Tabela 2.1. Ao todo, são 20 metas e 38 áreas prioritárias. São derivadas dos Quadros de Resultados da Agenda 2063 gerais sujeitos ao processo de selecção discutidos na secção anterior.

São apresentadas em torno das sete aspirações. Sob cada Aspiração estão as metas para essas aspirações. Sob cada meta estão as áreas prioritárias apresentadas na 3ª coluna da tabela. Os objectivos para as metas/áreas prioritárias, parte da matriz de resultados são apresentados no quadro do plano no Capítulo 3.

Quadro 2.1: Agenda 2063: Metas e Áreas Prioritárias para os Primeiros Dez Anos

Aspiração	Metas	Áreas Prioritárias
<ul style="list-style-type: none"> África próspera, com base no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> (1) Um Elevado padrão e qualidade de vida e bem-estar para todos cidadãos 	<ul style="list-style-type: none"> Receitas, Empregos e trabalhos decentes Pobreza, desigualdade e fome Segurança social e protecção incluindo pessoas portadoras de deficiências Habitações Modernas e serviços básicos de qualidade
	<ul style="list-style-type: none"> (2) Cidadãos Bem instruídos e revolução de competências apoiada pela Ciência, Tecnologia e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino e revolução impulsionada pela Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)
	<ul style="list-style-type: none"> (3) Cidadãos saudáveis e bem nutridos 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde e Nutrição
	<ul style="list-style-type: none"> (4) Economias e empregos transformados 	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento Económico Sustentável e Inclusivo Fabricação/Industrialização impulsionada pela CTI e valor acrescentado Diversificação e resiliência económica Turismo
	<ul style="list-style-type: none"> (5) Agricultura Moderna para o aumento da produção e produtividade 	<ul style="list-style-type: none"> Produção e Produtividade Agrícola
	<ul style="list-style-type: none"> (6) Economia Azul/dos Oceanos para acelerar o crescimento económico 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos marinhos e Energia Operações portuárias e transporte marítimo
	<ul style="list-style-type: none"> (7) Clima ambientalmente sustentável e economias e comunidades resistentes 	<ul style="list-style-type: none"> Conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais Segurança dos Recursos Hídricos Gestão de Recursos Naturais Resistência ao Clima e prontidão e prevenção em relação às Calamidades Naturais Energias Renováveis

<ul style="list-style-type: none"> • (2) Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com base nos Ideais do Pan-africanismo e Visão do Renascimento Africano 	<ul style="list-style-type: none"> • (8) África Unida (Federal ou Confederação) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro e Instituições para uma África Unida
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • (9) Instituições Monetárias e Financeiras Continentais criadas e funcionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições Financeiras e Monetárias
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • (10) Infra-estruturas de classe mundial atravessam a África 	<ul style="list-style-type: none"> • Conexão de comunicações e infra-estruturas
<ul style="list-style-type: none"> • (3) Uma África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito 	<ul style="list-style-type: none"> • (11) Valores e práticas democráticas, princípios universais dos direitos humanos, da justiça e do Estado de Direito entrincheirados 	<ul style="list-style-type: none"> • Democracia e Boa Governação • Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito
	<ul style="list-style-type: none"> • (12) Estabelecimento de instituições capazes e liderança transformadora a todos os níveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições e Liderança • Desenvolvimento Participativo e Governação Local
<ul style="list-style-type: none"> • (4) Uma África Pacífica e Segura 	<ul style="list-style-type: none"> • (13) Paz, segurança e estabilidade conservadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Preservação da Paz e Segurança
	<ul style="list-style-type: none"> • 14) África Estável e pacífica 	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura institucional para os Instrumentos da UA relativos à Paz e Segurança
	<ul style="list-style-type: none"> • (15) APSA totalmente funcional e operacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Pilares da APSA plenamente operacionais e funcionais
<ul style="list-style-type: none"> • (5) Uma África, com uma Forte Identidade Cultural, Herança Comum e Valores Éticos 	<ul style="list-style-type: none"> • (16) Renascimento Cultural Africano é preeminente 	<ul style="list-style-type: none"> • Valores e ideais do Pan-africanismo • Valores culturais e Renascença Africana • Património Cultural, Artes e Negócios
<ul style="list-style-type: none"> • (6) Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, contando principalmente com o potencial do Povo Africano, particularmente pelas Mulheres e Jovens e 	<ul style="list-style-type: none"> • (17) Plena igualdade do género em todas as esferas da vida 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação da Mulher e Meninas • Violência e Discriminação contra Mulheres e Meninas

com Criança Cuidadas de modo digno		
	<ul style="list-style-type: none"> • (18) Jovens e crianças Envolvidos e capacitados 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação da Juventude e da Criança
<ul style="list-style-type: none"> • (7) Uma África como um Actor e Parceiro Global Forte, Unido, Resiliente e Influyente 	<ul style="list-style-type: none"> • 19) África como grande parceiro na dinâmica global e coexistência pacífica 	<ul style="list-style-type: none"> • Lugar de África na arena global • Parcerias
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • (20) África assume responsabilidade total pelo financiamento do seu desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mercado Africano de capitais • Sistema fiscal e Receitas do Sector Público • Ajuda ao Desenvolvimento

Questões relacionadas com os Objectivos, Áreas Prioritárias e Suas Metas Associadas

A Caixa de Texto 2.3 explica/realça as questões relativas às metas, objetivos e estratégias indicativas dos resultados chave nos primeiros 10 anos. Explica ou define alguns dos conceitos e metas em relação com a nomenclatura correspondente nos ODS. Levanta a questão da informação básica, fontes das metas para os 10 primeiros anos do plano e a natureza dessas metas.

Caixa de Texto 2.2: Definições. Informação de Base. Fontes e Natureza das Metas

Definições

- A definição de meta é diferente da dos Objetivos de Desenvolvimento de Milénio (ODM). Tendo em consideração que a Agenda 2063 tem um horizonte temporal de 50 anos, as suas metas são mais amplas. As áreas prioritárias e os seus alvos associados podem mudar ao longo dos vários ciclos de planos de Dez anos. No caso dos ODM (com o seu horizonte temporal de 15 anos) as metas são muito específicas e são semelhantes a um alvo ao abrigo deste quadro de resultados do plano de uma década.
- A definição/a metodologia computacional referente aos diversos alvos estão em conformidade com as definições especificadas pelas agências relevantes, tais como o Banco Mundial, a UNESCO, OMS, UNIDO, OIT, FAO, entre outras.

1. Informação da Linha de Base

A Agenda 2063 será implementada principalmente a nível nacional. Os alvos definidos possuem flexibilidades embutidas que visam resolver a diversidade dos Estados Membros no decurso da trajectória para o desenvolvimento. A informação de linha de bases a nível nacional reforçou os actuais sistemas nacionais que seriam usados para acompanhar o progresso da implementação a nível nacional por partes dos estados

membros. A existência de informação de linha de base de nível médio não constitui um requisito necessário para a implementação da Agenda 2063.

2. Fontes dos Alvos referentes a 2023: O Primeiro Plano Decenal

Com 2063 fixado como o prazo da realização dos alvos, os referentes à primeira década foram extraídos de quatro principais fontes (i) Quadros Continentais – estes quadros definiram alvos que variam de 2018 a 2025. Por exemplo, os alvos no domínio da agricultura foram obtidos a partir dos alvos de uma década do CAADP; os alvos no domínio das águas e de saneamento foram extraídos a partir da Visão de África sobre as Águas; os alvos do Programa de Integração Mínima foram adoptados/adaptados dos alvos de integração; alvos para a Ciência, Tecnologia e Inovação foram obtidos a partir dos alvos emergentes no âmbito da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA) (ii) Decisões das Cimeiras da UA – estas decisões contêm pontos de referência que devem ser materializados. Por exemplo, os marcos sobre a integração, segurança alimentar, o silenciar das armas (iii) Posições devidamente fundamentadas – os sectores dos departamentos dentro da CUA com o seu conhecimento e experiência sobre a dinâmica dos em todo o continente, propuseram alvos viáveis. Os exemplos nessa área incluem, a taxa de crescimento do PIB, os alvos relativos ao clima, biodiversidade, cultura, mulheres e a juventude entre outros, e (iv) os objectivos ambiciosos cobrem o acesso universal ao ensino primário e secundário I e o acesso aos serviços básicos, entre outros aspectos.

3. **Natureza dos Alvos** – (i) São as medidas do possível seleccionadas de forma inteligente (*SMART*). Ademais, as capacidades nacionais para o uso/accompanhamento dos alvos são levados em consideração. (ii) Os alvos permitem a diversidade nas posições dos estados membros na trajectória do desenvolvimento. A frase “pelo menos X vezes do nível de 2013” deve ser analisada dentro desse contexto.

África em 2023

O principal desafio de África nos próximos 50 anos é a concretização da Visão Africana de “construir uma África integrada, próspera e pacífica, conduzida pelos seus próprios cidadãos em representação de uma força dinâmica na arena internacional.” Esse Primeiro Plano Decenal contido na Agenda 2063 estabelece as bases para as trajectórias das sete aspirações cujo propósito final convergirá em prol da concretização da Visão da União Africana até 2063.

No contexto da Agenda 2063, os cidadãos africanos esperam até 2023:

1ª Aspiração: Uma África Próspera baseada no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável

- Cada africano beneficiará do melhoramento da sua qualidade de vida, evidenciado através do aumento das receitas reais por pelo menos 30%. Esse melhoramento será alcançado através do crescimento económico inclusivo e da transformação que expande as oportunidades de emprego para pelo menos uma em cada quatro pessoas que procuram postos de trabalho acompanhada de apoio proveniente das receitas estatais com vista a prestar

assistência as pessoas vulneráveis, marginalizadas e aos deficientes da sociedade. A proporção da força de trabalho que não recebe salários dignos, irão reduzir até 25%. As incidências da fome e da malnutrição terão sido reduzidas em pelo menos 80% e a fome em pelo menos 30%, com especial incidência nas mulheres.

- O ensino como veículo principal para a mobilidade social entre gerações será expandido e melhorado. A probabilidade de uma criança beneficiar do ensino da primeira infância devia aumentar e o ensino do nível básico para o nível secundário será obrigatório e disponível a todos com realce nas disciplinas de ciências, tecnologia e inovação. Pelo menos sete entre os dez estudantes do ensino secundário que não progredem as instituições de ensino terciário teriam a oportunidade de frequentar cursos de formação técnica ou profissional. O nível de ensino terciário, especialmente as universidades, notarão a proliferação de universidades virtuais com vista providenciar o acesso alargado a um número maior de estudos além do que os sistemas de qualificação tradicional permite. Com a criação de uma Agência Africana de Acreditação do Ensino e um sistema comum de qualificação do ensino, a juventude africana terá a possibilidade de estudar em qualquer universidade e trabalhar em qualquer parte do continente, fora do seu país de origem.
- Até 2023, todas as formas de malnutrição, mortalidade materna, infantil e neonatal terão sido reduzidas em pelo menos 50%, com base nos antecedentes de um acesso alargado aos serviços e cuidados de saúde de qualidade. O acesso aos medicamentos Anti-retrovirais para pessoas afectadas pelo VIH/SIDA será universal e a proporção das mortes atribuídas ao VIH/SIDA e à malária terá sido reduzida até 50%. A proporção de mortes atribuídas à febre de dengue e chikungunya, que afligem os estados Insulares, terá sido reduzida em 50%. O Centro Africano de Controlo de Doenças estará funcional e providenciará liderança na coordenação de esforços a nível do continente na prevenção e gestão de doenças transmissíveis dentro do continente e em todos os estados membros e será apoiado por um Corpo Sanitário de Voluntários Africanos funcional.
- Necessidades básicas da vida – melhoramento da água potável e de saneamento estará disponível a nove entre as dez pessoas e o acesso a electricidade e a ligação a internet aumentara por pelo menos 50%. O melhoramento do saneamento será impulsionado através da reciclagem de pelo menos 50% dos resíduos gerados nas cidades que até 2023, o mais tardar estarão prontas para o arranque de um sistema de trânsito de caminho-de-ferro massivo.
- O início de economias africanas transformadas capazes de providenciam recursos e os meios para a eliminação da pobreza e da fome, da mortalidade materna, infantil e neonatal, o ensino primário e secundário universal será visível até 2023. O PIB crescerá a 7%, com pelo menos um terço dos resultados gerados por companhias pertencentes a cidadãos locais dos Estados-membros. O fabrico com o capital intensivo/a industrialização

sublinhada pelo valor acrescentado nos produtos, o factor produtividade total agrícola, o acréscimo do valor da economia azul (decorrente da pesca, do turismo costeiro ecologicamente favorável, de produtos marinhos biotecnológicos e das operações portuárias) o dobro da produtividade agrícola e do acréscimo de valor da economia azul no PIB, dentre outros, servirão de sinais, não só para os cidadãos africanos, mas também para a comunidade global da emergência de economia africana e da transformação social. Os centros de industrialização regional estarão ligados as cadeias de valores à nível mundial e aos intercâmbios de mercadoria e o Centro Africano de Desenvolvimento de Recursos Mineiras estarão ambos constituídos até 2023, e prestarão as suas contribuições em prol da transformação económica sustentável em curso.

- Os primeiros ganhos da transformação económica serão acompanhados pela melhoria das condições ambientais. Pelo menos 17% dos recursos hídricos territoriais e do interior e 10% das áreas costeiras e marítimas serão preservados. Todos os recursos naturais transfronteiriços serão partilhados de um modo equitativo e serão explorados para o benefício dos cidadãos africanos. Por último, um terço dos agricultores, pescadores e pastores de gado estarão a implementar práticas de sistemas de produção resistentes ao clima.

2ª Aspiração: Um continente integrado, politicamente unido e baseado nos Ideais do Pan-africanismo e na visão do Renascimento Africano

- Os passos principais para um governo continental deverão ser tomados até 2023. O quadro jurídico para um governo continental será aprovado pela Conferência da União Africana em 2023. O visto no ponto de entrada será a norma e facilitará a livre circulação de pessoas, bens e serviços e as oportunidades oferecidas a todos os cidadãos dentro de cada CER serão disponíveis aos descendentes de africanos não residentes nas CER. O volume do comércio intra-africano terá aumentado 3 vezes. A existência de uma Zona de Comércio Livre Continental, uma União Aduaneira de África, um Mercado Comum Africano e uma União Monetária Africana já não serão sonhos; a sua existência irá proporcionar elementos fundamentais para um governo continental até 2063.
- As bases de infra-estruturas de classe mundial – transporte, energia, água, ligação electrónica serão notáveis no sistema económico continental. A Rede de Comboios de Alta Velocidade irá transportar os seus primeiros passageiros entre algumas cidades adjacentes, especialmente os jovens imbuídos de espírito de aventura, mobilidade e Pan-africanismo. Os espaços aéreos africanos serão abertos a todas as Companhias Aéreas Africanas. A penetração da TIC e o contributo do BIP terá redobrado. A ligação da banda larga aumentará em 70%, a emissão digital será a norma e cada adulto/jovem terá acesso a um telemóvel. Existirão redes Regionais de Energia intensificadas por um aumento de pelo menos 50% na geração de energia e contribuirão para o crescimento industrial/fabrico e conforto dos cidadãos africanos.

3ª Aspiração: Uma África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito

- Os valores e a cultura democrática conforme está consagrado na Arquitectura Africana de Governação estarão enraizados em toda a África até 2023. As eleições livres, Justas e credíveis constituirão uma norma e pelo menos 7 em 10 pessoas irão considerar os processos democráticos e instituições como sendo responsáveis e relevantes. O respeito pelo Estado de Direito e o processo equitativo, os direitos de todos os cidadãos farão parte da cultura sociopolítica e as instituições que as promovem serão consideradas capazes por pelo menos 70% dos cidadãos. Pelo menos 70% dos cidadãos terão uma percepção da independência e imparcialidade do sistema judiciário como componente chave do processo democrático. O Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares terá sido aceite por todos os membros da União e o seu impacto será reflectido através da percepção dos cidadãos nas várias métricas de governação continental.

4ª Aspiração: África Pacífica e Segura

- Até 2023, todos os conflitos inter e intra nacionais terão cessado e a meta de silenciar todas as armas no continente terá sido alcançada. Os mecanismos locais e nacionais de prevenção e resolução de conflitos terão sido criados e em funcionamento em prol da paz. A Força Africana de Alerta, a Política de Defesa e Segurança e a Arquitectura Africana da Paz e Segurança em geral terão sido criados e a contribuir para a preservação e manutenção da paz no continente e no mundo.

5ª Aspiração: África com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e de Ética Comuns

- O usufruto ou a participação nas culturas nacionais e nas artes criativas será um passatempo para pelo menos 20% da população. O início da utilização das línguas nacionais nos sistemas e estruturas administrativas irá emergir. Um em cada cinco politécnicos no continente irá oferecer programas nas artes criativas e na gestão de micro empresas culturais para apoiar o crescimento do negócio das artes criativas que estarão a contribuir com o dobro da contribuição de 2013 referente ao PIB, em termos reais. A concorrência local em todos os media impressos e electrónicos terá aumentado em pelo menos 60%.
- Os resultados do Dialogo entre gerações sobre a cultura serão utilizados para definir a trajectória cultural do continente para além de 2023. Pelo menos 30% dos patrimónios e tesouros culturais terão sido repatriados e catalogados para futura utilização no Museu Africano previsto de 2035.
- Os pontos focais para a gestão das relações com a Diáspora terão sido nomeados em todos os Estados e estarão a gerir os programas de dupla

cidadania para a Diáspora, entre outros. O conteúdo cultural dos currículos escolares é aumentado em pelo menos 60% do nível de 2013. A primeira edição da Enciclopédia Africana será lançada pela Conferência da União Africana em 2023 e todos os projectos de legado – Base de Dados sobre as Competências da Diáspora, Força de Voluntários da Diáspora e o Mercado da Diáspora não estarão apenas em funcionamento mas também a contribuir para o crescimento do continente.

6ª Aspiração: África cujo desenvolvimento é Impulsionado pelas pessoas, contando principalmente com o potencial oferecido pelos africanos, especialmente mulheres e jovens cuidando de crianças.

- Em todo o continente, os obstáculos relacionados com a pertença ou herança de bens imóveis ou negócios por parte das mulheres, assinatura de um contrato, ser titular ou gerir uma conta bancária passarão para a história. Pelo menos em cinco de todas as mulheres rurais terão acesso e controlo aos activos de produção e à paridade do género no controlo, representação, avanço que passarão a ser norma em todos os Órgãos da UA e nas CER.
- A redução da violência contra a mulher em todas as formas em um quinto dos níveis referentes ao ano de 2013 irá proporcionar um ponto de partida para África onde o respeito mútuo da sensibilidade de ambos os sexos constitui regra ao invés de excepção. Todas as normas sociais e práticas tradicionais nocivas farão parte do passado em 2023.
- Até 2023, a Juventude Africana não será apenas a força motriz no continente, 15% de todas as novas iniciativas de negócio irão emanar da sua ingenuidade e talento adquiridos, em parte, dos resultados da revolução de competências derivada da ciência, tecnologia e inovação que terão lugar em todo o continente. Este desenvolvimento irá garantir que, pelo menos, a proporção de desemprego dos jovens em 2013 será reduzida em um quarto até 2023. Uma em cada cinco jovens/crianças terão passado por um programa de desenvolvimento de talentos, lazer e recreação.
- Tendo em conta que as armas terão sido silenciadas e o ensino primário e secundário serão obrigatórios, a exploração de trabalho infantil, os casamentos, o tráfico e a transformação das crianças em soldados não serão vistos ou não terão lugar no seio das crianças nascidas depois de 2023.

7ª Aspiração: África como um Actor e Parceiro Global Forte e Influente

- A África, falando numa só voz nos assuntos mundiais anuncia a criação de uma agência espacial Africana e a criação de sistemas/infra-estruturas nacionais de investigação e desenvolvimento que contribuirão para uma base global de capital intelectual. Uma nova Plataforma Africana de Parceria Mundial que será criada em 2017 irá contribuir para um aumento da contribuição das exportações mundiais de África em 2023 em pelo menos 20%.

- A autoconfiança e a sofisticação financeira acrescida de África irão granjear respeito no sistema financeiro mundial. O Banco Africano de Investimento, o Mecanismo Africano de Garantia de Crédito, o Instituto Africano de Remessas e, pelo menos, 2 bolsas de valores regionais que terão sido criadas em 2023 serão as principais forças motrizes para a autoconfiança financeira crescente do continente. Os mercados de capitais nacionais irão contribuir em pelo menos 10% do financiamento para o desenvolvimento, além de outras formas ou instrumentos de financiamento e melhorias nos sistemas fiscais nacionais e o fim de todos os fluxos ilícitos de capital que irão garantir que a proporção da ajuda no orçamento nacional não seja mais de 25% da de 2013.

3. QUADRO DO PLANO PARA OS PRIMEIROS DEZ ANOS

O Contexto

O âmbito do plano para os primeiros dez anos está baseado em metas seleccionadas e Áreas Prioritárias no capítulo dois (tabela 2.1) abrangendo as sete Aspirações. A análise da situação na secção 2.3 – a actual situação de desenvolvimento em África descrita no capítulo dois (2.1) providencia a informação do estudo de base no qual a Agenda 2063 e o plano referente aos primeiros dez anos estão baseados. Estes são os Objectivos, Áreas Prioritárias e Metas para 2063 e 2023 (os primeiros dez anos), influenciados pela informação do estudo de base contido no capítulo, bem como a situação actual de desenvolvimento em África. Os resultados desejados, agregados para o plano referente aos primeiros dez anos nas metas de 2023 para as sete Aspirações parecem ser parte do capítulo dois (2.4) como *África em 2023*.

Este quadro de plano descreve as aspirações relativas aos 20 objectivos da seguinte forma:

- Áreas Prioritárias
- Metas para 2023 a nível nacional e onde for aplicável a nível regional e continental, para cada Área Prioritária
- Acções/marcos relativos ao processo para os **principais quadros continentais** que irão apoiar o alcance das metas aos níveis nacional, regional e continental para cada Área Prioritária
- Estratégias Indicativas para cada Área Prioritária a nível nacional e onde for aplicável aos níveis regional e continental.

Os intervenientes nacionais (Estados-membros), regionais e continentais devem ser orientados pelo âmbito do plano durante a preparação dos seus planos nacionais de curto/médio e até certo ponto de longo prazo. Isto é, os intervenientes devem ser orientados pelos objectivos, metas e acções referentes ao processo relativo ao ano de 2023 e devem integrá-los no seu quadro dos resultados de desenvolvimento existentes a nível nacional – que constituirão a base para o seu plano de execução. As Estratégias Indicativas providenciadas são amplas e espera-se que os intervenientes as adaptem para que sejam adequadas às suas circunstâncias.

1ª Aspiração: Uma África Próspera Baseada no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável

Existem sete objectivos nesta Aspiração, com 17 Áreas Prioritárias. Os objectivos desta Aspiração estão numerados como sendo objectivos 1 a 7 no quadro dos resultados.

Objectivo 1: Um Alto Padrão de Vida, Qualidade de Vida e Bem-estar para todos		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Receitas, Empregos e trabalho decente</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o rendimento <i>per capita</i> de 2013 em pelo menos 30% • Reduzir a Taxa de Desemprego de 2013 em pelo menos 25% • Reduzir a taxa de desemprego entre os jovens e as mulheres em 2% por ano • Reduzir a taxa de subemprego em 50% • Reduzir a taxa de vulnerabilidade ao desemprego em pelo menos 25%. 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Implementação de Ouagadougou+10 e o Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho (LMIS) aplicados a nível local até 2017 • Política de Protecção Social da UA e Quadro de Economia Informal aplicados a nível local até 2018 <p><u>CER</u></p> <p><u>Consulta com os Estados-membros sobre</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Plano de Acção de Ouagadougou +10 concluída até 2016 • Implementação do LMIS e Plano para Capacitação sobre Produtividade para Pequenas, Médias e Micro empresas (PMME) concluído até 2017 • Implementação da Política de Protecção Social concluída até 2018 <p><u>Continental</u></p> <p><u>Emprego</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acção Revisto de Ouagadougou+10 concluído e adoptado pela Cimeira da UA até 2015 • Programa de Implementação referente aos Primeiros Cinco Anos do Plano de Acção Revisto elaborado e consultas com as CER concluídas até 2016

		<p>Economia Informal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Capacitação sobre a Produtividade das PMME elaborado e consultas com as CER concluídas até 2017. <p>Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Harmonização e Coordenação do LMIS adoptado pela Cimeira e consultas com as CER sobre a Implementação realizados até 2017. <p>Agenda Social para 2063</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolver o conceito de Agenda Social até 2063 2) Realizar reuniões de validação com os CTE até 2017 3) Apresentação à Cimeira para adopção em 2018 <p>Fundo de Emprego e Coesão Social</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O conceito de fundo de Coesão Social é desenvolvido até 2016 2) Reuniões de validação e aprovação dos CTE previstas para 2016 3) A Cimeira adopta em 2017 e entra em vigor em 2018
--	--	--

Estratégias Indicativas

Para a o alcance de todos os objectivos acima indicados, devem ser seguidas as seguintes estratégias indicativas:

- 1) Estratégias Indicativas das metas 2-6 contribuirão para a realização deste objectivo 1;
- 2) Desenvolver/implementar políticas para a promoção de cooperativas como fontes de financiamento para os pobres;
- 3) Desenvolver e utilizar o índice de vulnerabilidade que promova a capacidade dos estados insulares manterem o seu nível de vida;
- 4) Proporcionar formação em competências digitais necessárias à procura de emprego, elaboração de CV e candidaturas em linha;
- 5) Iniciar políticas que promovam fluxos de migração de mão-de-obra mais

<p>responsáveis nomeadamente a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias;</p> <p>6) Promover políticas para aumentar a relevância, a eficiência e a eficácia das instituições do mercado de trabalho.</p>		
Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
Pobreza, Desigualdade e Fome	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os níveis de pobreza de 2013 em pelo menos 30%. • Reduzir a pobreza entre as mulheres até 50% • Melhorar o coeficiente do Género em pelo menos 20% • Reduzir em pelo menos 80% as proporções da população que sofriam de fome em 2013 • Reduzir em 10% e 5% o número de crianças que sofrem de mal nutrição aguda e com peso abaixo da média, respectivamente. 	Os processos para a redução da pobreza e acabar com todas as formas de fome estão contidos nos processos relativos ao Objectivo 1, Áreas Prioritárias 1 e 3; Objectivo 2, Áreas Prioritárias 1; Objectivo 5, Área Prioritária 1 e Objectivo 6, Área Prioritária 3.
<p>Estratégicas Indicativas</p> <p>Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégicas Indicativas seguintes:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar plenamente o CAADP e planos nacionais de investimentos agrícolas assinados que estejam inclusivos. • Promover políticas que garantam o acesso aos alimentos acessíveis e de qualidade para todos • Promover políticas que levem à criação de riqueza e garantam a sua distribuição a todos os cidadãos • Desenvolver/implementar políticas de geração de energia que contribuam para a produtividade das famílias pobres/rurais na melhoria da sua situação e do seu estado nutricional • Promover políticas baseadas no mercado para o estabelecimento de reservas/stocks estratégico de alimentos • Eliminar os direitos sobre a importação de grãos para reduzir os custos dos alimentos 		

<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e/ou implementar programas de alimentação e nutrição com foco nos grupos vulneráveis nas zonas rurais e urbanas, especialmente para os pobres, mulheres, crianças e pessoas marginalizadas • Implementar a Estratégia Africana de Nutrição • Promover a comercialização de grãos e alimentos Continentais/Regionais de elevado valor nutricional tradicional e resistente às secas • Desenvolver/implementar quadros para facilitação do transporte de alimentos transfronteiriços, através da redução de barreiras não tarifárias. 		
Área Prioritária (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Segurança e Protecção Social Incluindo Pessoas com Deficiências</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 30% das populações vulneráveis, incluindo pessoas com deficiências, idosos e crianças beneficiam de protecção. • Todas as pessoas no sector formal são proporcionadas com a segurança social. • Pelo menos 30% do sector informal e trabalho rural tem acesso à segurança social. 	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Uma base de dados sobre famílias vulneráveis é criada até 2016. • Um pacote de protecção social mínima para os grupos vulneráveis é desenvolvido até 2016 e são reservados recursos no orçamento nacional até 2017. <u>CER</u> <ul style="list-style-type: none"> • Consulta com os Estados-membros sobre a Política de Desenvolvimento e Protecção Social feita até 2016. <u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> • Consulta com as CER sobre Política de Desenvolvimento e Protecção Social realizada até 2015. <p>Protocolo sobre os Direitos dos Cidadãos a Protecção Social e Segurança</p> <ol style="list-style-type: none"> 1)O Protocolo é elaborado até 2016; 2)As reuniões de validação conduzidas pela CADHP serão concluídas até 2017; 3) CTE e CTE legais revistos e aprovados até 2017; 4)A Cimeira adopta o protocolo como adicional à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos até 2018; 5) A Agenda Social da Agenda 2063

		é desenvolvida.
Estratégicas Indicativas		
<u>Nacional</u>		
Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégicas Indicativas seguintes:		
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o Quadro Africano de Política Social. • Implementar o Plano de Protecção Social da UA para a Economia Informal e os Trabalhadores Rurais. • Implementar o Apelo para a Acção Acelerada sobre a implementação eficaz do Plano de Acção para uma África Digna para as Crianças. • Implementar o Plano de Acção Continental sobre a Década Africana para as Pessoas com Deficiências. • Implementar a Declaração de Adis Abeba sobre o Reforço da Família Africana para Inclusão em África. • Implementar o Plano de Acção da UA sobre a Família em África. • Implementar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas portadoras de Deficiências. 		
Área Prioritária (4)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Habitats Modernos e Adequados para Habitação e Serviços Básicos de Qualidade</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o défice nacional de 2013 para 10% • Reduzir o nível de proporção da população sem água potável em 2013 até 95%. • Reduzir o nível da proporção da população com instalações de saneamento deficientes em 95%. • Pelo menos 5% do 	Água e Saneamento <u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Reformas das políticas do sector dos recursos hídricos realizadas e implementadas entre 2016/2018 • Elaboração e implementação do Plano de Eficiência Hídrica entre 2016/18. • Sistema de Monitorização e Avaliação de Água e Saneamento alinhado com o Mecanismo Pan-africano de Monitorização e Avaliação de Água e Saneamento até 2016 e continuação do Plano de Acção

	<p>orçamento nacional é alocado à água e saneamento até 2016.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso à electricidade e à internet é aumentado em pelo menos 50% em relação aos níveis de 2013. • Aumentar a eficiência energética para utilização das famílias em pelo menos 30%. • Pelo menos o relatório detalhado da viabilidade técnica e financeira para o sistema de trânsito rápido para todas as cidades acima de 2 milhões de pessoas é concluído. • Pelo menos 50% dos resíduos urbanos é reciclado. • Pelo menos 70% da população percebe e aumento do acesso à serviços básicos de qualidade (água, saneamento, electricidade transporte, conectividade da internet). • Redução de favelas até pelo menos 10% • Todos os assentamentos nos pequenos Estados Insulares ligados a pelo menos um porto costeiro, por estrada/caminho-de-ferro e por via aérea. 	<p>para a Implementação de AWV é aplicado a nível local até 2019.</p> <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas com os Estados-membros sobre a continuação do Plano de Acção de Implementação de AWV realizadas até 2018. <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuação do Plano de Acção de Implementação de AWV realizada e consultas com as CER concluídas até 2017. • Os processos para o acesso à electricidade e à Internet são abrangidos pelo Objectivo 8
--	---	--

Estratégias Indicativas

Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégias

- Indicativas seguintes:
- Desenvolver/implementar políticas para a parceria entre o sector público e privado na construção de habitações em zonas urbanas/reabilitação e aumento da apropriação das habitações.
 - Desenvolver/implementar políticas para a prevenção, redução e melhoria dos bairros degradados.
 - Desenvolver/implementar políticas para o ordenamento urbano e territorial melhorado, sistemas de posse, uso e gestão de terras
 - Desenvolver/melhorar o quadro regulamentar, expandir as infra-estruturas, criar a capacidade dos cidadãos para o acesso melhorado e acessível às necessidades básicas da vida: água, saneamento, electricidade, transportes e serviços de Internet.
 - Implementar plenamente a Visão Africana sobre a Água e garantir a sua continuação.
 - Criar sistemas de tarifas de água que estejam em conformidade com os subsídios cruzados e as necessidades dos pobres.
 - Facilitar a criação de sistemas de trânsito massivos nas zonas urbanas através de mecanismos de financiamento público – privado e outros mecanismos.
 - Desenvolver/implementar políticas e programas para parcerias público-privadas nos investimentos dos sistemas de transportes nos Pequenos Estados Insulares
 - Desenvolver/implementar políticas para o crescimento das indústrias de reciclagem de resíduos urbanos

Objectivo 2: Cidadãos bem instruídos e revolução de competências assente na Ciência, Tecnologia e Inovação

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Revolução do Ensino e Competências orientadas pela Ciência Tecnologia e Inovação</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de matrícula para o ensino pré-escolar é pelo menos 300% da taxa referente ao ano de 2013 • A taxa de matrícula para o ensino básico é de 100% • Aumentar o número de professores qualificados em pelo menos 30% com enfoque para STEM • Ensino secundário universal (incluindo escolas técnicas secundárias) com a taxa de matrícula de 100% • Pelo menos 30% dos estudantes a 	Agência Africana de Acreditação Educacional <u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro da Agência Africana de Acreditação Educacional aplicado a nível local até 2018/20 <u>CER</u> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas com os Estados-membros sobre o Quadro concluídas até 2018 <u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> • Agências Nacionais/Regionais de Acreditação Educacional são avaliadas em 2015 e o Quadro da Agência Africana de Acreditação Educacional é desenvolvido até 2016 e consultas entre as CER e as partes interessadas no Quadro são concluídas até 2017

	<p>frequentar o ensino superior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% dos estudantes do ensino secundário sem acesso ao ensino superior estão matriculados em programas de formação técnica e profissional • Pelo menos 70% do público tem a percepção das melhorias registadas em termos de qualidade de ensino a todos os níveis <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Agência Africana de Acreditação da Educação está a funcionar plenamente • Sistema continental de qualificação educacional comum foi criado • A Universidade Electrónica Africana é criada • A universidade Pan-africana é consolidada com pelo menos 25 centros satélite. • O Observatório Africano de Ensino está a funcionar plenamente • Pelo menos 50% dos Membros têm implementado sistemas nacionais de acreditação até 2023. • Quadro de Harmonização de Formação de Professores concluído até 2018. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro revisto pelo CTE e adopção pela Cimeira em 2017 com o Plano de Acção para a criação da Agência de Acreditação realizados até 2018 e implementação durante o período 2019/22 <p>Sistema Continental de Qualificação Educacional</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O sistema continental de qualificação educacional é aplicado a nível local até 2018/20 <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas com os Estados-membros sobre o sistema de qualificação educacional são realizadas até 2017 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sistema Regional/Nacional de Qualificação Educacional é criado até 2015 e o Quadro Continental de Qualificação Educacional é desenvolvido e validado pelas CER/partes interessadas em 2016/17 para adopção pela Cimeira da UA em 2018 <p>Universidade Electrónica Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito é desenvolvido em 2014, validado pelas partes interessadas a nível regional em 2015 • O CTE aprova o Conceito em 2015 para adopção pela Cimeira da UA até 2016 • Os instrumentos estão operacionais/em implementação e os Planos de Acção são elaborados até 2017 com o início em 2018 <p>Universidade Pan-africana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas de parceria,
--	--	---

		<p>desenvolvimento de um Plano de Consolidação e lançamento do Acolhimento dos Centros Satélite concluídos até 2015</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selecção de Centros Satélite e desenvolvimento de instrumentos operacionais; assinatura de MdE com as entidades anfitriãs em 2016 com início a cargo do Anfitrião em 2017.
--	--	--

Estratégicas Indicativas

Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégias Indicativas seguintes:

Nacional

- Expandir e melhorar as instalações de ensino e o acesso nos níveis de ensino Pré-escolar, Básico, Secundário, Formação Técnica e Profissional e Ensino Superior, com enfoque para a Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Reforçar/estabelecer redes de centros/incubadores de formação profissional
- Aumentar a formação de professores/instrutores qualificados a todos os níveis, através da melhoria da capacidade e os incentivos para o professor/instrutor com vista a garantir que tenham os conhecimentos, competências e atitudes relevantes, bem como motivação para leccionar de forma eficaz.
- Formular/implementar estratégias para aumentar o nível de incentivos para os professores para garantir melhores contratações e retenção de professores qualificados
- Expandir/ melhorar as infra-estruturas educacionais em todos os níveis, de forma a apoiar a CTEM/agenda de revolução de competências.
- Criar um ambiente propício para o sector da educação que, promova/ apoie a expansão em matéria de competências técnicas e analíticas, empreendedorismo e habilidades inovadoras dos estudantes.
- Acelerar a ratificação e implementação das convenções continentais e regionais para o reconhecimento mútuo dos padrões académicos e das qualificações.
- Melhorar a utilização/adopção de EMIS na planificação educacional a todos os níveis.
- Implementar políticas da Agência Africana de Acreditação para a harmonização da educação em África.
- Criar mecanismos alternativos para mobilizar mais recursos financeiros para a educação a fim de apoiar o financiamento do governo.
- Criar bibliotecas públicas/comunitárias para promover a aprendizagem, o acesso à educação e ao conhecimento
- Implementar os resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação
- Promover políticas de colaboração entre os sectores público e privado no âmbito da investigação
- Reforçar as infra-estruturas de aprendizagem para STEM que assegura o aumento de incentivos, acesso e qualidade da aprendizagem para a mulher e a rapariga.
- Formular/implementar programas para melhorar a capacidade das instituições

de ciência e tecnologia

- Formular e implementar políticas que providenciem opções para aprofundar a aprendizagem para os graduados das escolas secundárias que não consigam entrar no sector terciário.
- Revisar o currículo e o ambiente de aprendizagem das instituições do Ensino Técnico-Profissional (ETP) para torná-las favoráveis ao género e relevantes para a Agenda 2063.
- Implementar políticas para promover a pesquisa e a cultura inovadora
- Aumentar o apoio financeiro em prol dos programas de pesquisa e desenvolvimento nas instituições educacionais
- Desenvolver/implementar políticas de TIC para as instituições educacionais
- Desenvolver/implementar sistemas para monitorização da evolução científica e tecnológica
- Introduzir conceitos inovadores relevantes nos instrumentos políticos do sector público

Continental

- Formular e implementar a Estratégia da Terceira Década do Ensino para África
- Desenvolver/implementar quadros que melhoram a colaboração e fluxo de conhecimentos entre os Estados-membros no domínio da inovação e do empresariado
- Formular e implementar quadros continentais que revertam a fuga de cérebros de África.
- Estabelecer uma base de dados para a Educação e CTI

Objectivo 3: Cidadãos saudáveis e bem nutridos

Área Prioritária (1)	Objectivo para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Saúde e Nutrição</i>	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar os níveis de acesso aos cuidados e serviços básicos de saúde de 2013 em pelo menos 40%• Aumentar os níveis de 2013 de acesso aos serviços de saúde reprodutiva para as mulheres e adolescentes em pelo menos 30%• Reduzir as taxas da mortalidade materna, neonatal e infantil em 2013 em pelo menos 50%• Reduzir a proporção	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A Estratégia Africana de Saúde é aplicada a nível local até 2017 <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Consultas com os Estados-membros sobre a implementação da Estratégia Africana de Saúde concluídas até 2016 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O Projecto de Estratégia Africana de Saúde é apresentado ao CTE/Cimeira para adopção em 2015 e consultas com as CER sobre a implementação da Estratégia Africana de Saúde são realizadas até 2016• O Documento de Síntese sobre

	<p>das mortes atribuíveis ao VIH/SIDA, Malária e Tuberculose em 2013 em pelo menos 50%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a taxa de mortalidade de crianças abaixo dos cinco anos, atribuída à malária, até pelo menos 80% • Reduzir a proporção de mortes atribuíveis à dengue e chikungunya em 2013 em pelo menos 50% (para os Estados Insulares) • Reduzir o nível de prevalência da desnutrição em 2013 em pelo menos 50% • Reduzir o crescimento atrofiado para 10% • O acesso aos medicamentos Anti-Retrovirais (ARV) é de 100% <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização do Centro Africano de Controlo de Doenças • O Corpo Africano de Voluntários da Saúde é operacional até 2018 • O Quadro Africano de Harmonização de Medicamentos é concluído e operacional até 2017. 	<p>o Centro Africano de Controlo de Doenças (ACDC) é elaborado e adoptado pela Cimeira da UA em 2015</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Documento de Síntese sobre o Corpo Africano de Voluntários da Saúde é elaborado e adoptado pela Cimeira da UA em 2017.
<p>Estratégias Indicativas Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégias</p>		

Indicativas seguintes:

Nacional

- Desenvolver/implementar políticas e programas para expandir a qualidade dos serviços básicos de saúde, incluindo o acesso aos medicamentos eficazes e acessíveis.
- Reforçar as capacidades humanas e de recursos financeiros para a prestação dos cuidados de saúde
- Expandir e melhorar (incluindo a adopção) as políticas e programas de ensino da saúde pública
- Implementar a proposta da Estratégia Africana de Saúde- cobrindo entre outras melhorias em capacitação dos profissionais da saúde, expansão dos serviços de extensão da saúde e criação de sensibilização para bons estilos de vida saudável.
- Implementar a proposta da Estratégia Africana de Nutrição.
- Desenvolver/implementar políticas para reduzir a intensidade energética na preparação de alimentos pelas famílias rurais/pobres.
- Promover/implementar políticas que garantam os direitos reprodutivos das mulheres e adolescentes e acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva.
- Reforçar os sistemas de saúde com o objectivo de melhorar o acesso aos cuidados e serviços de saúde de qualidade.
- Desenvolver/implementar programas de luta contra doenças transmissíveis, incluindo o Ébola e doenças não transmissíveis.
- Desenvolver/implementar programas de prevenção da mortalidade materna e infantil
- Desenvolver/implementar programas para a promoção de estilos de vida saudáveis para minimizar a incidência de doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, etc.
- Introduzir a utilização do apoio das TIC na prestação dos serviços de saúde
- Contribuir para a operacionalização do Corpo Africano de Voluntários da Saúde.

Continental/Regional

- Formular/implementar estratégias para o crescimento da indústria farmacêutica em África
- Formular e implementar programas para a investigação e vigilância na área de saúde, através do Centro Africano de Controle e Vigilância de Doenças
- Desenvolver/implementar um quadro para o estabelecimento de um Fundo Continental de Saúde de Emergência

Objectivo 4: Economias e Empregos Transformados

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Crescimento Sustentável, Inclusivo e Económico</i>	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de crescimento anual do PIB de pelo menos 7%• Pelo menos 30% do	Os processos no Objectivo 1, Área Prioritária 1; Objectivo 4, Áreas Prioritárias 2 e 3 e Objectivo 5, Área Prioritária 1 são também aplicáveis

	<p>total da produção do sector da indústria não extractivo seja de empresas pertencentes a cidadãos locais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 20% das empresas locais geram 20% da indústria extractiva. • 20% dos empreendimentos do sector informal se formar em categoria de pequenas empresas formais num ano 	aqui.
<p>Estratégicas Indicativas Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégias Indicativas seguintes:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover políticas para garantir a estabilidade macroeconómica. • Implementar a política da UA sobre o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África • Criar políticas para aumentar as poupanças e os níveis de investimento para o desenvolvimento acelerado, incluindo a óptima utilização dos benefícios das rendas dos recursos naturais. • Melhorar o ambiente empresarial, racionalizar/minimizar os regulamentos e incentivar o desenvolvimento e crescimento do empreendedorismo. • Promover políticas que aumentem o capital circulante, o financiamento do comércio e o acesso de empresas/firmas e MPME aos seguros • Promover políticas que aumentem o acesso das mulheres ao financiamento por graduação do sector informal ao sector das PME. • Promover o Comércio Intra-africano como um instrumento para o crescimento. • Desenvolver a capacidade humana e as infra-estruturas para a transformação social e económica baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável. • Implementar a Visão Africana sobre Exploração Mineira • Desenvolver/implementar leis consistentes de conteúdo local com a Visão Africana sobre Exploração Mineira 		
Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Fabrico/Industrialização e Acréscimo de Valor Orientado pela Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor real do fabrico no PIB é 50% superior em relação ao nível de 2013. • A partilha do produto do fabrico intensivo é 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Política Industrial baseada no conceito da cadeia de valor é desenvolvida até 2015. • Pontos Focais responsáveis pela implementação do Plano de Acção Farmacêutico no Ministério da

	<p>50% superior em relação a nível de 2013.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 20% do produto total da indústria extractiva está relacionado com o acréscimo de valor pelas empresas indígenas. • Pelo menos, 5 bolsas de mercadorias são funcionais • O Dispêndio Interno Bruto em torno da Pesquisa e Desenvolvimento como uma percentagem do BIP, tenha atingido 1% até 2023 <p><u>Regional/Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os centros regionais para a industrialização/fabrico ligados às cadeias de valor mundiais são plenamente funcionais em todas as CER. • O Centro Africano de Desenvolvimento Mineiro (AMDC) é plenamente funcional. 	<p>Indústria são nomeados até 2016 para a aplicação do Plano a nível local</p> <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas sobre o Modelo da Lei Farmacêutica com os Estados-membros são realizadas até 2014/15 • Políticas Industriais dos Estados-membros são harmonizadas até 2017. <p><u>Continental Industrialização</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Directrizes para a preparação de políticas industriais a nível nacional são desenvolvidas até 2015 • Centro(s) de excelência em Ciência, Tecnologia e Inovação é/são identificado(s) e construído(s) até 2016 • O Conceito de Parceria Público - Privada para a criação de centros/zonas industriais é desenvolvido até 2017 • O primeiro Centro Regional é inaugurado até 2019 • A primeira Cadeia de Valor Regional é criada na agro-indústria e minerais até 2020 • A primeira Empresa Farmacêutica Continental está operacional até 2023 <p><u>Indústria Farmacêutica</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Lei Modelo que rege a Indústria Farmacêutica é elaborada até 2013 • A Cimeira da UA adopta a Lei Modelo até 2015 <p><u>Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (AMDC)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os estatutos para a criação do AMDC são elaborados em 2014; adoptados pelo CTE/Cimeira da UA em 2015 e o centro é lançado em 2016
--	--	---

<p>Estratégicas Indicativas Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégicas Indicativas seguintes:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar um ambiente favorável para o crescimento e desenvolvimento do sector da indústria transformadora, incluindo o reforço das capacidades das pequenas, médias e micro empresas ligadas às cadeias de valor regionais/continentais/mundiais. • Investir na ciência, tecnologia e competências de inovação, investigação e desenvolvimento para a indústria transformadora, extractiva e de serviços/Implementar a Estratégia da Ciência, Tecnologia e Inovação para África até 2024. • Desenvolver/implementar políticas para a adopção de uma cultura de eficiência energética na produção. • Implementar plenamente a Promoção do Comércio Intra-africano/expandir o comércio intra-africano como um instrumento para o crescimento no sector da indústria transformadora/sector industrial. • Implementar a Visão Mineira Africana • Desenvolver/implementar um quadro para uma bolsa de valores funcional <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Decisão de Malabo sobre o Centro Africano de Desenvolvimento Mineiro como centro para a implementação da Visão Mineira Africana. 		
Área Prioritária (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Diversificação e Resiliência Económica</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A melhoria do índice de diversificação de 2013 é de pelo menos 20%. • Reduzir o nível de importações de alimentos de 2013 em pelo menos 50%. • Aumentar o valor da contribuição das artes criativas ao PIB até pelos menos 100% em termos reais. • Aumentar nível de Comércio intra-africano nos produtos agrícolas até pelos menos 100% em termos reais • Pelo menos 1% do PIB seja alocado à investigação científica, tecnologia e inovação e ao desenvolvimento 	<p>Estratégia da Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A STISA é adoptada pela Cimeira da UA em 2014 • Desenvolvimento/implementação do primeiro, segundo e terceiro grupo de programas de referência no âmbito da STISA em 2015/23, com a avaliação final a ser realizada em 2024 <p>Estratégia Africana de Produtos de Base</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A aplicação local do Plano de Acção da Estratégia Africana de Produtos de Base inicia em 2017/18. <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas com os Estados-membros sobre a implementação do Plano de Acção da Estratégia Africana de

	<p>empresarial orientado pela ciência, tecnologia e inovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar pelo menos 3 bolsas de mercadorias <p><u>Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 2 bolsas de mercadorias regionais foram criadas. 	<p>Produtos de Base são concluídas até 2017.</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Estratégia Africana de Produtos de Base é preparada e a Cimeira do CTE/UA adopta a Estratégia em 2015 com o Plano de Acção para a implementação elaborado e as CER são consultadas em 2016.
<p>Estratégicas Indicativas Para alcançar as metas acima indicadas, deverão ser consideradas as Estratégias Indicativas seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar plenamente o Programa Acelerado do Desenvolvimento Industrial para África • Implementar plenamente o Plano de Acção Africano sobre o Desenvolvimento das Artes Criativas • Implementar plenamente a Estratégia Africana de Produtos de Base • Reforçar a capacidade humana e institucional e quadros jurídicos para a expansão de serviços do comércio <p>Continental/Regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e promover a adopção da Estratégia Africana de Mercadorias pelos Estados-membros • Desenvolver/implementar a estratégia para o estabelecimento de bolsas de mercadorias regionais • Desenvolver/ implementar quadros para a harmonização de reformas regulatórias para melhorar os serviços em África 		
<p>Objectivo 5: Agricultura moderna para aumentar a produção e a produtividade</p>		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Produção e Produtividade Agrícola</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Atribuir o financiamento público anual da agricultura até um mínimo de 10% e crescimento do sector da agricultura pelo menos até 6% por ano • Duplicação da produtividade agrícola • Aumento de participação de jovens e mulheres 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento as Metas de Malabo até 2017 dos Planos Nacionais da Agricultura (NAIPS) • Revisão nacional bienal concluída em 2017 <p><u>Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de consultas com os Estados-membros sobre o alinhamento dos NAIPS as Metas de Malabo em 2016/2017 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e implementação da Estratégia de Coordenação do CAADP até

	<p>nas cadeias de valores integradas da agricultura até 30%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução das perdas pós-colheita até 50% • Aumentar a proporção de agricultores, pescadores e pastores resilientes aos riscos ligados ao clima e ao tempo em 30% • Produção pelos agricultores comerciais de pelo menos 10% do PIB da agricultura • Pelo menos 10% de pequenos agricultores graduados em agricultura de pequena escala e pelo menos 10% serão mulheres • Triplicar o comércio intra-africano de bens e serviços agrícolas • Por fim à fome em África • Eliminação da sub-nutrição infantil a fim de reduzir a atrofia a 10% e o peso insuficiente a 5% 	<p>2016</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão em 2015 da Revisão dos existentes NAIPS face as Metas da Declaração de Malabo 2014 • Conclusão até 2016 do Mapeamento da Avaliação Institucional para atingir as Metas de Malabo • Preparação e implementação até 2017/2018 do Plano de Acção para implementação dos resultados do Mapeamento da Avaliação Institucional
--	---	--

Estratégias Indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas:

Nacional

- Implementação da Declaração, Estratégia de Implementação e Roteiro de Malabo
- Implementação do Programa de Trabalho da Declaração de Malabo
- Conduzir a revisão bienal com base no Quadro de Resultados do CAADP para 2025 ;
- Promoção de políticas que contribuem para valor acrescentado na agricultura através de investimentos no processamento de produtos agrícolas e nas infra-estruturas (irrigação/estradas de acesso);
- Alavancamento efectivo do surgimento de um vibrante sector de pequenos, médios e

de larga escala negócios em joint venture de processamento e de comércio de produtos agrícola os quais atraem um conjunto de jovens e mulheres empreendedores capacitadas nessas cadeias de valores;

- Capacitação e plena implementação da agenda da ciência para agricultura e produção e disseminação de conhecimentos e tecnologias necessários para duplicar o factor total da produtividade agrícola;
- Promoção de políticas que assegurarão melhor funcionamento dos mercados da agricultura e dos alimentos, incluindo a baixa dos custos da participação do mercado e aumento do acesso aos mercados regional/continental e global;
- Facilitação da disponibilidade de financiamentos para investimentos e capital de trabalho dos quais os agricultores comerciais/negócios de produtos agrícolas necessitam;
- Desenvolvimento/implementação de políticas e programas para criação de SMME baseados nas cadeias de valores da agricultura para os jovens e as mulheres;
- Obter e utilizar o acesso à investigação global sobre agricultura feita em linha pela FAO para complementar a investigação nacional na área da agricultura
- Implementação da Iniciativa de Política sobre a Terra da UA.

Objectivo 6: Economia Azul/Oceânica para o crescimento económico acelerado

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023
<i>Recursos Marinhos e Energéticos</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de pelo menos 50% na agregação de valor no sector das pescas em termos reais seja alcançado até 2023 • Construir pelo menos uma Peça gigante de Exibição de Aquicultura • O contributo da biotecnologia marinha para o PIB é aumentado, pelo menos, 50% mais que os níveis de 2013, em termos reais • Pelo menos 10% das fontes de energia favorável provem da energia eólica. • Recomendar e concluir um estudo 	

	<p>de prospecção do fundo marinho para potenciais mineiros e hidro-carbono até 2023</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento do Centro Africano para a Economia Azul • Harmonização das Legislações Marítimas dos Estados-membros a nível regional 	
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser considerada as seguintes Estratégias Indicativas</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Estratégia Marítima Integrada Africana. • Desenvolver/implementar políticas e programas para a utilização sustentável dos recursos marinhos, de modo a aumentar o seu contributo para o BIP • Criar políticas e programas para evitar a sobre-exploração e sabotagem das zonas de desova, incluindo medidas de protecção e compensação para as perdas de rendimento resultantes da pesca ilegal. • Criar políticas e programas para a protecção dos recursos marinhos • Para os Estados Insulares Africanos: Proporcionar políticas/incentivos e ambiente regulamentar positivo para a criação de novas actividades com plataformas com base em: (i) aplicações oceânicas de águas profundas; (ii) exploração mineral e de hidrocarbonetos marinhos; (iv) biotecnologia marinha; e (vi) desenvolvimento da aquicultura • Formular/implementar políticas de pesquisa e desenvolvimento em apoio ao crescimento das actividades de recursos marinhos • Desenvolver habilidades e plataformas tecnológicas para empresas de economia azul • Formular_/implementar políticas e programas para o aumento da pesquisa e desenvolvimento para a monitorização do alto mar, particularmente onde os componentes do ecossistema atravessam entre as áreas de jurisdição nacional e o alto-mar. • Formular_/implementar políticas para a redução da poluição do ambiente marinho a partir de terra e fontes baseadas no mar • Realizar avaliação económica de capital e potencial natural azul de crescimento ou agregação de valor • Formular_/implementar políticas para apoiar a aplicação do ordenamento do espaço marítimo e políticas/gestão adaptativa integrada dos oceanos para as Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) 		

- Formular /implementar políticas de ordenamento do espaço marítimo para o desenvolvimento sustentável
- Criar valorização do Capital Azul/Oceânico no sistema de contabilidade nacional
- Desenvolver /implementar programas para o crescimento das empresas de energia marinha.
- Reforçar as capacidades, incluindo plataformas tecnológicas para as empresas marinhas
- Realizar investigações científicas em apoio ao crescimento das empresas de energia marítima

Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Operações Portuárias e Transportes Marítimos</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento em termos reais da contribuição dos serviços de operações de transportes marítimos/portuários no PIB até, pelo menos, 1,5 vezes • Propriedade local ou dos países das CER das companhias de navegação para transportar 5% da tonelagem anual de carga. • Duração média do tempo de escala de navios reduzida em pelo menos 30% até 2020 • Tempo médio para desembarço aduaneiro das mercadorias a partir dos portos reduzido em pelo menos 20% até 2020 	Indisponível

Estratégias Indicativas

Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser considerada as seguintes Estratégias Indicativas

Nacional

- Ratificar e vigorar a carta marítima revista
- Implementar a Estratégia Marítima Integrada Africana

<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver/implementar políticas para o crescimento de Operações Portuárias e Transportes Marítimos • Criar capacidades para o crescimento das Operações Portuárias e Transportes Marítimos • Realizar pesquisas e desenvolvimento em apoio ao crescimento das empresas de transportes marítimos a fim de determinar o estado, as contribuições e o potencial dos sectores. • Investir na TIC e melhorar a gestão marítima • Melhorar os dados e estatística para os serviços de navegação 		
<u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos de viabilidade para delinear as opções de financiamento da indústria de navegação, universidade marítima e centros de excelência 		
Áreas Prioritárias (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
Recursos Energéticos e Minerais Marinhos	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 30% das fontes renováveis de energia são a partir da energia das ondas • Pelo menos 10% das fontes renováveis de energia são a partir da energia das ondas • Determinação do potencial dos minerais e de hidrocarbonetos do leito do mar • Potencial mineral e de hidrocarbonetos da faixa costeira determinado 	Indisponível
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser considerada as seguintes Estratégias Indicativas</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Estratégia Marítima Integrada Africana • Desenvolver/ implementar programas para o crescimento das empresas de energia marinha • Criar capacidades, incluindo plataformas de tecnologia para as empresas marinhas • Realizar pesquisas para apoiar o crescimento das empresas marinhas 		
<p>Objectivo 7: Economias e comunidades resistentes às questões climáticas e ambientalmente sustentáveis</p>		

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<p><i>Biodiversidade, conservação e gestão sustentável dos recursos naturais.</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 75% das terras agrícolas são colocadas sob práticas sustentáveis de gestão de terras • Pelo menos 17% da água terrestre e fluvial e 10% das zonas costeiras e marinhas são preservadas • Todos os parques nacionais e áreas protegidas são bem geridos nos planos directores de base • Manutenção da diversidade genética das plantas cultivadas e animais de criação e domesticados e de parentes selvagens, incluindo outras espécies de valor socioeconómico bem como cultural <p>Regional/Continental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de acordos harmonizados e vinculativos sobre gestão e exploração justa, equitativa e sustentável dos recursos naturais transfronteiriços (águas, parques, fauna e flora e oceanos) • A utilização e gestão sustentável dos recursos 	<p>Orientações da UA para a implementação coordenada dos Protocolos de NAGOYA/Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duas orientações serão desenvolvidas e validadas em 2014 com a adopção pelos Órgãos Deliberativos da UA em 2015 • Consultas da CUA com as CER e das CER com os Estados-membros têm lugar em 2016 • Os Estados-membros aplicam localmente as orientações em 2017 <p>Desenvolvimento de um Quadro Continental de Gestão Florestal Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Quadro será concebido em 2014 seguido da validação e desenvolvimento do Plano de Acção em 2015. • CER e Estados-membros estarão engajados em 2016 para garantir a apropriação, tanto a nível nacional e regional <p>Implementação da Grande Muralha Verde para a Iniciativa do Saara e Sahel (GMVISS) como um quadro contra a desertificação e degradação da terra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilização de recursos e a instalação de Gabinetes de Coordenação Nacionais ocorrerá em 2014 • Lançamento da Acção Contra a Desertificação com a FAO e FLUEVE com o Mecanismo Global feita em 2015

	<p>transfronteiriços (partilhados), hídricos, vida selvagem e outros recursos naturais são utilizados como base para a cooperação regional e são tratados como capital natural dos países beneficiários</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da ratificação da Convenção Africana da natureza e do recursos naturais 	
--	---	--

Estratégias Indicativas

Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser consideradas as seguintes Estratégias Indicativas:

Nacional

- Implementação plena do Quadro de Orientações da UA sobre a Política Fundiária em África, bem como dos Princípios Orientadores sobre Investimentos em Grande Escala nas Terras em África.
- Desenvolvimento de políticas/quadros regulamentares que (i) promovem a geração/conservação da biodiversidade, reflorestação, ecossistema marinho; e (ii) reduzem a dependência da população nas espécies e ecossistemas ameaçados.
- Capacitação efectiva para a conservação da biodiversidade, incluindo a gestão de Parques Nacionais e áreas protegidas e florestas.
- Promulgar uma legislação rigorosa e punitiva para crimes contra fauna e flora, incluindo a caça furtiva e tráfico e aplicar a mesma legislação sem qualquer forma de tendências.
- Reduzir a dependência da população sobre as espécies e ecossistemas ameaçados e eliminar todas as formas de comércio de espécies em perigo.
- Criar sistemas fortes de gestão de recursos naturais na comunidade, a nível nacional, incluindo a revitalização da gestão comum.
- Estabelecimento de práticas de gestão sustentável da terra, incluindo boas políticas sobre os direitos de propriedade e instituições para garantir a segurança da posse.
- Promover o uso e gestão sustentáveis das zonas costeiras e dos recursos marinhos a fim de criar comunidades resistentes ao clima e sustentáveis.
- Criar um Banco de recursos marinhos genéticos a fim de repor as espécies ameaçadas e ecossistemas degradados
- Ratificar e Implementar a Convenção Africana sobre a Convenção a Natureza e Recursos Naturais
- Formular /implementar estratégias para alinhar os programas nacionais à Estratégia Decenal da UNCCD
- Para Estados Insulares
 - ✓ Criar áreas marinhas protegidas representativas para a resistência, sustentabilidade e conservação da biodiversidade aquática
 - ✓ Estabelecer um banco de recursos genéticos marinhos para restaurar

ecossistemas degradados e espécies vulneráveis/ameaçadas

Regional/Continental

- Implementação da Grande Muralha Verde para o Saara e Sahel
- Implementar a decisão da UA para incluir a Diversidade Biológica entre as prioridades da União Africana
- Desenvolver/facilitar a implementação de Padrões de Qualidade de África para a poluição do ar e outras formas de poluição
- Facilitar a integração nos regimes jurídicos internos da Convenção sobre a Natureza e Recursos Naturais (CCNNR), Orientações-Quadro sobre a Política da Terra em África como Princípios Orientadores sobre Investimento em Grande Escala sobre a Terra em África.
- Elaborar/facilitar a adopção de acordos modelos pelos estados membros.
- Formular/implementar um programa que visa facilitar a execução de acordos vinculativos entre os estados membros

Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Segurança Hídrica</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos níveis de satisfação das necessidades hídricas de 2013 em até 25% • Aumento dos níveis de produtividade hídrica da agricultura e irrigação de sequeiro de 2013 em até 60% • Pelos menos 10% das águas pluviais é colhida para efeitos produtivos • Pelo menos 10% das águas residuais é reciclada para utilização industrial e agrícola 	Igual aos Objectivos/Metas do processo sob o acesso à água e saneamento no Objectivo 1, Prioridade 4

Estratégias Indicativas

Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser considerada as seguintes Estratégias Indicativas

Nacional

- Implementar a Visão Africana da Água para 2025.
- Desenvolver/promover quadros nacionais no contexto da Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) para a recolha, distribuição e utilização eficaz da água.
- Promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de quadros para a gestão dos

<p>recursos naturais das bacias hidrográficas/regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoptar/promover novas tecnologias para a melhoria da utilização eficiente da água. • Reforma das Instituições de recursos hídricos (incluindo a capacidade humana e sistemas de recolha, análise e utilização de dados) para a gestão eficaz e integrada dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas nacionais e transfronteiriças, incluindo a gestão a nível mais baixo apropriado. • Desenvolver/implementar estratégias para enfrentar os problemas naturais e provocados pelo homem que afectam os recursos hídricos, incluindo aqueles que induzem à variabilidade e alterações climáticas. 		
Área Prioritária (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Resistência Climática e às Calamidades Naturais e Prontidão</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 30% dos agricultores, povos pastores e pescadores praticam sistemas de produção resistente às alterações climáticas • Reduzir aos níveis de 2013 as emissões decorrentes da perda de biodiversidade da agricultura, utilização da terra e desflorestação • Reduzir as mortes e perda de propriedade de calamidades naturais e provocadas pelo homem e eventos climáticos extremos em pelo menos 30% • Até 2025, todas as Cidades estarão a Observar os Padrões da OMS relativos à Qualidade do Ar (AAQS) 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação e apoio da Mesa da AMCEN da Estratégia Africana de Alterações Climáticas no final de 2015 • Desenvolver um plano de implementação para o programa da Juventude do CAHOSCC sobre Alterações Climáticas em 2015 • Alinhamento da Estratégia Regional para a África e do seu Plano de Acção com o Quadro Pós-2015 sobre Redução do Risco de Calamidades acontece em 2016/17 • Implementação da Estratégia Africana revista sobre a Redução do Risco de Calamidades e seu Plano de Acção acontece em 2018/23
	<u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização 	

Estratégias Indicativas

Para o alcance dos objectivos acima referenciados, deverão ser considerada as seguintes Estratégias Indicativas

Nacional:

- Desenvolver políticas/regulamentos para uma economia ecológica/ resiliente às mudanças climáticas/sistemas de produção que emitem baixos níveis de carbono
- Integração das políticas de resistência às questões climáticas na planificação, orçamento e monitorização dos resultados e processos de desenvolvimento.
- Adoptar/adaptar conhecimentos indígenas para efeitos de estratégias de adaptação ao clima
- Desenvolver/implementar um quadro para reduzir e adaptar os efeitos das alterações climáticas a todos os sectores da economia e níveis de governação
- Promover medidas sociais e económicas de resposta às alterações climáticas para apoiar o desenvolvimento humano sustentável
- Promover políticas, planos de acção e estratégias de transferência de tecnologias em matéria de alterações climáticas
- Desenvolver/implementar programas de educação e consciencialização sobre as alterações climáticas, incluindo a sua integração nos curricula escolares
- Implementar a Estratégia Regional Africana de Redução de Riscos de Catástrofe
- Realizar campanhas de sensibilização nacionais e disseminar a educação climática, particularmente nos currículos escolares.
- Realizar pesquisas sobre alterações climáticas, incluindo a detecção e atribuição.
- Criar um banco de recursos genéticos marinhos destinado a repor as espécies ameaçadas e ecossistemas degradados.
- Promover/apoiar sistemas de agricultura, pastoris e de pesca sensíveis às questões climáticas, incluindo no âmbito do CAADP.
- Desenvolver/promover a adopção de tecnologias de energia verde e energia eficiente
- Promover práticas de resistência às questões climáticas nos sistemas integrados de gestão dos ecossistemas costeiros e marinhos.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de eficiência energética, baixa de transporte de massa de carbono na cadeia de valor alimentar.
- Reforçar as capacidades para a recolha, análise e avaliação de dados relacionados com o clima e informação meteorológica
- Promover/apoiar a redução do risco de calamidades, resposta de emergência e políticas e programas resistentes às questões climáticas.
- Aplicar localmente Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações climáticas, Biodiversidade e Desertificação.
- Desenvolver/implementar políticas e estratégias de alerta e resposta rápida.
- Apoio ao reforço das capacidades das CER sobre a redução do risco de calamidades.

Regional/ Continental

- Reforçar as capacidades para a recolha, análise e avaliação de dados relacionados com o clima e informação meteorológica
- Reforçar a cooperação intercontinental com vista a lidar com lento início dos

eventos relacionados com as alterações climáticas tais como a subida dos níveis do mar e desertificação.

- Desenvolver/promover a utilização do Índice de Vulnerabilidade para a Gestão de Catástrofes em África

Área Prioritária (4)	Meta para 2023	Principais Acções/metad do processo para 2023
Energias Renováveis	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a cota de energias renováveis (Eólica, solar, hidroeléctrica, bio e geotérmica) na produção total de energia em pelo menos 10% • Pelo menos 10% de todas os edifícios urbanos são certificados como tendo energia inteligente • Pelo menos 15% de todos os transportes colectivos urbanos funcionam com energias renováveis e com combustível de baixas emissões de carbono 	<ul style="list-style-type: none"> •
<p>Estratégias indicativas Para alcançar as metas acima indicadas, serão consideradas as seguintes estratégias:</p> <p>Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar políticas, estratégias e regulamentos para promover o crescimento sustentável do sector energético • Promover o desenvolvimento e disseminação de tecnologias energéticas eficientes e utilizar fontes de energia limpas • Garantir o financiamento da educação, a adopção e a utilização de tecnologias de energias renováveis 		

2ª Aspiração: Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com Base nos Ideais do Pan-africanismo e na Visão da Renascença Africana

No âmbito desta aspiração existem dois objectivos com três áreas prioritárias. Os objectivos desta aspiração estão numerados de 8 - 10 no Quadro dos Resultados.

Objectivo 8: África Unida (Federal ou Confederal)		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<p><i>Quadro e Instituições para uma África Unida</i></p> <p>(Integração Política e económica)</p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento da Livre circulação de pessoas e bens/serviços no seio dos Estados-membros das CER; • É permitida a emissão de vistos à entrada para os Africanos • Oportunidades oferecidas aos cidadãos das CERs são alargadas a outros cidadãos que não pertencem às CER • Membros activos da Zona de Comércio Livre Africana; • O volume do comércio intra-africano é de pelo menos, três vezes em relação ao nível de 2013. • Aumento do volume do comércio com os Estados Insulares Africanos atinge pelo menos 10% <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revogação até 2018 de todas as exigências de vistos e um quadro jurídico adoptado até 2023 para emissão do Passaporte africano Comum; • Elaboração do Quadro Legal do governo continental até 2025; • Estabelecimento até uma data indicativa de 2017 de 	<ul style="list-style-type: none"> • Zona Continental de Comércio Livre (pontos de referência indicativos) • Assinatura de Acordo Tripartido em 2015 e lançamento das feitas em 2015 • Negociações começam em 2015 e terminam em 2017 • Acordo sobre a ZCCL é finalizado e a Zona Continental de Comércio Livre lançada em 2018 • Integração da ZCCL nas leis nacionais prevista para 2018-2019. <p>União Aduaneira Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negociações sobre tarifa externa comum/acordos de partilha de receitas concluídas em 2018 e acordos atingidos em 2019; <p>Mercado Comum Africano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negociações sobre o Mercado Comum Africano iniciarão em 2020, face ao um acordo a ser celebrado

	<p>Zonas de Comércio Livre Continentais criadas até 2018;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pleno funcionamento dos Tribunais Regionais até 2023 • Criação da União Aduaneira Africana até 2019; • Criação do Mercado Comum Africano até 2025; • Criação até 2020 da União Monetária Africana; • O Instituto Pan-africano de Estatística estará plenamente funcional; • PAIPO plenamente funcional; • O Observatório Africano para Ciência, Tecnologia e Inovação plenamente funcional; • O Conselho Africano Científico e da Inovação plenamente funcional. • O Fórum Anual Africano começa em 2016 • O Fórum Económico Africano de Negócios é criado e funcional em 2021 • O Observatório Africano do Comércio é criado até 2020 • O Conselho Africano de Negócios é criado até 2018 • A Conferência Africana do Comércio é realizada em 2017 • A investigação sobre a livre circulação de pessoas no quadro da Comunidade Económica Africana é concluída em 2016 e os resultados implementados até 2017 • Todas as formas de 	<p>até 2025;</p> <p>Quadro Legal da União Continental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão até 2016/2017 da ampla sensibilização/consulta sobre cidadania Africana seguida de consultas com as CER em 2018; • Realização de Trabalhos de Coordenação/Integração até 2020/2021 e a Preparação do Quadro Legal em 2022, seguida das consultas de validação em 2022/24; • Adopção pela Conferência em 2025, seguida da Preparação do Roteiro de Implementação; <p>Instituto Pan-africano de Estatística</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conceito/quadro do Instituto Pan-africano de Estatísticas foi adoptado pela Cimeira da UA em 2013; • As consultas com o País Anfitrião sobre o estatuto jurídico/funcionamento do Instituto concluídas em 2015; • Preparação e adopção pela Conferência do quadro de governação/quadro operacional/sistema de contratação de pessoal etc. levados a cabo em
--	---	---

	<p>colonização eliminadas incluindo a preservação da soberania nacional de acordo com o Artigo II da Carta da OUA antes de qualquer eventual integração política africana</p> <ul style="list-style-type: none"> • SHaSA II é preparada no quadro do Plano de Implementação da 1ª Década em 2015 	<p>2016, com início das actividades em 2017;</p> <p>Organização Pan-africana da Propriedade Intelectual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Projecto de Estatuto pelo CTE e aprovação pela Conferência em 2016; • Consultas com a Tunísia, País Anfitrião, serão feitas em 2017 com adopção pela Conferência do Plano de Acção para Implementação no mesmo ano; • Início em 2018; • Projecto de estatutos preparado e submetido à Assembleia em 2014 <p>Observatório Africano para Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação do Projecto de Estatuto e registado pela Conferência em 2014; • A Revisão/aprovação pelo CTE e pela Cimeira serão feitas em 2015; • Consultas com o País anfitrião, a Guiné Equatorial, serão realizadas até 2016 e a elaboração e aprovação pela Conferência do Plano de Acção para implementação serão realizadas no mesmo ano; • Início em 2017;
--	---	---

		<p>Conselho Científico e da Inovação Africano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submissão/revisão do Projecto do Estatuto pelo CTE será feita até 2015 e a aprovação pela Cimeira no mesmo ano; • Elaboração de um Plano de Acção para implementação será feita em 2016 com aprovação pela Conferência no mesmo ano; • O Conselho entrará em funcionamento em 2017.
--	--	--

Estratégias Indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas:

Nacional

- Enquadramento nas legislações nacionais de todos os Protocolos inerentes à livre circulação de pessoas nas CER;
- Enquadramento nas leis nacionais de todas as Convenções da OIT sobre a Migração de Trabalhadores de acordo com cada Estado Membro
- Rever todos os acordos laborais bilaterais com outros Estados Membros e não-Estados Membros
- Acelerar a ratificação/adopção de tratados e protocolos relativos à criação de Zonas Continentais/Regionais de Comércio Livre, União Aduaneira, Mercado Comum e União Monetária;
- Implementação integral da Promoção do Comércio Intra-Africano(BIAT)
- Introduzir medidas para promover o comércio electrónico e transferências electrónicas para efeitos de intensificação do comércio.
- Educar e sensibilizar a respeito da integração regional e continental
- Adoptar/aceitar políticas que promovam o livre acesso às mulheres envolvidas no comércio transfronteiriço
- Desenvolver/implementar políticas que promovam investimentos e marcas intra-africanas
- Desenvolver/implementar políticas sobre a promoção dos direitos da propriedade intelectual
- Desenvolver/implementar políticas para a concessão de vistos à chegada a Africanos
- Desenvolver/implementar políticas que garantam oportunidades iguais a cidadãos

<p>africanos não CER</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver capacidades para gerir o fluxo de migração transfronteiriça tendo em conta as preocupações das mulheres, jovens e grupos vulneráveis <p><u>Continental/CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver/implementar estratégias/programas de advocacia para ratificação pelos Estados-membros; Implementação da Decisão de Malabo sobre PAIPO Implementação da Decisão de Malabo sobre ASIC Implementação de quadros regionais que promovam o acesso aos pontos de entrada por mulheres que se dedicam ao comércio transfronteiriço.



Objectivo 9: Criação e funcionamento das principais Instituições Financeiras e Monetárias

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
Instituições Financeiras e Monetárias	<p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento da União Monetária Africana até 2023 Projecto de quadro legal que institui o Fundo Monetário Africano até 2023 	<p>União Monetária Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> Antecipa-se durante o período 2014-2017, a ratificação por um número mínimo de Estados-membros necessário para avançar com o processo, seguida da formulação de um Plano de Acção para implementação em 2018. Sensibilização dos Intervenientes em torno do Plano de Acção em 2018, com o início das operações em 2020.

Estratégias indicativas
 Para se alcançar as metas acima traçadas, deve se tomado em consideração o seguinte:

Continental/Regional:

- Desenvolver/implementar acções de advocacia/ estratégias para rápida ratificação de tratados por parte dos Estados-membros/potenciais parceiros.

Objectivo 10: Infra-estruturas de Classe Mundial Entrecruzam África

Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do
----------------------	----------------	----------------------------------

		Processo para 2023 nos Quadros da UA
<p><i>Comunicações e Infra-estruturas de Conectividade</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Concretização de pelo menos a prontidão nacional para implementação das ligações em falta às auto-estradas africanas; • Espera-se atingir até 2019, pelo menos, a prontidão nacional da conectividade interna a rede africana de comboios de alta velocidade; • Céus plenamente abertos as companhias aéreas africanas; • Aumento da produção de electricidade e distribuição em pelo menos 50% até 2020 • Duplicação da penetração das TIC e da contribuição para o PIB; • Realização até 2020 do aumento em pelo menos 50% da acessibilidade a banda larga; • Realização da difusão digital até 2016. • Atingir 100% de penetração móvel até 2020 • Encomendação da Barragem do INGA até 2025 <p><u>Continental/Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2020, as Centrais Eléctricas Regionais estarão em pleno funcionamento; • Conclusão de pelo menos 20% da construção do primeiro projecto-piloto da Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade. • Programa para o 	<p>Ligações em falta da Auto-estrada Trans-africana</p> <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão até 2018 dos estudos técnicos para reabilitação ou construção de 12,000 km da Estrada de primeira classe, seguida da elaboração do conceito do Modelo de corredor inteligente no mesmo ano; • Prestação em 2019/2020 de apoio técnico aos Estados-membros para elaboração de um Plano de Acção para implementação; • Assinatura até 2023 pelos Países Intervenientes de acordos para cada corredor inteligente. <p>Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade (RACGV/AHSTM)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração até 2014 do conceito (RACGV/AHSTM) e estradas adoptadas em 2015; • Conclusão em 2017 da preparação e assinatura do primeiro tratado/acordo de cooperação pelos Parceiros dos Estados-membros/Intervenientes; • Início em 2020 da construção do primeiro projecto-piloto que liga o primeiro conjunto de cidades/países; • Conclusão em 2023 da preparação e assinatura do Segundo tratado/acordo de cooperação pelos Parceiros dos Estados-membros/Intervenientes; • Início em 2025 da construção

	<p>Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Estados Insulares Africanos desenvolvido até 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma Estação/Rede de Estações de TV Continental até 2023 	<p>do Segundo projecto-piloto que liga o Segundo conjunto de cidades/países;</p> <p>Mercado Africano Único de Transporte Aéreo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão até 2015 do quadro institucional e de regulação para implementação da Declaração de Yamoussoukro; • Conclusão e adopção até 2015 das Directivas para negociações sobre os Serviços Aéreos pelos Estados-membros com as partes externas; • Satisfação em 2016 das exigências de Yamoussoukro pelos Estados-membros seguida da criação do Mercado Africano Único de Transporte Aéreo em 2017; <p>TIC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acordo até 2012/2014 sobre TIC de banda larga e projectos prioritários de infra-estruturas para cada CER; • Conclusão até 2014/2016 dos estudos de viabilidade dos projectos pelas CER; • Realização entre 2017/2020 da mobilização de fundos e construção. <p><u>Barragem do INGA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento em ADEPI em 2015, com o mandato de desenvolver e promover a Barragem do Grande Inga; conclusão, no mesmo ano, da elaboração dos documentos concursais e mobilização de recursos • Conclusão em 2016 dos trabalhos de projecção e preparação no terreno, com arranque das obras em 2017 • Espera-se pela inauguração em 2024 <p><u>Outras iniciativas do PIDA sobre</u></p>
--	---	--

		<p><u>Energia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Concretização do aumento da capacidade de geração de energia até 42.000 MW através de iniciativas de energia hídrica e renovável até 2020 • Consecução de mais 10.000 MW em parceria com a <i>Power Africa</i>, até 2020 • Conclusão dos Estudos de Viabilidade para o PIDA 2021-2030 até 2020
--	--	--

Estratégias indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas:

Nacional

- Implementar /executar todas as exigências legais, financeiras e de funcionamento para conectividade dos países a Rede Africana de Comboios de Grande Velocidade (RACGV/AHSTN)
- Criar as competências necessárias, I&D e garantir de financiamento da criação da RACGV/AHSTN;
- Implementar todas as componentes do PIDA
- Desenvolver/ implementar Estratégia de Corredores Inteligentes;
- Reforçar a capacidade em termos de modelação das estratégias de desenvolvimento e indústrias de grande escala, bem como projectos infra-estruturais
- Implementar integralmente a Declaração de Yamoussoukro sobre Céus Abertos;
- Implementar a alta capacidade de refinaria do petróleo e da estratégia do gasoduto de petróleo e gás;
- Assegurar a provisão de infra-estruturas para as TIC no plano de infra-estruturas alternativas;
- Elaborar/implementar a política de produção de energia renovável e aumentar a capacidade de geração
- Preparar/implementar projectos geotérmicos para incrementar a geração até 200% através de GRMF
- Implementar a Decisão e o Quadro de Directivas da Cimeira sobre o Mecanismo de Política relativa à Bioenergia de África e incrementar a geração de electricidade na componente bioenergética na mixagem africana energética
- Desenvolver/implementar uma produção e políticas de utilização de energia sustentável, responsável, inclusiva e transparente (género, mulheres, jovens, etc)
- Desenvolver/implementar políticas para o desenvolvimento sustentável da energia/capacidade de utilização, investigação, desenvolvimento e financiamento
- Desenvolver/implementar estratégias electrónicas e políticas abrangentes para uma economia digital
- Promover políticas para harmonização/coordenação das principais instituição das TIC
- Promover a construção de indústrias de fabrico e montagem de equipamento de TIC
- Promover o desenvolvimento e produção de softwares com enfoque em aplicativos

- Promover o desenvolvimento a terciarização do processo do negócio
- Promoção da Pesquisa & Desenvolvimento em prol do desenvolvimento de infra-estruturas
- Apoiar os o empreendedorismo dos Jovens e das Mulheres em todas as áreas infra-estruturais (transporte, TIC digital, energia, etc.
- Desenvolver infra-estruturas de banda larga
- Promover a indústrias de transformação e aplicação
- Reforçar as associações de consumidores e grupos de utilizadores
- Promover a literacia digital, aplicativos electrónicos e aprendizagem

Continental/Regional

- Promover Grupos de Reflexão para TIC e Energia
- Implementação das Estratégias de Integração Regional do PIDA
- Implementar a *Dot Africa*
- Implementar a construção da Barragem do INGA
- Implementação do sistema de monitorização, avaliação e de apresentação de Relatórios sobre o PIDA.
- Desenvolver o PIDA para os Estados Insulares Africanos
- Desenvolver/implementar quadros jurídicos para promover o mercado integrado de energia
- Desenvolver/facilitar a implementação do quadro continental sobre o Desenvolvimento Integrado de infra-estruturas de Aviação Africanas
- Promover a aplicação da legislação para garantir a segurança e fiabilidade das redes em todo o continente
- Promover a criação de grandes mercados regionais para atracção de investimentos
- Desenvolver/implementar quadros continentais para a Rede da Media Africana integrada

3ª Aspiração: África fundada nos princípios de Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito

No quadro dessa Aspiração existem dois objectivos com quatro áreas prioritárias. Os objectivos dessa aspiração estão numerados como objectivos 11-12 no quadro dos resultados.

Objectivo 11: Fortalecimento dos Valores democráticos, práticas, princípios universais dos direitos do homem, justiça e Estado de Direito		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Normas dos Valores democráticos e práticas em vigor</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% de pessoas acreditará que está capacitada e mantém os seus líderes responsáveis; • Pelo menos 70% de pessoas compreenderá que a imprensa é livre e a liberdade de expressão está 	Operacionalização da Plataforma da AGA <u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Compromisso dos Estados-membros de implementar os Valores Comuns e apresentar relatórios sobre as várias obrigações constantes nos mesmos, até 2018

	<p>garantida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% de pessoas compreenderá que as eleições devem ser livres, justa e transparentes até 2020; • Os Observadores Eleitorais Acreditados certificarão que as eleições são livres e justas. • Estabelecimento de um ponto focal nacional, responsável pela implementação dos valores comuns da UA até 2017 • Cumprimento com todas as obrigações de apresentação de relatórios em observância dos Instrumentos comuns da UA até 2017 • Tornar norma a Tolerância-Zero às mudanças inconstitucionais de governos • A Carta Africana sobre a Democracia e a Boa Governação é assinada, ratificada e integrada nas leis nacionais até 2020. <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Adesão de todos os Estados-membros ao MAAP • Desenvolver/defender a valorização de indicadores de governação que reflectam as vulnerabilidades/peculiaridades dos Estados Insulares Africanos • Quadro de computação de matriz de governação que reflecte as vulnerabilidades dos Estados Insulares de África até 2025 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento/implementação dos programas nacionais de acção pelos Estados-membros, tendo em vista promover e disseminar os Valores Comuns Africanos entre os cidadãos, incluindo o enquadramento dos mesmos nos programas escolares até 2018 • Harmonização dos instrumentos de Valores Comuns da UA até 2020 <p>Continental/Regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adopção e implementação da Estratégia de envolvimento dos cidadãos da UA • Aplicação de um quadro de implementação e acompanhamento sobre os Compromissos dos Estados-membros relativamente aos Valores Comuns.
--	--	--

Estratégias Indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes

estratégias indicativas:

Nacional

- Implementar a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Boa Governação e de outros instrumentos continentais/regionais relativos à eliminação da impunidade, nepotismo e da corrupção;
- Promulgar leis que regulem o financiamento político que assegure o campo de intervenção para todos os Partidos políticos;
- Implementar as recomendações dos Grupos de observação das eleições;
- Subscrição do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares;
- Formular/implementar programas de socialização, incluindo adaptação dos programas escolares para reforço dos valores e práticas democráticas;
- Desenvolver as capacidades das instituições nacionais de governação;
- Racionalizar a Constituição/leis para garantir a liberdade de associação e o direito de participar na tomada de decisões no processo de desenvolvimento nacional pelos Intervenientes relevantes.
- Metodologia computacional per instituições regionais/continentais e globais relevantes

Continental

- Facilitação e implementação da Arquitectura Africana de Governação.
- Desenvolver e implementar a estratégia de Engajamento da UA com os Cidadãos
- Desenvolver/advogar pela apreciação de uma matriz de governação que reflecte as vulnerabilidades/peculiaridades dos Estados Insulares Africanos

Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 70% de pessoas compreenderá que o sistema judiciário deve ser independente e a justiça feita em base justa e oportuna;• Pelo menos 70% das pessoas percebem que têm acesso livre à justiça• Pelo menos 70% de pessoas compreenderá o fortalecimento da cultura do respeito dos direitos do homem, Estado de Direito e do processo legal.	Não se perspectiva qualquer acção principal nessa área prioritária

	<p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do MAAP por todos os Estados-membros; • Cumprimento por parte de todos os Estados-membros com a disposição do quadro sobre a apresentação de relatórios ao abrigo do Artigo 62º da ACHR • Funcionamento em todos os Estados-membros da Comissão dos Direitos Humanos. 	
<p>Estratégias Indicativas Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas: <u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar na íntegra a Carta da UA dos Direitos Humanos e dos Povos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outros instrumentos afins; • Formular/implementar políticas, programas e leis que promovam o acesso e a assistência judiciais • Formular/implementar políticas e programas que tornarão o sistema judiciário livre, independente e que garantam o acesso oportuno, justo e acessível aos cidadãos • Formular/Implementar programas de socialização sobre o respeito dos direitos humanos e o Estado de Direito; • Criar sistemas que respeitem a diversidade, promovam a tolerância e prevejam sanções contra a discriminação étnica. 		
<p>Objectivo 12: Instituições Capazes e transformação da liderança existente em todos os níveis</p>		
<p>Área Prioritária (1)</p>	<p>Meta para 2023</p>	<p>Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA</p>
<p><i>Instituições e Liderança</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% do público reconhece que o serviço público deve ser profissional, eficiente, responsável, imparcial e livre de corrupção; • Pelo menos 70% do público tem conhecimento da relevância e do bom 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Comissão do Serviço Público (PSC) usa as directivas de promoção da Carta para conduzir/facilitar a promoção da adopção/implementação da Carta até a segunda metade de 2015; • PSC facilita a implementação da Carta pelo menos 6 meses após

	<p>funcionamento do poder legislativo como componente-chave da democracia</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% dos Estados-membros implementará a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Administração Pública; • Pelo menos 70% dos Estados-membros implementará a Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate da Corrupção. 	<p>a ratificação pelo Estado-membro;</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Directivas para promoção da Carta até a primeira metade de 2015; • Facilitação/advocacia para adopção da Carta pelos Estados-membros entre 2016-2018; • Organização da Conferência dos Estados Parte em 2019; • Criação/implementação de sistema de monitorização a implementação pelos Estados-membros em 2020.
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar na íntegra a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Administração Pública; • Formular/implementar políticas de participação pública na promoção de valores e princípios e de tomada de decisões pela administração pública • Desenvolver/implementar leis que promovam os valores e os princípios da função pública; • Reforçar a capacidades das instituições nacionais a todos os níveis da gestão da formulação e implementação da agenda 2063; • Promover políticas e programas para prestação de um serviço público eficiente e efectivo pelas instituições públicas. • Formular/implementar políticas e programas que contribuam para o funcionamento eficaz e eficiente do poder legislativo • Implementar a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção. <p><u>Continental/Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formular/implementar estratégias/planos de acção para a elaboração da matriz de governação dos Estados Insulares Africanos • Formular/implementar programas de advocacia para adopção de metodologia de computação da escala de classificação da governação dos Estados Insulares Africanos pelas instituições regionais/continentais e globais competentes • Criar capacidade regional/continental das instituições para a implementação da agenda 2063 		
<p>Área Prioritária (2)</p>	<p>Meta para 2023</p>	<p>Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA</p>
<p><i>Desenvolvimento Participativo e</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os governos locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento até 2017 de Directivas para promoção da

<i>Governança Local</i>	terão plenas capacidades institucionais e administrativas e apropriados poderes fiscais; <ul style="list-style-type: none"> • As comunidades locais terão uma quota justa da exploração dos recursos naturais e será usada em benefício de todos. • Redução dos conflitos locais para zero até 2020 	Carta e do Alto Conselho sobre as Autoridades Locais; <ul style="list-style-type: none"> • Ratificação entre 2017/2019 da Carta por um mínimo de Estados-membros de forma a fazer avançar o preconizado processo; • Organização em 2019 da reunião do CTE sobre a Carta e HCLA com criação do sistema de monitorização da implementação da Carta pelos Estados-membros até 2020.
-------------------------	---	--

Estratégias Indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser consideradas as seguintes estratégias indicativas:

Nacional

- Implementação da Decisão da UA sobre a Descentralização e Boa Governança;
- Formulação/Implementação de políticas e quadros legais para a descentralização, capacitação dos governos locais e partilha de benefícios resultantes dos recursos;
- Promoção de políticas para participação dos Intervenientes na governação local;
- Reforçar os conselhos locais e as cooperativas comunitárias de desenvolvimento
- Tomada de medidas para assegurar a plena descentralização e racionalização das funções fiscais e administrativas e criação de capacidades associadas dos municípios e entidades de governo local.

4ª Aspiração: África Pacífica e Segura

No quadro dessa Aspiração existem três objectivos com quatro áreas prioritárias. No quadro dessa Aspiração os objectivos estão numerados como 12-15 no quadro dos resultados.

Objectivo 13: Preservação da Paz, Segurança e Estabilidade		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Manutenção e Restauração da Paz e da Segurança</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Colocação nos níveis de 2013 da maioria dos conflitos provocados por razões étnicas, todas as formas de exclusão, 50% das diferenças religiosas e políticas; • Entrincheirar a cultura da paz <u>Continental</u>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> • Realização até 2015 do Diálogo/Consultas sobre os mecanismos de prevenção e de resolução de conflitos seguido da criação de estruturas para funcionamento dos mecanismos de prevenção e de resolução de conflitos até 2017; • Elaboração e implementação entre 2018 e 2020 do Plano de

	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Força Africana em Estado de Alerta e da Capacidade de desdobramento Rápido até 2018; • Funcionamento integral do Centro de Aviso Prévio (CEWS) e dos sistemas de aviso prévio das CERs até 2018; • Operacionalização integral do Painel dos Sábios e adoptar iniciativas de prevenção de conflitos a nível continental; • Actualização da APSA para reflectir as preocupações de segurança relacionadas com a pirataria, tráfico de drogas, tráfico de seres humanos e crimes transnacionais, incluindo o terrorismo 	<p>Desenvolvimento de Capacidades, Planos de Acção e de implementação de estratégias;</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas de prevenção estrutural de conflitos melhorados até 2015; • Desenvolvimento e prontidão do ACIRC concretizado até 2015 programas para a prevenção estrutural de conflitos concluídos até 2015; • Manobras AMANI II para a FAEA concluídas até 2014 e a manutenção/preservação das Parcerias, especialmente com a ONU e o seu Conselho de Segurança continuadas entre 2015/23.
--	--	---

Estratégias Indicativas

Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser consideradas as seguintes estratégias indicativas:

Nacional

- Implementação dos aspectos relevantes da APSA
- Desenvolvimento/implementação de mecanismos para prevenção e resolução de conflitos aos níveis local e nacional.
- Enquadramento do ensino da paz nos programas escolares
- Promoção da reconciliação incluindo a utilização de mecanismos alternativos de resolução de conflitos
- Integração do género em programas de paz e segurança
- Formulação/implementação de estratégias nacionais que contribuam para a erradicação do terrorismo.

Continental

- Desenvolvimento/implementação de programas de sensibilização dos Estados-membros e das CER sobre a operacionalização da APSA;
- Promoção de mais estreita cooperação entre África e outras instituições internacionais
- Formulação/implementação de quadros para um sistema continental de mandato de captura
- Formular/implementar programas para reforçar a cooperação e coordenação entre o Conselho de Paz e Segurança da UA e o Conselho de Segurança das Nações Unidas, particularmente na realização às Posições Africanas Comuns, manutenção

da paz no continente, etc.		
Objectivo 14: África Estável e Pacífica		
Área Prioritária (1) Meta para 2023		Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Estrutura Institucional dos Instrumentos da UA sobre Paz e Segurança</i>	<u>Nacional</u>	<u>Nacional</u>
	<ul style="list-style-type: none"> • Silenciar Todas as Armas até 2020. • Concluir os serviços de controlo da segurança de civis no contexto das práticas democráticas, estado de direito e devidos processos, até 2025 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento e implementação do quadro Continental para silenciar todas as armas nos ordenamentos jurídicos dos estados membros até 2017 • Reforço do papel das comunidades locais para que se mantenham livres de armas até 2019; • Quadro continental para silenciar todas as armas incluso nos ordenamentos jurídicos dos estados membros até 2016
	<u>Continental</u>	<u>CER</u>
	<ul style="list-style-type: none"> • Silenciar Todas as Armas até 2020. 	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas com os Estados-membros sobre o Mecanismo Continental para Silenciamento de todas as Armas até 2016..
		<u>Continental</u>
		<ul style="list-style-type: none"> • Formulação de política continental/mecanismo de cooperação para silenciar todas as armas, em consultas com as CERs e Mecanismos Regionais sobre políticas/quadros de cooperação, até 2016 • Monitorização entre 2018/20 da implementação da política/mecanismo de cooperação entre 2018/20; • Revisão da implementação do CADSP
		Centro de Reconstrução Pós-Conflicto e Desenvolvimento
		<ul style="list-style-type: none"> • As questões relativas ao país anfitrião entre Egito e Uganda resolvidas até 2015; • Elaboração dos Estatutos do Centro até 2016, revisão e aprovação pelo Conselho de Paz e Segurança e adopção pela Cimeira no mesmo ano;

		<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acção da Implementação preparado em 2017 e aprovado pelo Conselho de Paz e Segurança e pela Cimeira no mesmo ano; • O Centro torna-se operacional no mesmo ano.
<p>Estratégias Indicativas Para atingir os objectivos acima indicados, deverão ser analisadas as seguintes estratégias indicativas:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura, ratificação e incorporação dos mecanismos normativos existentes sobre paz e segurança. • Implementação da Década de Políticas de Reconciliação Madiba Nelson Mandela (2014-2024) em África. <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos Estados-membros e das CER/Mecanismos Regionais (MR) • Facilitar a autodeterminação dos países que ainda se encontram sob ocupação estrangeira • Promover a Década de Políticas de Reconciliação Madiba Nelson Mandela (2014-2024) em África. • Envolver o Sistema da ONU e todos os outros intervenientes para abordar as questões da libertação até 2017 		
Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Defesa, Paz e Segurança</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de segurança suficientemente capazes até 2020 • O respeito às regras de participação e dos direitos humanos em situações de conflito é entrincheirado na forças de segurança <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Protocolo Africano de Paz e Segurança concluído até 2016 • Defesa e Segurança Comum totalmente operacional até 2020 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Domesticar o Pacto de Defesa Comum de Não-Agressão da União Africana (AUNACDP) e o CADSP até 2018 <p><u>CER:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Completada a consulta com os Estados-membros com a (AUNACDP) até 2017 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Completada a Revisão do Protocolo de Paz e Segurança Africana até 2015 • Consolidar AUNACDP até 2015 • Completadas as Consultas com as CER na AUNACDP até 2017
<p>Estratégias Indicativas Para atingir os objectivos acima referidos, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a AUNACDP. 		

<ul style="list-style-type: none"> Implementar as recomendações sobre a Revisão no Conselho de Paz e Segurança, 		
<u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> Facilitar a implementação do AUNACDP 		
Objectivo 15: Arquitectura Africana de Paz e Segurança Plenamente Operacional e Funcional		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Pilares da APSA</i>	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> O contingente Nacional de Alerta de ASF pronto em todos os aspectos operacionais Estabelecido o Conselho de Paz Nacional até 2016 Cumprimento em pleno das obrigações de financiamento das instituições de paz e segurança de África <u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> As Forças Africanas de Alerta “Prontas para a Batalha” Mecanismos/Estruturas de segurança regional competentes, bem equipados para participar em missões continentais 	<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> A contribuição para o fundo da paz está na norma/adequada e oportuna durante o período de 2014/2023 <u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> ACIRC realizada até 2015; Os exercícios de AMANI II concluídos até 2016 com a realização atingida de ASF até 2018 Emitida a Directiva Política para os Estados-membros o aumento das contribuições mandatárias para o Fundo da Paz
Estratégias Indicativas <p>Para a realização das metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas</p>		
<u>Nacional</u> <ul style="list-style-type: none"> Implementar os acordos continentais e regionais no contexto de APSA. Proporcionar à OSC africanas com as capacidades a nível local, nacional e continental no sentido de tratar de prevenção de conflitos e da criação da paz. Garantir estruturas/mecanismos de segurança competentes, bem equipados para participar em missões continentais 		
<u>Continental</u> <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar advocacia para o cumprimento dos Estados-membros e as CER das operacionalizações de APSA 		

5ª Aspiração: África com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e Ética Comuns

Existe apenas uma meta sob esta aspiração com três áreas prioritárias. A meta sob esta aspiração tem a numeração 16 do quadro dos resultados.

Objectivo 16: O Renascimento de Cultura Africana é preeminente		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Valores e Ideais do Pan-africanismo</i>	<p>Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> O conteúdo dos programas escolares incidem na Cultura, valores e línguas indígenas africanas, tendo como o alvo o ensino primário e secundário Estabelecimento de uma Agência para Relações/Assuntos da Diáspora e irá facilitar as contribuições da diáspora para o desenvolvimento Conceder Dupla Nacionalidade á Diáspora <p>Continental</p> <ul style="list-style-type: none"> Concluída a Enciclopédia Africana Concluídos todos os Projectos de Legado até 2020 	<p>Projecto da Enciclopédia Africana (PEA)</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecido o Quadro Continental de execução do PEA até 2016, seguido pelo Desenvolvimento do Plano de Acção para a conclusão de PEA até 2016 A compilação/edição da Enciclopédia Africana tem lugar entre 2017/22 com o lançamento programado para 2023 <p>Projectos de Legado</p> <ul style="list-style-type: none"> Comité Técnico sobre a implementação de Projectos de Legado em pleno funcionamento até 2015 Inventário de Competências da Diáspora: O Quadro é actualizado em 2016, com a captação de dados a seguir em 2016/18 e o Site a funcionar a partir de 2019 Força de Voluntários da Diáspora: O Quadro é actualizado em 2015; as estruturas de implantação são postas em prática até 2016 e o lançamento feito em 2017 Lugar da Diáspora no Mercado: O conceito é actualizado em 2015; a instalação da plataforma de inovação e de sensibilização da Diáspora é feita em 2016/17 com o início em 2018
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas</p> <p>Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar a Carta Africana para o Renascimento Cultural. Implementar a Declaração de Argel sobre a Harmonização e Coordenação das 		

políticas e programas culturais.

- Rever os programas educacionais, de forma a incluir os valores e ideais do Pan-africanismo, valores culturais e património africano
- Aprovar a lei da dupla nacionalidade da Diáspora
- Estabelecer mecanismos para reverter a fuga de cérebros da Diáspora
- Desenvolver/implementar quadros para a integração dos programas nacionais e continentais da Diáspora.
- Implementar os aspectos relevantes da Declaração da Cimeira Global da Diáspora Africana – Joanesburgo, África de Sul.

Continental

- Implementar a Decisão da Cimeira da UA sobre o Projecto da Enciclopédia Africana.
- Conceber/promover estratégias que irão melhorar as relações dos Estados-membros da UA com as Nações da América Latina e das Caraíbas.
- Desenvolver/implementar quadros para o estabelecimento de centros regionais de excelência que promovam a cultura africana e as indústrias criativas
- Desenvolver/implementar quadros para a coordenação regulamentação da indústria audiovisual e cinematográfica
- Facilitar a ratificação pelos Estados-membros do protocolo sobre as emendas no Acto Constitutivo para permitir a Diáspora a participar na União Africana.
- Facilitar a implementação pelos Estados-membros das resoluções da Assembleia-geral das Nações Unidas sobre o Memorial Permanente para a lembrança das vítimas de escravidão e do comércio transatlântico de escravos.

Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<p><i>Valores Culturais e Renascimento Africano</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 20% dos cidadãos participam na cultura e apreciam as artes criativas • Utilização de línguas nacionais como parte dos processos administrativos do país. <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% dos Estados-membros estão a implementar na íntegra a Carta Africana de Cultura e de Renascimento • Conclusão do Atlas Linguístico de África • Mapeamento até 2025 das variedades da língua 	<p>Atlas Linguístico de África</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concluída a recolha de dados até 2015/16 seguida de compilação e edição entre 2017/22 com o lançamento em 2023

	<p>Crioulo em todos os Estados Insulares Africanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão de todos projectos de legados patrimoniais 2025 	
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas:</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Carta para O renascimento Cultural Africana • Capacitação das Instituições culturais Pan-africanas • Implementar o Plano de Acção de Língua para a África • Expandir o Mapeamento do Atlas de Línguas Africana de modo a abranger a língua Crioulo dos Estados Insulares Africanos <p><u>Continental/Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Campanha Estratégica Continental para o renascimento Africano • Desenvolver/implementar quadros para o uso das línguas transfronteiriças, com vista a promover a integração • Implementar os Projectos de Legados • Pesquisar, registar e disseminar as histórias tradicionais africanas que oferecem lições para que o jovem se orgulhem da sua origem africana • Desenvolver/promover quadros que promovam a procura das reparações morais e materiais decorrentes da escravatura/colonialismo/apartheid e acesso aos arquivos da Conferência de Berlim sobre a repartição de África. 		
Área Prioritária (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Património Cultural, Artes Criativas e Negócio</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento de pelo menos 60% do conteúdo local em todas as reproduções impressas e electrónicas e mediáticas • Criação até 2017 da Agência Nacional/ponto focal para a promoção das indústrias criativas • Pelo menos 20% das instituições técnicas e profissionais têm programas sobre a criação/ geração de artefactos culturais, o desenvolvimento de 	<p>Antiguidades Culturais</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A domesticação da lei modelo sobre as antiguidades culturais é feita entre 2018/23 <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão concluídas em 2017as consultas com os Estados-membros sobre a Lei Modelo das Antiguidades Culturais <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Lei modelo/padrão sobre antiguidades culturais é desenvolvida em 2015, seguida por consultas com as CER sobre o modelo de lei de 2016

	<p>competências para a geração/preservação de bens culturais e à criação e gestão de microempresas culturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do mecanismo para o diálogo cultural intergerações • Recuperação, protecção, arquivagem e valorização de pelo menos 30% de todos dos tesouros/patrimónios culturais nacionais identificados <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 70% dos Estados-membros estão a implementar o Plano de Acção da UA sobre a Cultura e as Indústrias Criativas • Recuperação de todo o património/tesouros culturais africanos • Desenvolvimento do Quadro para a Adopção dos Sítios do Património Cultural Africano até 2018 • Os níveis de contribuição dos Sítios que são a proporção de contribuição de África no património mundial em 2013, duplicados até 2025. 	
--	---	--

Estratégias Indicativas

Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas Nacional

- Implementar o Plano de Acção da Namíbia sobre a Cultura e Indústrias Criativas, incluindo os Estados Africanos Insulares.
- Ratificar todas as convenções internacionais apropriadas que incidem sobre a protecção e promoção da diversidade das expressões culturais, em particular as Convenções da UNESCO sobre Património Cultural (1972, 2003, 2005) a fim de promover o orgulho e regeneração cultural africana

- Desenvolver e/ou implementar políticas, incluindo a protecção dos direitos do criador para apoiar o crescimento das indústrias criativas
- Desenvolver inventário de locais propostos como Patrimónios Mundiais e apresentar propostas à UNESCO para efeitos de análise
- Desenvolver/implementar/promover políticas que reforcem as capacidades das entidades responsáveis pelo património
- Promover a criação de empresas voltadas para a cultura.
- Criar medidas para combater o comércio de bens culturais
- Desenvolver/implementar um quadro continental para os Sítios de Património Cultural Africano
- Desenvolver/implementar um quadro para a elevação dos Sítios do Património Cultural Africano a Patrimónios Mundiais
- Desenvolver regulamentos e políticas para promover o aumento do conteúdo local em todos os meios da comunicação social (imprensa e electrónica)
- Realizar campanhas nacionais de sensibilização e incentivação das comunidades locais, bem como campanhas de lobbying para promover a nomeação de Sítios de Patrimónios Mundiais junto da UNESCO
- Criar um inventário dos símbolos nacionais e recuperar as imagens culturais no estrangeiro e, formular estratégias para negociar e recuperar os tesouros nacionais das colecções individuais e institucionais
- Alargar o acesso a informações culturais através de bibliotecas públicas comunitárias
- Desenvolver/implementar políticas para as MPME que promovam o crescimento das indústrias culturais/criativas
- Ligar o Património aos Planos Nacionais de Desenvolvimento
- Adotar Leis sobre o Património Cultural Imaterial
- Criar o Fundo de Investigação Cultural
- Criar legislação para reger a Política do Património
- Adotar leis que permitam a criação de grupos nas cidades

Continental

- Implementar recomendações sobre o Inventário de Relatório de Bens Culturais.
- Entrada em vigor do quadro para a Adopção dos Sítios do Património Africano em 2018
- Duplicação do nível de 2013 de contribuição de África para os Sítios do Património Mundial em 2025
- Criação de medidas para combater bens culturais, incluindo o aumento da cooperação regional, troca de informações e perseguição dos infractores e sua entrega a instituição da justiça, incluindo os provenientes de países de destino
- Desenvolver/implementar quadros para o reforço do Fundo Africano sobre o Património Mundial
- Promover a formação de associações culturais/artes criativas em todo o continente.

6ª Aspiração: África cujo Desenvolvimento é Impulsionado pelas Pessoas, contando principalmente com o potencial do Povo Africano, em particular das suas Mulheres, Juventude e Crianças bem cuidadas

Há duas metas sob esta aspiração com três áreas prioritárias. As metas sob esta aspiração estão enumeradas como metas 17-18 no quadro de resultados.

Objectivo 17: Igualdade Plena de Género em Todas as Esferas da Vida		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Capacitação das Mulheres</i>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direitos económicos iguais para as mulheres, incluindo o direito de possuir e herdar bens, assinar um contrato, registar e gerir um negócio, possuir e operar uma conta bancária até 2025 • Pelo menos 20% das mulheres rurais têm acesso a/e controlam activos produtivos, incluindo a terra, crédito, insumos, serviços financeiros e informações • Pelo menos 30% de todos os altos funcionários a nível local, nacional e regional bem como nas instituições judiciárias são mulheres • Pelo menos 25% das compras anuais públicas aos níveis nacional e sub-nacional são concedidos a mulheres • Aumentar a paridade do género em posições decisórias em todos os níveis, para pelos menos 50-50 entre Mulheres e Homens • O Índice de Declaração Solene desenvolvido pelo GIMAC e ECA sobre o 	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Política de Género Alinhada da UA/CER é domesticada a partir de 2017 <p><u>CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Concluída a Consulta com os Estados-membros sobre as Políticas Continentais Alinhadas de Género da UA/CER em 2016 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento Quadro e Plano de Acção para a Harmonização das CER e da Política de Género da UA é desenvolvida seguida por consultas com as CER sobre a harmonização das políticas de género em 2015

	<p>Género é computadorizado duas vezes por ano e utilizado na tomada de decisões políticas/decisões sobre a afectação de recursos</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a paridade do género em posições decisórias em todos os níveis, para pelos menos 50-50 entre Mulheres e Homens • Painel Anual de Alto Nível sobre Capacitação das Mulheres é funcional até 2016 • O Fundo para a Mulher Africana é operacional até 2017 	
--	--	--

Estratégias Indicativas

Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas

Nacional

- Promover políticas e programas que irão promover a igualdade do género e a emancipação da mulher em 7 áreas de intervenção – participação económica, social e política, educação e competências, formação, ciência e TIC, saúde e governação
- Promover orçamentos que respondem à questão do género
- Promulgar leis sobre a igualdade e a representação do género
- Criar instituições sobre a igualdade do género
- Criar uma base de dados sobre a distribuição dos rendimentos e da riqueza
- Aplicar e implementar plenamente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)
- Aplicar integralmente o Protocolo dos Direitos da Mulher em África, tal como consta na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e da Declaração Solene da UA sobre a Igualdade de Género
- Desenvolver/promover políticas que irão melhorar o acesso e controlar os recursos produtivos (incluindo o financiamento) por mulheres e jovens
- Desenvolver e/ou implementar mecanismos para acompanhar os progressos rumo à paridade das mulheres no que diz respeito ao acesso a activos produtivos/competências, a participação em todos os níveis de governação e de avanço em posições dentro dos sectores públicos e privados
- Implementar integralmente o Plano de Acção de Pequim (1995)
- Harmonizar plenamente as políticas nacionais e regionais sobre o género, Políticas relacionadas com a Mulher e o desenvolvimento com a Política da UA sobre Género
- Desenvolver/implementar políticas para rápida progressão da Mulher em prol da paridade do género em todas as esferas de tomadas de decisão/posições

- Criar fundos dedicados ao apoio da emancipação da Mulher e da Juventude

Continental

- Formulação/implementação de linhas de orientação política para a criação de um Painel de Alto Nível para a Capacitação da Mulher e implementação das suas recomendações.
- Formulação/coordenação de quadros para o estabelecimento de um Observatório Continental sobre Género
- Promoção do estabelecimento de um Centro de Excelência sobre o Género na CUA/NEPAD
- Implementação de um Índice de Paridade do Género em África e utilização do mesmo em prol da paridade do género em África

Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<p><i>Violência e Discriminação contra a Mulher e as Raparigas</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os níveis de 2013 de violência contra as mulheres e raparigas em pelo menos 20% • Acabar com todas as normas sociais nocivas e práticas habituais contra mulheres e raparigas (MGF, casamentos precoces) e aquelas que promovem a violência e discriminação contra mulheres e raparigas • Eliminar as barreiras ao ensino de qualidade, saúde e serviços sociais para as Mulheres e Meninas até 2020 • Pôr fim a todas as formas de discriminação política, jurídica ou administrativa contra as mulheres e meninas até 2023 • Reduzir até 50%, todas as normas e práticas tradicionais nocivas contra as Mulheres e Meninas e as que promovem 	<p>Os alvos do processo para o nível nacional, regional e continental são os mesmos que os da Área de prioridade 1 na Meta 15. Isso significa que a execução dos processos para as áreas prioritárias 1 e 2 sob a meta 15 será feita de forma interactiva/simultaneamente</p> <p>O foco do processo será sobre a Violência e Discriminação relacionadas com o Género contidos na Política de Género da UA.</p>

	<p>violência e discriminação</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar plenamente a Decisão do Conselho Executivo sobre a Paridade do Género na União Africana até 2020 	
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas <u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) • Promulgar leis contra a violência e discriminação das mulheres, raparigas e crianças • Desenvolver e/ou implementar a estratégia nacional para a promoção dos direitos das mulheres, jovens, crianças, os mais vulneráveis, marginalizados, os deficientes físicos • Garantir que os sistemas de ensino proporcionam a geração jovem uma educação de qualidade que transmite competências genéricas chave, habilidades e atitudes que levam a uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e ao empreendedorismo. <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar pesquisas comparativas entre países que lograram progresso em torno da eliminação de todas as formas de violência contra as Mulheres e Meninas • Formular estratégias para proteger e assistir as Mulheres e Meninas em situação de conflito, incluindo acção judicial contra os perpetradores 		
<p>Objectivo 18: Engajamento e Capacitação da Juventude e da Criança</p>		
<p>Área Prioritária (1)</p>	<p>Meta para 2023</p>	<p>Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA</p>
<p><i>Capacitação dos Jovens e dos Direitos da Criança</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a taxa de desemprego de 2013 em pelo menos 25%, incluindo em particular entre jovens do sexo feminino. • Atingir pelo menos 15% de criação de negócio por jovens, incluindo jovens do sexo feminino em todos os negócios criados/iniciados, • Pelo menos 50% dos jovens que não podem continuar no ensino terciário tem Formação 	<p>Jovens</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Quinquenal de Acção da UA sobre a Capacitação da Juventude em África (2019-2024) integrado nos quadros nacionais de planificação até 2019/20 <p><u>Regional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas regionais com os Estados-membros sobre a execução do Plano de Acção sobre a Capacitação dos Jovens em 2019 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Quinquenal de Acção da UA

	<p>Técnico-Profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento de Pelo menos 50% dos Jovens e Crianças em programas baseados no desenvolvimentos de talentos, lazer e recreação • Acabar com todas as formas de violência, exploração do trabalho infantil e casamento infantil e tráfico humano • Pôr termo ao recrutamento de crianças soldados • Pelo menos 20% dos jovens e crianças estão envolvidas em actividades desportivas • Implementação plena das disposições da Carta Africana dos Direitos dos Jovens; • Acabar com todas as formas de casamento infantil 	<p>sobre a Capacitação dos Jovens (2019-2024) preparado para substituir a Década da Juventude Africana no primeiro semestre do ano 2018.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Quinquenal de Acção da UA sobre a Capacitação dos jovens (2019-2024) apresentado ao CTE e aos Órgãos Políticos da UA na parte final de 2018 e Janeiro de 2019, para aprovação. • Realizadas as Consultas com as CER sobre a Implementação do Plano de Acção da UA sobre o Empoderamento dos Jovens de 2019 <p>Crianças <u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os Relatórios iniciais e periódicos dos Estados Partes sobre a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança são preparados entre 2015-23 <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoptado o Plano Estratégico de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança em África, até 2014 • Estudo sobre Crianças e Conflitos Armados, concluído até 2015. • Relatórios dos Estados Parte à aplicação da Carta Africana dos Direitos e de Bem-estar da Criança revistos entre 2015-23 • Emitidos Comentários Gerais sobre os casamentos prematuros, crianças e os conflitos armados e as responsabilidades da Criança entre 2015-23 • O Plano de Acção sobre a implementação da Posição Comum Africana sobre o Fim do Casamento Infantil é preparado até 2016 e adoptado pela Cimeira da UA em 2017
<p>Estratégias Indicativas Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas</p> <p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar integralmente a Carta Africana da Juventude 		

- Implementar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
- Implementar a Declaração de Malabo de 2011 e a Decisão sobre a Capacitação da Juventude
- Implementar a Estratégia de FTP Africana para o Emprego dos Jovens
- Aplicar integralmente a Carta Africana da Juventude e as Recomendações da Cimeira de Alexander de 2002 sobre o Emprego de Jovens
- Desenvolver/promover o crescimento/início das empresas de jovens
- Aumentar o investimento financeiro para o acesso aos serviços favoráveis aos jovens
- Aumentar as oportunidades para os jovens no que abarca a aprendizagem e estágios
- Promover a ética profissional e empreendedorismo entre os jovens, independentemente de ser um emprego de carácter administrativo ou operário
- Desenvolver/implementar políticas e programas que protegem os direitos dos jovens que vivem e trabalham na Diáspora
- Desenvolver/implementar mecanismos para aconselhamento de vida e carreira, de modo que as experiências dos jovens coadunem com as exigências do mercado de trabalho que por seu turno, incluam lições sobre autodisciplina, vontade própria, integridade, harmonia, patriotismo e compromisso para com o país e a família
- Promover o Voluntariado da Juventude
- Conceber e implementar na estratégia indicativa estratégias de cuidados e protecção que irão abordar a questão das Crianças Órfãs e Vulneráveis (OVC)
- Estabelecer relações estreitas entre as instituições de ensino e do mercado de trabalho através de esquemas de estágios e posicionamentos industriais/incentivar e promover as competências relacionadas com o trabalho de formação
- Incentivar e apoiar os serviços de aconselhamento de carreira para que a experiência qualificada de jovens corresponda às exigências do mercado de trabalho
- Implementar o Quadro para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África
- Aplicar a Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança
- Aplicar uma Acção Acelerada sobre a implementação do Plano de Acção Para África Digna para Crianças
- Implementar a posição comum Argelina e o Plano de Acção sobre as Estratégias para apoiar os órfãos, crianças vulneráveis e crianças infectadas com VIH/SIDA
- Erradicar todas as formas de violência baseada no género contra as mulheres e raparigas, especialmente a criança, casamentos prematuros e forçados e Mutilação Genital Feminina (MGF)

7ª Aspiração: África como um Actor e Parceiro Global Forte, Unido e Influyente

Existem duas metas sob esta aspiração com cinco áreas prioritárias. As metas sob esta aspiração foram enumeradas metas 19-20 no quadro dos resultados.

Objectivo 19: África como um parceiro importante nos assuntos globais e na coexistência pacífica		
Área Prioritária (1)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Lugar de África nos assuntos</i>	<u>Nacional</u> • A infra-estrutura Nacional	Estratégia de Ciência e Tecnologia para África (STISA-2024)

<i>globais</i>	<p>da rede Africana de Pesquisas Espaciais e exploração postos em prática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas nacionais/infra-estrutura de pesquisa e desenvolvimento, que contribuirão para o conjunto de direitos de propriedade intelectual mundiais, totalmente funcional • Aumentar o nível de exportações de 2013 em 20% em termos reais <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • África fala em uníssono na arena Global; • Agência Espacial Africana estabelecida e totalmente operacional • Estabelecido Grupo de Trabalho Estratégico de Frete Marítimo • Estabelecido o Departamento Independente da UA dos Assuntos Marítimos que será responsável pela implementação de AIMS • Estados Insulares Africanos estão representados de forma justa nos processos de nomeações para organismos regionais/continentais /internacionais. • Todas as Colónias estão livres até 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • A STISTA é adoptada pela Cimeira da UA em 2014 • Desenvolvimento/implementação do primeiro conjunto de programas emblemáticos sob STISA realiza-se entre 2015/17 • Desenvolvimento/implementação do segundo conjunto de programas emblemáticos sob STISA a realizar-se entre 2018/20 • Desenvolvimento/implementação do terceiro conjunto de programa sob STISA a realizar-se entre 2021/23 • Avaliação Final do STISA a realizar-se em 2023 <p>Política Espacial Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Feito o Desenvolvimento e Adopção de Política Espacial e Estratégia Africana em 2015 • Início de Elaboração e implementação do Plano de Acção sobre a Política Espacial Africana em 2016 • Atingida a Posição Comum Africana sobre a Agenda Espacial Internacional em 2018
Área Prioritária (2)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Parceria</i>	<p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Inaugurada a Plataforma Africana de Parceria Global e operacional até 	<ul style="list-style-type: none"> • Concluída a Revisão do Quadro de Parceria até 2014 • Realizada a Reunião Consultiva com os Peritos africanos sobre o

	<p>2017</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% do orçamento de funcionamento, 75% do orçamento programa e 25% do orçamento de manutenção da paz serão financiados pela UA até 2021 	<p>Quadro de Parceria até o final de 2014</p> <ul style="list-style-type: none"> • Feita a Aprovação do Quadro de Parceria pelos Órgãos Políticos da UA em 2015 • Realizado o Desenvolvimento de Plano de Acção para a Implementação do Quadro em 2015 com a domesticação por Órgãos da UA e pelas CER em 2016; Os Estados-membros a domesticar até 2017.
<p>Estratégias Indicativas</p> <p>Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas</p> <p><u>Continental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a contribuição da Diáspora no Reforço da Parceria Internacional da União Africana • Elaboração/implementação de quadros para a racionalização dos acordos de parceria existentes • Implementar as decisões sobre o financiamento dos órgãos da UA 		
<p>Objectivo 20: A África assume plena responsabilidade pelo financiamento de seu desenvolvimento</p>		
<p>Área Prioritária (1)</p>		<p>Meta para 2023</p>
		<p>Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA</p>
<p><i>Mercado de capitais</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mercado de capital nacional financia, pelo menos, 10% das despesas de desenvolvimento <p><u>Continental/CER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O Mecanismo de Garantia de Crédito Africano é totalmente funcional • O Instituto Africano de Remessas plenamente operacional em 2020, incluindo uma janela para a promoção da economia azul/oceânica • O Banco Africano de Investimentos plenamente operacional até 2017 • Criação de Bolsas de 	<p>Mecanismo de Garantia de Crédito Africano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito do Mecanismo de Garantia de Crédito Africano é desenvolvido em 2016, seguido de consultas às partes interessadas/adesão em 2017 • Revisão/aprovação pelo CTE e pela Cimeira da UA, em conjunto com a preparação de um Plano de Acção previsto para 2017 • Plano de acção implementado em 2019 <p>Banco Africano de Investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ratificação pelos Estados-membros para obter o número mínimo necessário para levar o processo adiante está prevista para o período entre 2014/16 • Desenvolvimento de instrumentos/quadro estrutura operacional e consultas com os

	<p>Valores Regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do Banco Africano de Investimentos plenamente operacional até 2025, incluindo uma janela para a promoção da economia azul/oceânica • Fundo de Investimento da Diáspora operacional até 2018 	<p>intervenientes/apelo para o pagamento de subscrição ocorre entre 2017/18</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Banco inicia as suas actividades em 2019 <p>Instituto Africano de Remessas</p> <ul style="list-style-type: none"> • O projecto do Instituto de Remessa Africano termina com conceito desenvolvido em 2014 • Conselho Executivo aprova o Quénia para acolher as negociações com o anfitrião concluídas em 2014 • A Operacionalização do Instituto ocorre entre 2015/16, com o início em 2017 <p>Fundo de Investimento da Diáspora</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conceito do Fundo é actualizado até 2015; a selecção de gestores de fundos realiza-se em 2017, com a sensibilização da Diáspora a ser levada a cabo entre 2016/17 e lançamento em 2018 <p>As bolsas de valores da região</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizado o Estudo Regional do Conceito da Bolsa em 2016, com seminários de validação/consultas em 2017 • A Adopção pela Cimeira das CER em 2018 • Instalação de gestão/mobilização de capital social/preparação operacional para o início é feita em 2019 com o começo de actividades em 2020
<p>Área Prioritária (2)</p>	<p>Meta para 2023</p>	<p>Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA</p>
<p><i>Sistema Fiscal e Receitas do Sector Público</i></p>	<p><u>Nacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • As receitas fiscais e não fiscais de todos os níveis de governo devem cobrir pelo menos 75% das despesas correntes e de desenvolvimento 	<p>n/a</p>

Estratégias Indicativas

Para atingir as metas acima, devem ser consideradas as seguintes estratégias indicativas

Nacional

- Criar uma Autoridade Tributária nacional prática, eficaz, eficiente e transparente.
- Desenvolver e/ou implementar quadros pró-ativos para o desenvolvimento das políticas fiscais; Taxa pública às políticas de atendimento; políticas de maximização do lucro de comportamento das empresas públicas.
- Implementar políticas/quadros simplificados para alargar o âmbito da arrecadação de impostos
- Formular/implementar opções estratégicas que reflectem as boas práticas mundiais para o financiamento de projectos e programas infra-estruturais
- Desenvolver a capacidade de infra-estrutura para a maximização da recolha de receitas e de prestação de contas.
- Proporcionar incentivos adequados para obter a cobrança de receitas e de comportamento de prestação de contas de pessoal.
- Colocar em prática sistemas eficazes para auditorias de arrecadação de receitas.
- Desenvolver a capacidade humana para a arrecadação de receitas.
- Educar o público sobre as suas obrigações/responsabilidades para com o pagamento de impostos.
- Pôr em prática políticas/quadros que irão alargar o âmbito da cobrança de impostos no sector informal.

Continental

- Desenvolver/implementar quadros para Políticas sobre Estatística de Receitas e Inclusão Fiscal para África

Área Prioritária (3)	Meta para 2023	Principais Acções/Referências do Processo para 2023 nos Quadros da UA
<i>Assistência ao Desenvolvimento</i>	<ul style="list-style-type: none">• A Proporção da ajuda no orçamento nacional é, no máximo, 25% do nível de 2013	

Estratégias Indicativas

Para atingir as metas acima, as seguintes estratégias indicativas devem ser consideradas

Nacional

- Eliminar as saídas ilícitas de capitais
- Promover políticas para estimular as receitas fiscais decorrentes do crescimento dos sectores produtivos
- Negociar bom acordo de partilha de receitas com os investidores na indústria extractiva/promover políticas para maximizar as receitas, devido ao estado da indústria extractiva.
- Promover boa governação e boas práticas na gestão e desenvolvimento económico nacional.
- Promover políticas/programas que incluem o envolvimento das organizações da sociedade civil para seguir e recuperar quaisquer fluxos ilícitos de capitais.

4. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Contexto

As aspirações da Agenda 2063, os objectivos e as suas metas associadas devem ser traduzidos em realidade. Isto implica ter em prática uma implementação eficaz, monitorização e avaliação nos níveis nacional, regional e continental. Acrescentando os recursos para a implementação terão igualmente de ser mobilizados em todos os três níveis. Deverão ser reforçadas as capacidades das instituições nacionais, regionais e continentais para serem envolvidas na execução da Agenda. Por fim, o Cidadania Africana, as Organizações da Sociedade Civil e todos os outros grupos identificáveis precisam de ser envolvidos na troca de informações e na participação de tomada de decisões, especialmente no que diz respeito à concepção, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063.

Todas as questões acima foram levantadas como pertinentes na Declaração Solene do 50º Aniversário, como parte das lições aprendidas nas consultas dos intervenientes, na revisão dos planos nacionais e regionais e na avaliação da experiência de desenvolvimento passado da África.

Este capítulo proporciona um quadro para prosseguir em *Como Materializar a Agenda 2063*. Ele cobre os objectivos do capítulo seguido pelos princípios que norteiam todas as questões relacionadas com o *Fazer da Agenda 2063 Acontecer*. Elabora igualmente sobre algumas questões-chave de implementação como liderança, organização e responsabilidades exigidas para a execução bem-sucedida a nível nacional, regional e continental. As secções subsequentes cobrem as principais políticas de implementação a nível nacional, regional e continental, necessárias para o sucesso da implementação da Agenda 2063. Termina com um prazo de implementação. O Anexo 5 apresenta os principais factores de sucesso, riscos e ameaças e as suas estratégias de mitigação na implementação da Agenda 2063, especialmente nos primeiros dez anos.

Objectivos

As lições da experiência de desenvolvimento da África sobre as iniciativas continentais ao longo dos últimos 50 anos tornam imperativo que um quadro de implementação seja incluído no plano de dez anos para a Agenda 2063. O seu objectivo é:

- Indicar e criar a consciência de todas as principais partes interessadas a nível nacional, regional e continental que estarão envolvidas na concepção, execução, acompanhamento e avaliação da Agenda 2063, incluindo as funções que se perspectivam a empreenderem;
- Destacar as relações de subordinação entre as entidades/instituições, a nível nacional, regional e continental, envolvidas na execução da Agenda 2063;
- Destacar as políticas fundamentais que nortearão a elaboração, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063, a nível nacional, regional e continental;
- Indicar como as iniciativas contidas na Agenda 2063 poderão ser financiadas a nível nacional, regional e continental;

- Especificar as modalidades para o envolvimento da população africana no conhecimento dos progressos da Agenda 2063 e, por último canalizar as suas contribuições/comentários;
- Identificar os requisitos institucionais/capacidade de recursos humanos que devem ser postos em prática a nível nacional, regional e continental para garantir a execução bem-sucedida da Agenda 2063.

Em poucas palavras, este capítulo de *Fazer a Agenda 2063 Acontecer* serve para informar todos os africanos e instituições nacionais, regionais e continentais relevantes do papel que cada um deve supostamente desempenhar, de como a Agenda será financiada, e que capacidades terão de ser postas em prática.

Viabilização da Agenda 2063 – Princípios Orientadores

Os princípios orientadores emanam do Acto Constitutivo da União Africana, da Declaração Solene do 50º Aniversário e de outros instrumentos conexos e das decisões dos órgãos políticos, das lições aprendidas com as Consultas dos Cidadãos Africanos e da revisão dos planos e dos quadros nacionais, regionais e continentais.

Subsidiariedade

Há três camadas envolvidas na concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da Agenda 2063, nomeadamente, a nacional, regional e continental. A aplicação do princípio da subsidiariedade implica que, ao fazer isso acontecer o seguinte é respeitado:

- **Nível Nacional:** É uma fonte fundamental das ideias para a Agenda 2063 e é responsável pela implementação da Agenda 2063 no seu contexto nacional e, igualmente, responsável pelo acompanhamento e avaliação de ambos os processos e resultados da implementação. É também responsável pela mobilização dos recursos para a execução da agenda nacional;
- **Nível Regional:** É o ponto de entrada para todas as iniciativas da Agenda 2063, que têm de ser adoptadas pelos Estados-membros. Facilita a adaptação/adopção das iniciativas da Agenda 2063, reflectindo os imperativos regionais dos Estados-membros. Coordena a integração da monitorização e avaliação da implementação da Agenda 2063 dos Estados-membros. Além disso, é responsável por facilitar as iniciativas regionais para a mobilização de recursos e execução de programas e projectos regionais no âmbito da Agenda 2063;
- **Nível Continental:** É responsável pela ampla concepção/revisão do quadro da Agenda 2063 e dos quadros do plano de 10 anos que se seguem. Proporciona as orientações políticas gerais sobre a implementação, acompanhamento e avaliação da Agenda 2063; facilita a integração dos relatórios de acompanhamento e avaliação regionais num relatório continental; facilita a mobilização de recursos a partir de uma perspectiva continental; coordena a relação/cooperação com a Diáspora Africana, colaboradores próximos (BAD, UNECA e ACBF) e parceiros; e supervisionar a execução dos programas e de projectos continentais.

Em suma, cada camada na cadeia organizacional para a concepção, execução, acompanhamento e avaliação da Agenda 2063 deve desempenhar o papel que é sustentado pelas considerações de eficácia e eficiência na execução e mandato atribuído.

Responsabilidade e Transparência

Garantir que os resultados/metapas da Agenda 2063 sejam atingidos requer que todas as partes interessadas sejam responsabilizadas e os processos de articulação entre as partes interessadas e os seus constituintes em conjunto sejam previsíveis e abertos. Nesse contexto, deve ser analisado o seguinte, caso for apropriado, em todas as acções/políticas visando a fazer com que isso aconteça.

- **Orientação para Resultados:** As metas devem ser definidas para cada uma das metas/áreas prioritárias da Agenda. Todos os três níveis – nacional, regional e continental – devem ter objectivos, se for apropriado ou aplicável. Deve ser posto em prática um quadro de monitorização e avaliação em cada um dos três níveis para garantir que o progresso esteja a ser alcançado com a implementação;
- **Compromisso:** As partes interessadas a cada nível devem ser obrigadas a honrar/executar as funções que lhes são atribuídas. Por exemplo, a nível nacional, o Executivo deve ser responsabilizado pela adopção/adaptação/integração da Agenda 2063 nos seus planos nacionais. Para garantir o comportamento desejado deve haver sanção/pressão ou incentivos a cada parte interessada. No caso do Executivo – a aprovação/adopção da Agenda 2063 como um documento quadro de desenvolvimento nacional pelo Parlamento/Legislativo – pressões exercidas por grupos de responsabilidade social, a utilização de ferramentas como o MAAP, a publicação de cartões de pontuação de desempenho aos Estados-membros, etc., são susceptíveis de levar a um forte compromisso político por parte do Executivo;
- **Baseada em Evidências:** As Decisões/conclusões tomadas ou alcançadas relativamente à concepção, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063 devem basear-se nos factos no terreno. Uma vez que os factos serão, em geral, comuns a todas as partes interessadas, as decisões a serem tomadas pelas partes interessadas devem ser previsíveis. Por exemplo, a selecção de metas e áreas prioritárias para a implementação do Primeiro Plano Decenal deve ser avaliada segundo um conjunto de critérios. Isto irá garantir que o processo de selecção seja transparente.

Participação/Inclusão e Integração

Há consenso geral de que os Cidadãos Africanos devem fazer parte tanto do processo como dos resultados da Agenda 2063. Para que isso seja alcançado, deve ser colocado em prática as seguintes medidas a todos os níveis:

- **Participação:** As partes interessadas, especialmente a nível nacional, devem ser parte do processo de definição das metas, desenvolvimento das principais

actividades e resultados do processo de implementação. Devem, igualmente, fazer parte do processo de monitorização e avaliação. Uma vez que todas as partes interessadas são parte do processo, o resultado irá tender a ser justo para todos;

- **Integração:** O processo de implementação deve reforçar a integração regional. Os planos nacionais de implementação – o plano (de curto, médio e longo prazo) e programas/metapas regionais relevantes devem estar em harmonia com o Quadro de Implementação regional da Agenda 2063.

Diversidade

Embora os africanos partilhem aspirações comuns, há diferenças em termos das actuais posições dos Estados-membros na trajectória de desenvolvimento; as dotações de recursos; localização geográfica (ilhas, países sem litoral, etc.); capacidades de desenvolvimento e gestão económica. Tais diversidades devem ser acomodadas por meio de:

- **Metas, Prioridades e Objectivos:** Garantir que o quadro de resultados reflecta as diversidades entre todos os Estados-membros e entre todas as partes interessadas nos Estados-membros.

Aproveitamento das Instituições e Sistemas Existentes

O processo de consulta revelou que, no interesse da economia, eficiência e eficácia, as instituições e sistemas existentes a nível continental, regional e nacional devem ser utilizadas/reforçadas.

- **Nível Nacional:** As estruturas de planificação, implementação, monitorização e avaliação como grupos das áreas temáticas, devem ser mantidas abordagens sectoriais e, caso necessário, ser melhoradas para ter em conta as exigências da Agenda 2063. Os ciclos, formatos e processos de planificação, monitorização e avaliação devem ser mantidos;
- **Nível Regional:** O processo de planificação, monitorização e avaliação nas CER deve ser mantido e, caso necessário, ser melhorado para fazer face às exigências da Agenda para 2063;
- **Nível Continental:** Os Órgãos da UA, tal como a CUA, o Parlamento Pan-Africano (PAP), ECOSOCC e NPCA, devem ser utilizados na concepção, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063. Além disso, as instituições continentais, como o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África, bem como outros parceiros, devem prestar o seu apoio técnico, conforme exigido.

Harmonização de Políticas, Sistemas e Processos

Embora a gestão das diversidades de África deve ter como base o processo de *Passar à Prática*, há necessidade de garantir a universalidade em certas áreas, caso queiramos manter a integridade do processo. Algumas das áreas de destaque incluem:

- **Indicadores:** Os Indicadores seleccionados pelos Estados-membros para acompanhar o progresso rumo ao cumprimento dos objectivos, devem ser semelhantes e o método para o seu cálculo e verificação devem igualmente ser idênticos. Caso essa harmonização não seja mantida, será difícil agregar/comparar o desempenho dos Estados-membros a nível regional e continental;
- **Ferramentas de Monitorização e Avaliação:** Apesar dos Estados-membros serem incentivados a alavancar a partir dos seus pontos fortes nacionais, há necessidade de ter um conjunto mínimo de ferramentas que serão uniformes e irão melhorar a comparabilidade dos resultados entre os Estados-membros dentro de uma região e entre os Estados-membros em todas as regiões.

Principais Questões de Implementação

Os principais factores de sucesso necessários para a implementação da Agenda 2063, incluem, entre outros: relações e responsabilidades das lideranças/partes interessadas, capacidade de implementação, comunicação para o envolvimento e apropriação dos cidadãos/partes interessadas, prestação de orientação às partes interessadas e coordenação das actividades de implementação.

Liderança, Relações e Responsabilidades Estruturais

Para o sucesso, é necessário liderança a todos os níveis, nacional, regional e continental, para avançar o processo de implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063. Nesse sentido, há necessidade de identificar os pontos de liderança a cada nível e garantir a sua sensibilização, juntamente com as responsabilidades que lhes são atribuídas. Além disso, a organização das relações de liderança a nível nacional, regional e continental e mais importante entre os vários níveis numa ordem hierárquica, deve ser articulada para evitar a ambiguidade da autoridade/função e promover a coerência no objectivo na execução da Agenda 2063.

As relações de liderança e estruturais para *Promover a Concretização da Agenda 2063* acontecem a três níveis, a saber - continental, Regional e Nacional:

Nível Continental

Compreende os Órgãos da UA e mecanismos de coordenação operacional a nível continental. Estes são:

A Conferência: Compreende os Chefes de Estado e de Governo da União.

Principais Responsabilidades

- Aprovar as revisões do Documento Quadro da Agenda 2063;
- Prestar orientações políticas gerais sobre a implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063;

- Aprovar os planos de médio prazo (10 anos) e as suas actividades relacionadas;
- Adoptar os relatórios de monitorização, avaliação e toda a Agenda 2063.

O Conselho Executivo: A participação actual compreende os Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores dos Estados-membros da UA.

Principais Responsabilidades

- Recomendar as revisões do Documento Quadro da Agenda 2063 e o seu plano de implementação à Conferencia;
- Apresentar uma visão estratégica ao Comité Ministerial sobre a Agenda 2063;
- Fazer recomendações à Conferencia sobre os planos de médio prazo (10 anos) e as respectivas actividades;
- Aprovar/analisar os relatórios de monitorização e avaliação e aconselhar a Conferencia sobre as acções apropriadas.

O Comité Ministerial sobre a Agenda 2063: É um comité do Conselho Executivo com membros cooptados como: a Presidente da CUA, as CER, o Banco Africano de Desenvolvimento, a Comissão Económica das Nações Unidas para África e alguns Órgãos da UA.

Principais Responsabilidades

- Recomendar as revisões do Documento Quadro da Agenda 2063 e o seu plano de implementação ao Conselho Executivo;
- Prestar supervisão operacional a nível continental para a concepção, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063;
- Analisar os relatórios/recomendações do CTE, CER e Partes Interessadas a nível continental;
- Supervisionar directamente e dar orientações ao trabalho da CUA sobre a Agenda 2063.

Unidade Técnica da CUA para a Agenda 2063: Sob a direcção da Presidente da CUA que reporta ao Comité Ministerial sobre a Agenda 2063.

a) A Unidade Técnica coordena/facilita o:

- Revisões do Documento Quadro da Agenda 2063 e o seu plano de implementação;
- Estabelecimento de objectivos, metas e indicadores de médio prazo – perspectiva do plano de 10 anos;
- Desenvolvimento de quadros/iniciativas continentais em apoio à Agenda 2063;
- Desenvolvimento de quadros de implementação, monitorização e avaliação;
- Análise dos relatórios de monitorização e avaliação;

- Aconselhamento/preparação da estratégia de mobilização de recursos para a Agenda 2063;
 - Desenvolvimento/implementação da Estratégia de Comunicação da Agenda 2063;
 - Como ponto focal, interagir com as CER na implementação, monitorização e avaliação;
 - Papel de liderança e advocacia no que diz respeito ao alinhamento dos programas dos parceiros de desenvolvimento ao da Agenda 2063 a nível nacional, regional e continental;
 - Elaboração dos relatórios de actividades anuais, para análise pela Comissão e, portanto, pelo Conselho Executivo, através do Comité Ministerial;
 - Elaboração e publicação de relatório bianual dos progressos rumo a realização dos objectivos e metas dos Estados-membros;
 - Consultas anuais entre os intervenientes políticos, económicos, académicos e sociais de África;
 - Actividades como o Secretariado dos Comités Técnicos Especializados e Comité Ministerial sobre a Agenda 2063.
- b) Alguns membros/entidades cooptados do Comité Ministerial sobre a Agenda 2063 deverão individualmente:
- **PAP:** (i) rever os Planos de 10 Anos da Agenda 2063 e prestar informações legislativas; (ii) defender a adopção por todos os parlamentos/legislaturas no Continente do Quadro da Agenda 2063 como o modelo para o desenvolvimento de África; (iii) liderar a cruzada pela educação dos cidadãos, por parte dos parlamentos/legislaturas africanas, das suas funções e obrigações no âmbito da Agenda 2063; e (iv) garantir que todos os membros dos parlamentos regionais e os partidos políticos nas legislaturas nacionais utilizam a Agenda 2063 como base para o desenvolvimento dos seus programas e manifestos partidários;
 - **NEPAD/NPCA:** Ainda não foi definido, mas parece evidente em face do princípio de alavancar os pontos fortes das instituições existentes, poderão desempenhar uma função técnica na Agenda 2063;
 - **ECOSOCC:** (i) facilitar a formação dos Grupos de Defesa da Agenda 2063 dos Estados-membros, para garantir a adopção da Agenda 2063 nos planos nacionais de curto, médio e longo prazo (ii) facilitar a inclusão de grupos sociais, a nível dos Estados-membros na concepção, implementação e monitorização da Agenda 2063; e (iii) elaborar relatórios de actividades sobre o envolvimento dos cidadãos africanos na implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063;
 - **UNECA:** (i) em colaboração com a NEPAD/NPCA, prestar apoio à CUA, CER e Estados-membros nas áreas relevantes do seu mandato, nomeadamente desenvolvimento/gestão económica relacionadas com a implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063; (ii) realizar estudos/pesquisas temáticas sectoriais como parte da monitorização e

- avaliação da Agenda 2063); e (iii) assistir a CUA na preparação e publicação de um relatório bianual sobre a Agenda 2063
- **BAD:** (i) liderança na mobilização de recursos para a execução da Agenda 2063 a nível continental, regional e dos Estados-membros; e (ii) apresentar relatórios bianuais sobre a situação de financiamento para os programas da Agenda 2063 a nível nacional, regional e continental.

Comité Técnico Especializado (CTE): Organizado segundo linhas ministeriais (por exemplo: Transportes), garante a coerência entre a Agenda 2063 e a respectiva estratégia do sector.

Principais Responsabilidades

- Facilitar a preparação da estratégia do sector no contexto da Agenda 2063;
- Facilitar a definição de objectivos, metas e indicadores do sector para a Agenda 2063;
- Facilitar a preparação/análise dos relatórios de monitorização e avaliação do sector através do quadro coordenador da CUA.
- Preparar os relatórios de actividades com o respectivo sector sobre os progressos alcançados na realização da Agenda 2063.

Partes Interessadas a nível Continental: Será uma secção transversal dos cidadãos africanos, abarcando as classes políticas, económicas (sector privado), sociais, académicas, religiosas e tradicionais com experiência e conhecimento em gestão de desenvolvimento.

Principais Responsabilidades

- Rever os objectivos/metasp das áreas temáticas e aconselhar sobre as estratégias para o alcance dos objectivos;
- Rever os relatórios de monitorização e avaliação e aconselhar sobre as medidas correctivas.

Nível Regional

Comunidades Económicas Regionais: São parte do Comité Ministerial sobre a Agenda 2063.

Principais Responsabilidades

- No início, prestar liderança no Processo Consultivo Regional/Nacional no que diz respeito à preparação da Agenda 2063;
- Participar na supervisão operacional continental da Agenda 2063 e ser o ponto de entrada das iniciativas a nível continental para os Estados-membros da região;
- Adaptar/harmonizar os Planos de 10 Anos/Orientações continentais da Agenda 2063 de longo/médio prazo aos planos regionais;

- Emitir os Planos de 10 Anos/Orientações regionais da Agenda 2063 para os Estados-membros;
- Coordenar a elaboração e execução dos projectos/programas regionais em conformidade com a Agenda 2063;
- Coordenar a integração dos relatórios de monitorização e avaliação dos Estados-membros na região e apresentar ao Comité Ministerial para sua apreciação;
- Liderar a mobilização de recursos para a implementação de projectos e programas regionais em conformidade com a Agenda 2063.

Nível Nacional

Estados-membros: Possuem legislações diferentes de sistemas/processos de planificação, mas em geral, existem níveis nacionais e subnacionais (região, província, estado e local) envolvidos na formulação de políticas, elaboração, execução, monitorização e avaliação de planos.

Principais Responsabilidades

Cada grupo de partes interessadas a nível nacional e subnacional tem funções a desempenhar dentro das áreas/grupos temáticos. A Nível nacional, liderados pelo governo, o sector privado, as associações a nível nacional, etc., através do quadro de planificação nacional, têm as seguintes funções:

- Alinhar a visão/planos nacionais às perspectivas do Plano de 10 Anos da Agenda 2063;
- Liderar/coordenar o processo/esforços de mobilização e atribuição de recursos; e
- Liderar/coordenar a execução dos planos nacionais de médio prazo impulsionados pela Agenda 2063. Participam igualmente na definição de metas/objectivos e na monitorização e avaliação.

A nível subnacional, as ONG com fins lucrativos e grupos sem fins lucrativos, grupos intersectoriais participam em:

- Alinhamento da visão nacional à Agenda 2063;
- Elaboração de planos de médio prazo com base na Agenda 2063;
- Definição de objectivos e metas e monitorização e avaliação a nível das bases

Desenvolvimento de Capacidades para a Agenda 2063: Primeiro Plano de Implementação Decenal

Antecedentes

Apesar dos enormes esforços envidados no período pós-independência para a capacitação humana e institucional de África, a falta de capacidade adequada continua a ser uma das principais limitações para o crescimento económico, transformação estrutural e desenvolvimento sustentável que a Agenda 2063 consagra.

Entre os factores essenciais de sucesso para a realização da Agenda 2063, estão: (i) liderança transformadora; (ii) participação, inclusão e capacitação efectiva dos cidadãos na formulação, implementação e monitorização e avaliação da Agenda 2063 e exercício da propriedade plena dos mesmos; (iii) um estado de desenvolvimento capaz e serviços públicos eficientes; (iv) sector privado forte ancorado na relação simbiótica; e regime democrático onde prevaleça a equidade, justiça e o estado de direito; (v) abordagem com base em resultados; (vi) sistemas de planificação estratégica revitalizados que orientem os investidores para as prioridades da Agenda 2063 e garante uma forte relação entre os planos nacionais, iniciativas sub-regionais e Agenda 2063; e (vii) África a assumir a responsabilidade da sua narrativa global e marca e a criar a imagem e posição de África no mundo.

Para que a Agenda 2063 seja implementada eficazmente, inclusivamente, as questões de capacidade do Primeiro Plano de Implementação Decenal – deve-se abordar os processos humanos e sistemáticos em todos os níveis (nacional, regional e continental). Está em curso um Estudo de Avaliação e Desenvolvimento da Capacidade a nível das CER e, por fim, a nível nacional, no âmbito da implementação do Primeiro Plano Decenal.

Capacidades do Primeiro Plano Decenal

A Agenda 2063 envolve múltiplos actores a nível nacional, sectorial, sub-nacional e local. A plena realização da Agenda 2063 exige o desenvolvimento de enormes recursos e capacidades em todos os sectores e a vários níveis em três áreas essenciais:

Individual (capacidade humana): geralmente inclui capacidades em termos de competências, formação, desempenho, valores, atitudes, motivação, integridade profissional, relacionamentos, habilidades de comunicação, , para compreender plenamente as questões subjacentes da Agenda 2063, assimilar os objectivos e estratégias da Agenda 2063 a nível do país e local; conceptualizar, projectar, desenvolver, implementar, monitorizar e avaliar os programas/projectos necessários, políticas e estratégias orientados para os resultados para fazer Agenda 2063 acontecer. Um pré-requisito para a efectiva implementação da Agenda 2063, está a consciencializar em todos os sectores e a garantir a compreensão essencial da sua essência em múltiplos níveis; adoptar e adaptar a agenda aos contextos nacional e garantir o compromisso colectivo.

Os primeiros dez anos estabelecem as bases para a competitividade e transformação de África da dependência dos produtos de base para uma que é impulsionada pela indústria de transformação, agregação do valor e participação efectiva na cadeia de valor global, bem como na ciência e tecnologia. Essencial nesse esforço é a capacidade de negociar em todas as áreas de interesse de África, principalmente no comércio, alterações climáticas, parcerias económicas e áreas afins. Essa capacidade, que a Agenda 2063 prevê criar, é actualmente totalmente inadequada.

A Agenda 2063 é um compromisso orientado pelo conhecimento. A nível de política e planificação, requer, igualmente, dados, qualitativos e quantitativos, para garantir a

tomada de decisão adequada e planificação realista a curto e médio prazo, bem como a plena mobilização de recursos humanos, financeiros e materiais de África para a realização dos objectivos definidos. Não necessita apenas de especialistas em estatística que geram dados, mas igualmente de pessoas capazes que utilizam de forma eficaz os dados para desenvolver políticas, estratégias, programas e projectos.

Juntamente com o desenvolvimento de uma cultura de planificação, está a questão do monitorização regular e apresentação de relatórios sobre o trabalho realizado e estabelecimento de uma cultura avaliativa. Uma estrutura de monitorização e avaliação sólida é um dos factores que distinguem a Agenda 2063 dos seus antecessores, ou seja, o Plano de Acção de Lagos, Tratado de Abuja e NEPAD, que devem ser tornados plenamente funcionais durante os primeiros dez anos da Agenda 2063.

Capacidade institucional/organizacional: Esta engloba a planificação estratégica, gestão, estrutura, sistema de prestação de contas, infra-estruturas, recursos (financeiros e de informação), inovação e aceitação da mudança bem como inter-relações para ajudar uma instituição a tornar-se eficaz na implementação da Agenda 2063. É, igualmente, vital o estabelecimento de ligações horizontais e verticais e comentários em cada fase do processo de execução da Agenda 2063. Iniciativas e programas continentais e regionais devem ser ligados e informadas por acções a nível nacional e vice-versa.

Habilidades de capacidades de liderança transformadora para conduzir e defender a Agenda (audaz, visionária, ética e sensível) e a partilha de conhecimentos e habilidades especializadas de formação com base na vantagem estratégica; orçamento e planificação para catalisar e sustentar a transformação são ingredientes essenciais da capacidade institucional.

Políticas, quadros jurídicos e reguladores favoráveis: A implementação da Agenda 2063 exige não só o desenvolvimento de políticas e colocação em prática de disposições legislativas e regulamentares necessárias; mas igualmente da capacidade de as aplicar.

O desenvolvimento de capacidades holísticas engloba recursos humanos, instituições e ambiente jurídico e político propício para os indivíduos e instituições interagirem de forma produtiva, que é, sem dúvida, essencial. Nenhuma das componentes da capacitação pode funcionar bem isoladamente, e as fraquezas em qualquer uma dessas áreas pode ter um efeito de arrastamento sobre as outras.

i. Principais Partes Interessadas da Agenda 2063 e Necessidades de Capacidade

A Secção 6.2.2 apresenta as relações das principais partes interessadas na implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063 a nível continental, regional e local. Durante os primeiros dez anos, a Agenda 2063 prevê o desenvolvimento da capacidade efectiva a nível dos Órgãos da UA, incluindo a Comissão da União Africana (CUA), Parlamento Pan-Africano (PAP), Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), Tribunal de Justiça, Direitos Humanos e dos Povos, Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP),

Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, e as oito CER, nomeadamente, Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade da África Oriental (EAC), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade dos Estados Sahelo-Sarianos (CEN-SAD), e União do Magrebe Árabe (UMA).

Os Estados-membros têm a responsabilidade final e fundamental de Fazer a Agenda 2063 Acontecer através da integração de Agenda 2063 numa série de planos, políticas e estratégias de curto, médio e longo prazo que desenvolveram e estão a desenvolver. Os Estados-membros devem, igualmente, apropriar-se totalmente da Agenda 2063 e criar os recursos humanos, capacidades institucionais e legislativas necessárias.

Papel das Comunicações na Agenda 2063: Primeiro Plano de Implementação Decenal

Entre as principais deficiências enfrentadas na execução das estratégias anteriores e quadros continentais foi a falta de utilização efectiva de ferramentas de comunicação. Para garantir a implementação bem-sucedida da Agenda 2063, foi desenvolvida uma estratégia de comunicação.

A estratégia de comunicação da Agenda 2063 irá gerar consciência pública sustentada, participação, apoio e apropriação da Agenda, e sua execução, por parte da população africana. Irá garantir uma ampla divulgação com informações actualizadas e precisas. Está ligada à estratégia de comunicação global da União Africana e é direccionada para os Estados-membros da UA, funcionários, órgãos e agências; CER; cidadãos africanos tanto dentro do continente como na diáspora e as suas instituições, incluindo o sector privado, sociedade civil, bem como os parceiros da UA.

A estratégia de comunicação da Agenda 2063 deverá ser executada pelos Órgãos e Agências da UA (incluindo a NEPAD e MAAP), CER, Estados-membros, colaboradores próximos (BAD, UNECA e ACBF) e parceiros. As actividades irão incluir reuniões de consulta, promoção de debates, discussões, workshops, fóruns da Comunidade, músicas, poemas, peças de teatro, ensino na escola, certificação de estarem em conformidade com a Agenda 2063, clubes da UA, voluntários e propagandas. Irá igualmente incorporar programas de rádio e televisão, internet e mídia, recordações e parafernália e eventos desportivos. Incluirá ainda a publicação de boletins informativos; e preparação de artigos promocionais como CD, DVD, bonés, canetas, t-shirts, porta-chaves, bolsas, pulseiras, diários, pinos chapeados dourados, cachecóis, gravatas; bem como a marca, faixas promocionais, folhetos, panfletos, reuniões e workshops de sensibilização e apresentações em *Power Point* durante as reuniões.

Orientações para a Implementação da Agenda 2063

Para garantir que todas as partes interessadas estejam cientes das suas responsabilidades e obrigações no âmbito da implementação da Agenda 2063. O Primeiro

Plano Decenal, as directivas que constam do Anexo 1 Secção A foram preparadas. As orientações abrangem as partes interessadas a nível nacional, regional e continental.

Plano de Implementação Generalizado: Cronologia para os Primeiros Dez Anos

O Anexo 2 inclui o plano de implementação generalizado/cronologia para os primeiros dez anos da Agenda 2063. As componentes do plano são a nível inicial, de execução e de monitorização e avaliação a todos os níveis - nacional, regional e continental. O quadro generalizado será aperfeiçoado pelas partes interessadas, a vários níveis, antes do início da execução do Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063. O que este quadro generalizado procura alcançar é dar às diversas partes interessadas a referência para o desenvolvimento dos seus próprios planos de implementação detalhados que são integrados nos planos nacionais.

As actividades iniciais são as bases para o início da execução efectiva do Plano de 10 Anos. Abrange, entre outras: a criação/instalação das estruturas de implementação a todos os níveis, desenvolvimento de manuais operacionais/planificação, consultas com as partes interessadas, criação de grupos das áreas temáticas e lançamento do plano.

A componente de execução abrange o alinhamento das metas, áreas prioritárias e objectivos da Agenda 2063 pelos Estados-membros, CER e entidades continentais para as suas visões e planos, criação de grupos consultivos nacionais, adopção pelos órgãos legislativos nacionais, regionais e continentais, como um quadro para o desenvolvimento de África, avaliação das capacidades das partes interessadas, implementação do plano a todos os níveis, ensino público e sensibilização a todos os níveis, mobilização de recursos para o financiamento, entre outros.

Os aspectos de monitorização e avaliação incluem a emissão de orientações de monitorização, integração do sistema de monitorização e avaliação da Agenda 2063 nos quadros nacional, regional e continental de execução do ciclo de monitorização, avaliações de médio e longo prazo e prestação de contas do desempenho a todos os níveis.

Os prazos generalizados serão revistos para reflectirem as verdadeiras datas da criação da unidade técnica de coordenação da Agenda 2063.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Fundamentação para um Quadro de Monitorização e Avaliação

As experiências anteriores de desenvolvimento, análise dos planos nacionais e implementação de quadros continentais indicam a necessidade de um quadro de monitorização e avaliação para ser parte da implementação da Agenda 2063. O quadro de monitorização e avaliação deverá servir os seguintes objectivos com relação à implementação da Agenda 2063.

Reforço da cultura de gestão para os resultados

Os diversos Programas de Redução da Pobreza dos Estados-membros, especialmente entre 2000 e 2010, tiveram quadros de monitorização e avaliação. Esses quadros introduziram a cultura de gestão para os resultados numa série de Estados-membros, no que diz respeito à gestão da economia nacional. Embora os resultados das experiências de monitorização e avaliação não tenham sido avaliados, há consenso geral que estes primeiros passos na gestão para os resultados de desenvolvimento a nível dos Estados-membros devem servir como base. É tendo como base essas experiências desejáveis a nível nacional e para garantir resultados positivos, foi proposto um quadro de monitorização e avaliação da Agenda 2063.

Reforço da Responsabilização

Há várias partes interessadas a nível nacional, regional e continental que estarão envolvidas na implementação da Agenda 2063. O quadro de monitorização e avaliação, com a fixação de metas/marcos para essas partes interessadas prestarem o incentivo para o alcance das metas estabelecidas para as mesmas. O quadro de monitorização e avaliação oferece a oportunidade de identificar as partes interessadas com fraco desempenho a todos os níveis – para permitir que o sistema identifique a causa do não cumprimento e fazer rectificações através de um processo de avaliação. Esse processo irá contribuir para o sucesso da implementação da Agenda 2063.

Aprofundamento da Integração: O quadro de monitorização e avaliação que passa pelos níveis continental, regional e nacional irá contribuir para o aprofundamento da integração do continente, que é uma das aspirações dos cidadãos africanos no âmbito da Agenda 2063. Ao monitorizar os progressos dos Estados-membros de uma forma integrada a nível regional, o desempenho da implementação da Agenda 2063 e os seus resultados serão vistos mais num contexto regional e menos num contexto nacional. Além disso, com a integração da monitorização e avaliação das CER a nível continental, um resumo de um desempenho de desenvolvimento de África durante os períodos são disponibilizados – servindo como prelúdios para a África Unida que os cidadãos aspiram até 2063.

Incentivo à Participação e Apropriação: A Agenda 2063 é direccionada para as pessoas, indicando o que e onde querem ver o continente até 2063, em termos de desenvolvimento. A introdução de um quadro de monitorização e avaliação permitirá que os cidadãos/grupos identificáveis sejam parte do processo de garantia que sejam atingidos os resultados previstos da Agenda 2063.

Estrutura do Quadro de Resultados

O Quadro de Resultados dos Primeiros dez Anos é deduzido do Quadro de Resultados da Agenda 2063, conforme contido no Documento Quadro da Agenda 2063. O Quadro de Resultados para a Agenda 2063 representa uma relação lógica entre a Visão da UA, as sete Aspirações Africanas, as áreas/objectivos prioritários ao abrigo de cada aspiração e as metas associadas. Essas relações lógicas são representadas na Figura 5.

Propósito

O Quadro de Resultados do Primeiro Plano Decenal apresenta um ponto de referência comum que induz acções táticas e estratégicas orientadas para resultados a nível nacional, regional e continental. É uma visão geral dos resultados e do impacto que os cidadãos africanos esperam ver no final de 2023 – presumindo que todas as partes interessadas irão desempenhar as funções que lhes são atribuídas. Portanto, apresenta a referência para todas as partes interessadas na planificação, implementação do plano e monitorização e avaliação.

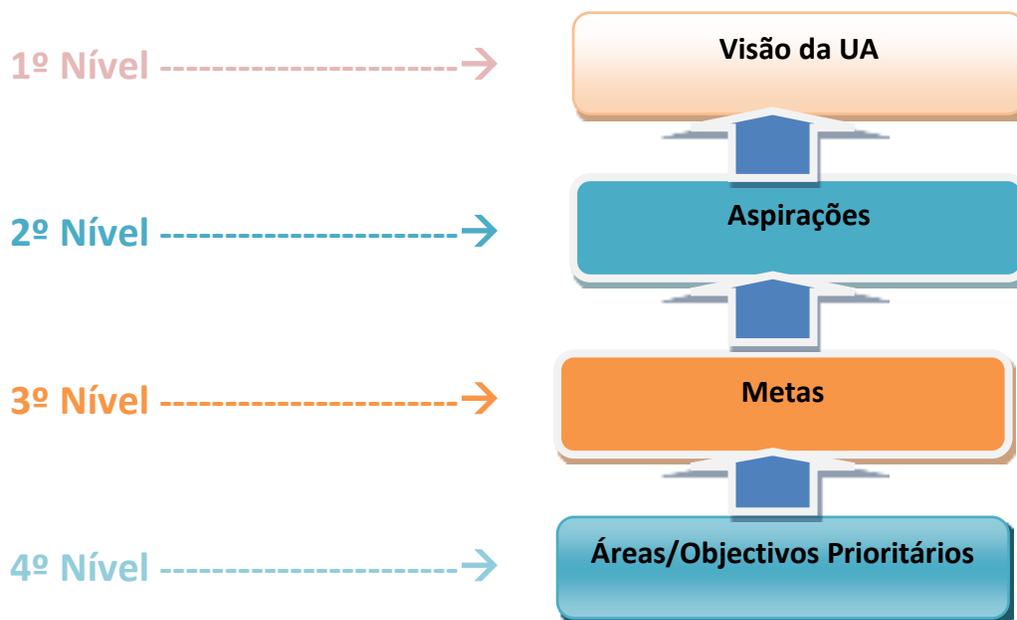
Especificamente em termos de monitorização e avaliação, o Quadro de Resultados dos Primeiros Dez Anos será utilizado como (i) ponto de referência para avaliar o progresso rumo à consecução dos objectivos, aspirações e Visão da União Africana durante o período do plano; (ii) quadro para a atribuição e avaliação das responsabilidades de desempenho de todas as partes interessadas com relação à eficácia da implementação; e (iii) processo de recolha de ideias para o desenvolvimento do Quadro do Segundo Plano de Dez Anos.

Níveis do Quadro de Resultados

O Quadro 2.1 apresenta a estrutura e o âmbito do quadro de resultados. O que é apresentado no Diagrama 5.1 a seguir é a relação lógica entre a Visão da UA, as aspirações, as metas de acordo com as aspirações e as áreas/objectivos prioritários no âmbito das metas. Existem quatro níveis principais.

Figura 5.1

Estrutura do Quadro de Resultados da Agenda 2063



1º Nível: Esta é a Visão da UA no topo e todos os elementos do 4º ao 2º nível de forma sequencial ascendente levarão à realização da visão.

2º Nível: Este é composto por sete Aspirações. Cada uma das sete aspirações tem um conjunto de metas. O nível do cumprimento das metas sob uma aspiração, em grande medida, determina se essa aspiração está a ser alcançada ou não.

3º Nível: O nível compreende as metas sob cada aspiração; há 20 metas no geral. Cada meta tem um conjunto de áreas prioritárias. Cada área prioritária tem um conjunto de metas. O nível do cumprimento das metas em cada área prioritária, em grande medida, determina a medida em que essa meta está a ser cumprida. Ao contrário dos ODS onde os objectivos são específicos e servem como metas, no âmbito da Agenda 2063, as metas são mais amplas e são as áreas/objectivos prioritários que os definem.

4º Nível: Estas são áreas/objectivos prioritários que são abrangidos pelas metas. Uma vez que a Agenda 2063 tem um horizonte de 50 anos, os objectivos no âmbito das áreas prioritárias poderão mudar com os diversos 5 planos de 10 anos previstos. Mas no final, todos os objectivos irão convergir para os objectivos de 2063.

Orientações de Políticas sobre a Monitorização e Avaliação

Para garantir que todas as partes interessadas estejam cientes das suas responsabilidades e obrigações no âmbito da monitorização e avaliação do Primeiro Plano

Decenal da Agenda 2063, foram preparados as orientações que constam como Anexo 1 Seção B. para a sua utilização. As orientações abrangem as partes interessadas a nível nacional, regional e continental.

Partilha de Conhecimentos e Experiências

Os Estados-membros têm diferentes trajetórias de desenvolvimento – o conhecimento e as experiências que emanam da sua implementação da Agenda 2063, capturado através dos seus sistemas de monitorização e avaliação pode ser partilhado para o benefício de todos. Alguns dos mecanismos de partilha de conhecimentos e experiências para melhorar a eficácia dos comentários de monitorização e avaliação para melhorias da implementação prevista incluem:

Partilha das Melhores Práticas

As melhores práticas serão documentadas a partir dos relatórios de monitorização e avaliação dos Estados-membros pelas CER e partilhadas entre os Estados-membros através de reuniões, apresentação de sítios na internet, redes ou publicações electrónicas. As melhores práticas capturadas pelas CER serão integradas a nível continental e distribuídas para as CER para divulgação dentro dos seus Estados-membros.

Viagens de Estudo

Estas serão organizadas, tanto a nível regional - dentro e nas CER no continente, para os Estados-membros aprenderem em primeira mão como a monitorização para resultados dentro dos planos de implementação dos Estados-membros está a ser feita e como as lições do monitorização são integradas no quadro de resultados para a eficiência e eficácia da implementação.

Plataformas Comuns

Serão criadas plataformas anuais das partes interessadas, a nível regional e continental, dos resultados de implementação a seus vários pontos da cadeia, para discutir e partilhar ideias sobre o desempenho da implementação.

6. FINANCIAMENTO DO PLANO DECENAL

Necessidade de Financiamento para o Primeiro Decénio

A Estratégia de Financiamento e Mobilização de Recursos (EMR) da Agenda 2063 descreve as principais áreas onde serão necessários recursos, as potenciais fontes para o financiamento de cada uma dessas necessidades, os processos de operacionalização - acompanhando a procura e a oferta de fundos a nível nacional e regional/continental e as disposições institucionais para o efeito. O destaque deste capítulo é nos primeiros dez anos no contexto da EMR.

O Anexo 5 descreve as áreas que requerem financiamento por aspiração e as potenciais fontes de financiamento de cada uma, enquanto o Quadro 6.1 mostra uma

apresentação sucinta das áreas que necessitam de financiamento nos primeiros dez anos com base no Anexo 5.

Quadro 6.1: Exemplos de Áreas que Requerem Incremento de Financiamento no Primeiro Decénio do Plano de Implementação da Agenda 2063

Nacional	Regional/Continental
<p>1ª Aspiração: África Próspera com Base no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura com destaque no apoio a favor dos pobres; • Política mínima de protecção social (por exemplo, as transferências de renda para famílias pobres); • Desenvolvimento urbano – habitação, redução dos bairros de lata, acesso a serviços básicos (água, saneamento, transportes, electricidade, internet e conectividade de banda larga); • Educação infantil, ensino secundário gratuito e obrigatório e revolução de habilidades de CTI; • Cuidados e serviços básicos de saúde materna e infantil, e VIH/SIDA e nutrição; • Empresas Locais/PME; trabalho intensivo de produção industrial, incluindo a agregação de valor no sector extractivo; diversificação com destaque nas artes criativas, serviços financeiros e de hotelaria, turismo, negócios electrónicos. E pesquisa e desenvolvimento para a indústria e bolsas nacionais de produtos de base; • Crescimento acelerado da agricultura; redução de perdas pós-colheita; criação de agro-negócios para a Juventude; • Crescimento da Economia Azul: empresas locais de pescas, serviço de transportes e fretes, operações e gestão portuária, ecoturismo, energia marinha, etc.; • Comunidades, sistemas de produção e padrões de consumo sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Agência Africana de Acreditação Educacional; • Universidade Virtual Africana/Universidade Electrónica; • Centro Africano de Controlo de Doenças; • Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais; • Bolsa Regional de Produtos de Base; • Centro Africano para a Economia Azul; • Fundo Climático Africano.
<p>2ª Aspiração: Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com Base nos Ideais do Pan-africanismo e na Visão do Renascimento Africano</p> <p>Intervenções na sua maioria coordenadas pelo PIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conectividade a Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade; • A conectividade com as ligações em falta da Auto-estrada Trans-africana; • Geração de electricidade; • Internet e expansão/penetração e modernização da banda larga • 	<ul style="list-style-type: none"> • Consórcios Regionais de Energia

<p>3ª Aspiração: África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Estado Capazes 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das capacidades dos Órgãos da UA e das CER para a Agenda 2063
<p>4ª Aspiração: África Pacífica e Segura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prontidão para os deveres continentais 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenções da Força Africana em Estado de Alerta
<p>5ª Aspiração: África, com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e Ética Comuns</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresas de Artes Criativas 	<ul style="list-style-type: none"> • Festivais Pan-africanos; • Enciclopédia Africana; • Secretariado Pan-africano; • Projectos de Legado
<p>6ª Aspiração: África cujo Desenvolvimento é Impulsionado pelas Pessoas, contando com o Potencial oferecido pelo Povo Africano, especialmente as Mulheres e Jovens cuidando das Crianças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo/empresas detidas por Mulheres; • Capacitação/empreendedorismo/empresas detidas pela juventude (excepto de orientação agrícola) e formação de habilidades empregáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo Africano para as Mulheres
<p>7ª Aspiração: África como um Actor e Parceiro Global Forte, Unido e Influyente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsa de Valores Nacionais/Mercados de Capitais 	<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma da Parceria Global Africana; • Instituto Africano de Remessas; • Agência Africana de Garantia de Crédito; • Banco Africano de Investimento; • Bolsas de Valores Regionais; • Bolsas Regionais de Produtos de Base

A tipologia das necessidades das fontes de financiamento dos 10 anos, conforme o Anexo 5, varia dos aumentos orçamentais do governo, puro financiamento comercial, tanto de fontes públicas como privadas, incluindo os mercados de capitais locais, empréstimos concessionais, empréstimos comerciais com base no preço do mercado, títulos e outros instrumentos do mercado, o IED, investimentos de carteiras do sector privado (dívida, obrigações, equidade e outros valores mobiliários), e fontes diversas.

Canalização de Recursos para os Programas e Projectos da Agenda 2063

Importa ressaltar que, África não apenas necessita de fundos, mas, também, de meios eficazes e inclusivos para canalizar fundos (incluindo instituições financeiras e serviços financeiros) onde estes possam ser mais eficazes e onde há falha de mercado na atribuição dos recursos necessários.

Com base nesta perspectiva, serão tidos em consideração, três níveis de mecanismos de intermediação financeira e de canalização de recursos, no quadro do primeiro plano de implementação decenal:

- Os existentes veículos comerciais de intermediação financeira tais como, por um lado, os bancos comerciais, as instituições micro-financeiras (MFI), instituições para o financiamento do desenvolvimento (DFI), companhias de seguro, etc. que carecerão de aumento, através da capitalização adicional e capacitação dos serviços financeiros relevantes e áreas de perícia em financiamento de projectos; e por outro lado, as bolsas de valores e mercados de títulos de dívida que deverão ser expandidas, aprofundadas e reorganizadas.
- Os novos veículos comerciais de intermediação financeira a serem criados, tais como o Fundo África50, o Mecanismo de Africano de Garantia de Crédito (ACGF), o Banco Africano de Investimentos, o Mecanismo para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África, títulos da Diáspora, escrutínio das remessas da Diáspora, fundos privados de direito africano, a Rede Africana de Investidores-Anjos (AAIN), bolsas de valores regionais, bolsas de mercadorias regionais. Outros processos que irão promover o financiamento comercial incluem: promoção do investimento Intra-Africano, IED tradicional e PPP.
- A canalização do financiamento não comercial ou veículos de intermediação a serem levados em consideração, incluem veículos tais como os orçamentos da UA, das CER edos Estados-membros, bem como novos veículos a serem criados tais como o Fundo Africano para Integração (AIF), o Fundo Africano da Mulher e o Fundo para a Emancipação da Juventude e Empreendedorismo.

Medidas de Facilitação para o Acesso ao Financiamento

No período do Primeiro Plano Decenal, serão postas em prática as seguintes medidas de facilitação a nível nacional, regional e continental, dependendo da sua adequação no contexto da Estratégia de Mobilização de Recursos (EMR) da Agenda 2063.

- Desenvolvimento/implementação das “condições do quadro” (políticas, legais, reguladoras ou institucionais) e específicas (financiamento de PPP/Infra-estruturas, financiamento de grandes projectos industriais, financiamento/acesso à banca às PME e micro-finanças;
- Criação dos fundos de desenvolvimento de projectos relevantes, fundos de viabilidade das lacunas de financiamento, fundos de capitalização, instalações de mistura para satisfazer a prontidão do lado da demanda;
- O estabelecimento de infra-estruturas de informação (analistas de notação país, padrões de gestão corporativa, departamentos de crédito e registos de garantias etc.;
- Desenvolver competências em serviços de assessoria financeira, especialmente serviços financeiros em que há lacunas significativas em África (financiamento de projectos, mercados de capitais, capitais privados, capitais de risco, engenharia financeira, gestão de riscos e serviços financeiros específicos da indústria)

- Criação de fundos de partilha de riscos e de garantias para “retirar o risco” do investimento nos valores mobiliários Africanos e amenizar o risco de concessão de crédito a PME Africanas.

Modalidades de Implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos (EMR) para o Primeiro Decénio

A articulação das disposições institucionais relativas à implementação da EMR ainda está em análise. O consenso resultante no âmbito do quadro de implementação da Agenda 2063 é que:

- Sob a direcção do Comité Ministerial da Agenda 2063 e do seu Secretariado, a CUA, Banco Africano de Desenvolvimento será a instituição líder na facilitação, coordenação, monitorização e avaliação da EMR da Agenda 2063;
- As principais partes interessadas identificáveis na implementação da EMR a nível continental, para além da CUA e BAD, incluem a Agência de Coordenação da NEPAD, a UNECA e CER a nível regional. A nível nacional, serão atribuídas ao governo e actores não estatais responsabilidades adequadas para a sua relevância e competências.

7. PARCERIAS

Recomendações sobre Parcerias

O Contexto

O consenso geral entre os cidadãos africanos de todas as formações é que a Agenda 2063 deve ser financiada a partir de fontes internas, mas alargada a curto e médio prazo - alargando, estabelecendo e maximizando parcerias nas áreas da mobilização de recursos, transferência de tecnologia, reforço das capacidades institucionais e humanas para o desenvolvimento entre outras. É neste contexto que a CUA encomendou um estudo da revisão dos Acordos de Parceria de África. No contexto do Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063, as seguintes recomendações serão implementadas.

Preparação do Quadro de Políticas da UA sobre Parcerias:

O documento-quadro de políticas irá abranger todos os parceiros da UA de alto potencial e irá centrar-se em 2-3 principais áreas de intervenção.

- Tornar o Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 a peça central de todos os acordos de parceria;
- A dimensão/âmbito da oferta financeira, o potencial impacto transformacional incorporado no documento final ou plano de acção em termos de assistência técnica, comércio e investimento, industrialização e transferência de tecnologia, programa de apoio à agricultura e investimento social; e
- A natureza “inteligente” dos resultados.

Maximizar o potencial de África para explorar todo o potencial das suas parcerias:

A exploração de todo o potencial das parcerias estratégicas a seguir, entre outros, será analisada durante a implementação do Plano dos Primeiros 10 Anos:

- Articulação de uma política de parceria estratégica, em relação a cada um dos parceiros estratégicos;
- Criação de um fundo de parceria estratégica com a contribuição dos Estados-membros da UA;
- Melhoria da governação, apoio técnico, logístico e financeiro estratégico para a função da CUA de gestão da parceria;
- Aumento da clareza sobre o modelo de implementação das várias plataformas continentais africanas (PIDA, CAADP/3ADI, AIDA/APCII/RADS/AMV, BIAT) para facilitar a cooperação orientada para os resultados com os parceiros estratégicos da UA e melhor envolvimento e coordenação de/entre as várias partes interessadas africanas do processo de parceria: CUA, NPC, BAD, CER, Estados-membros, PSO, OSC e outros Órgãos da UA, dentro de contexto do Plano de Implementação dos Primeiros Dez Anos da Agenda 2063.

Aprofundamento dos benefícios de transformação das parcerias

É necessário aprofundar os benefícios de transformação de todas as principais parcerias estratégicas através de um alinhamento com as prioridades da Agenda 2063, nomeadamente, a industrialização e transferência de tecnologia, o comércio intra-africano e desenvolvimento das exportações, PSD e desenvolvimento de PMME, Ajuda pública para o desenvolvimento e *joint venture (JV)*, e mobilização de recursos financeiros.

Isto pode ser alcançado através da redução das prioridades e identificação de onde há tracção (ou seja, **transformação económica através da industrialização – ou seja, infra-estruturas, serviços de indústria, agro-indústria, OGM**, através de uma verdadeira transferência de tecnologia, nomeadamente, reformas no desenvolvimento do sector privado e fóruns empresariais integrados, incluindo para o **IDE/JV através do comércio intra-africano e desenvolvimento das exportações e apoio ao desenvolvimento** das PME; crescimento inclusivo e sustentável; transparência na gestão dos recursos naturais, desenvolvimento do conteúdo local e do beneficiamento dos recursos minerais). Isso iria garantir que as parcerias sejam focadas nas prioridades actuais e futuras e permitiriam os progressos necessários para manter a relevância dessas parcerias.

ANEXO 1: AGENDA 2063: PRIMEIRO PLANO DECENAL

Orientações para a implementação, monitorização e avaliação

A. IMPLEMENTAÇÃO

1 Orientações sobre a Adopção da Agenda 2063

As orientações de políticas na presente Secção cobrem questões relacionadas com a Agenda 2063 e a sua adopção a nível nacional, regional e continental, como o quadro para o desenvolvimento de África.

Agenda 2063

- Haverá cinco planos de 10 anos dentro do horizonte de 50 anos da Agenda 2063;
- Esses planos de 10 anos, elaborados no contexto das metas, prioridades, objectivos e Indicadores da Agenda 2063, devem, entre outros, conhecer a diversidade de África - Pequenos Estados Insulares, Estados Sem Litoral e estados dotados de recursos naturais e estados sem recursos naturais.
- Para os efeitos da Agenda 2063, o curto prazo é definido em intervalos de 2-3 anos, o médio prazo em 4-5 anos e o longo prazo é definido em intervalos de 10 anos. Os Estados Membros são exortados a alinhar os seus ciclos nacionais de planificação com estas definições.

Apropriação/Adopção pelas CER, Estados-membros e Órgãos da UA

- Todas as CER, Estados-membros e Órgãos da UA devem adoptar a Agenda 2063 e os planos de 10 anos associados, como base para as suas visões e planos;
- As CER serão os pontos focais para a facilitação da adopção, implementação, monitorização e avaliação pelos Estados-membros de todos os quadros continentais relacionados com a Agenda 2063;
- Cada Estado-membro deve designar um ponto focal a nível nacional para facilitar a integração da Agenda 2063 na sua visão e planos nacionais. Tanto quanto possível, o ponto focal deverá igualmente ser o ponto de entrada para a execução do quadro global como os ODM;
- Cada Estado-membro deve criar um Grupo Focal nacional da Agenda 2063, composto pela sociedade civil e entidades do sector privado directamente ligadas ao ECOSOCC da UA, cuja responsabilidade, entre outras serão as seguintes: (i) acompanhar os progressos realizados a nível nacional no que diz respeito à implementação da Agenda 2063; (ii) desempenhar papéis de advocacia para garantir e sustentar um forte compromisso político a nível nacional e sub-nacional, para a implementação da Agenda 2063; e (iii) envolvimento na educação pública e participação no processo da Agenda 2063; e (iv) geração de ideias para a actualização do processo da Agenda 2063;

- As entidades a nível nacional, regional e continental irão preparar planos de implementação detalhados antes do início da Agenda 2063. No mínimo, o plano de implementação deve abranger: actividades iniciais, de desenvolvimento das capacidades, gestão da implementação, ciclo de monitorização e avaliação, prazos – mostrando os principais marcos entre outros. Todos estes aspectos serão integrados no plano nacional para garantir que a Agenda 2063 não seja considerada um processo paralelo.

Garantir o compromisso nacional

- Para garantir a adopção da Agenda 2063 pelos Estados-membros, as seguintes medidas foram tomadas (i) será elaborado/preparado e publicado um cartão de Pontuação bianual sobre os progressos realizados na implementação da Agenda 2063 a nível nacional e (ii) um mecanismo bianual africano de Avaliação pelos Pares para todos os Estados-membros cuja pontuação seja considerada insatisfatória.
- Haverá relatórios bianuais de avaliação para o ECOSOCC da UA elaborados pelos grupos Focais Nacionais mostrando o nível de compromisso nacional e o progresso realizado relativamente à concepção, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063.

Harmonização

- Garantir a obtenção de resultados comparáveis, os Estados-membros e as CER deverão garantir a harmonização de dados através da adesão às orientações emitidas a nível continental, em relação aos indicadores e sua medição e a metodologia para a recolha e análise de dados. Além disso, os Estados-membros deverão garantir a ligação das suas matrizes de resultados aos indicadores de processos.

2 Orientações ao Nível Continental

Órgãos da UA

- A Comissão da União Africana será o órgão que supervisionará a formulação e a adopção de decisões sobre a Agenda 2063. Estas políticas de decisões contemplarão a Agenda de 50 anos, os planos decenais, as orientações sobre a implementação, monitorização e avaliação.
- A CUA organizará consultas anuais entre os Órgãos da UA e as CER relativamente à implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063.
- A CUA/NEPAD irá garantir a formulação de políticas e quadros para a avaliação das CER e das capacidades nacionais de execução da Agenda 2063 no início, e avaliações intercalares para todos os planos decenais.

- O PAP realizará consultas anuais com o legislador Africano sobre os progressos alcançados na implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063.
- A ECOSOCC realizará consultas bianuais com os Grupos Focais dos Estados-membros para a Agenda 2063.
- A CUA/Agência de Coordenação da NEPAD acompanhará a implementação de programas/projectos continentais.
- Nenhum Órgão da UA poderá iniciar um quadro continental fora do quadro da Agenda 2063.

A Comissão Económica das Nações Unidas para África apoiará a CUA a realizar o seguinte:

- O Relatório do período intercalar e final da década sobre a Agenda 2063 serão publicados e distribuídos na internet
- Manuais de planeamento, monitorização e avaliação da Agenda 2063 serão elaborados e disponibilizados aos Estados-membros através das CER, mediante solicitação dos mesmos. Estes manuais serão revistos no final de cada 5º e 10º ano de um Plano de Dez Anos.
- Um banco de dados sobre peritos de desenvolvimento africano, incluindo na diáspora, será mantido e disponibilizado na internet às CER e aos Estados-membros.

Banco Africano de Desenvolvimento

- Uma plataforma e mecanismo para a mobilização de recursos Africanos para o financiamento da Agenda 2063 serão criados e mantidos pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

Associação das Comissões da Função Pública

- Uma comunidade de prática para a melhoria do desempenho das reformas do sector público e prestação de contas será criada e utilizada para promover a implementação da Carta Africana dos Valores e Princípios da Função Pública a nível dos Estados-membros. A referida Comunidade monitorará e avaliará igualmente a implementação da Carta pelos Estados-membros.

3 Orientações para o Nível Regional

Todas as CER devem:

- Usar o ponto focal apropriado para a Agenda 2063 na sua estrutura organizacional. A integração do ponto focal existente garantirá que este seja responsável pelo alinhamento/integração da Agenda 2063 e outras iniciativas estratégicas das CER
- Emitir orientações específicas de implementação regionais da Agenda 2063 aos Estados-membros.

- Organizar fóruns anuais para os Estados-membros com o objectivo de avaliar o desempenho de implementação regional da Agenda 2063 e a revisão anual promoverá advocacia e visibilidade para os programas da agenda 2063.
- Facilitar/coordenar a avaliação das capacidades nacionais para a implementação da Agenda 2063.
- Os Presidentes das CER, a nível dos Chefes de Estado devem reportar anualmente à Assembleia da UA sobre a implementação regional da Agenda 2063.
- As CERs devem seguir as recomendações dos órgãos políticos a nível regional e regional;
- Apresentar o relatório do ponto de situação da implementação ao órgãos políticos.

4 Orientações a Nível Nacional

Todos os Estados-membros devem:

- Designar um ministério específico como ponto focal para a implementação da Agenda 2063;
- Integrar a Agenda 2063 e o Plano de 10 anos nos seus planos de longo, médio e curto prazo;
- Adotar um quadro para a integração da Agenda 2063 nos planos e estratégias nacionais de desenvolvimento. O quadro deve, no mínimo: (i) dar às diferentes partes interessadas a oportunidade de serem sensibilizados e informados sobre as questões relacionadas com a Agenda 2063 (ii) envolver as partes interessadas no desenvolvimento dos principais objectivos, resultados, actividades e (iii) estabelecer mecanismos para essas partes interessadas monitorizarem e avaliarem o impacto das suas interacções;
- Utilizar os seus sistemas nacionais de planificação – estruturas para a implementação, metodologias, sistemas e processos, regras e regulamentos, formulários e formatos na execução da Agenda 2063;
- Desenvolver orientações políticas sobre a concepção e implementação da Agenda 2063 para serem utilizadas por todos os intervenientes nacionais;
- Garantir que o Legislativo adopta a Agenda 2063 como o projecto para o desenvolvimento de África nos próximos 50 anos;
- Garantir que todos os candidatos e os partidos políticos privados utilizem a Agenda 2063 como a base para a elaboração dos seus manifestos;
- Criar o Grupo Consultivo Não-Governamental para a Agenda 2063 com base nas orientações a serem emitidas pelo ECOSOCC. O Grupo será o defensor da Agenda 2063 nos Estados-membros e irá facilitar a responsabilidade social por todas as partes interessadas.

Financiamento do Grupo Consultivo

- Tomar medidas ou introduzir um imposto cobrado aos cidadãos para financiar o grupo focal do ECOSOCC designado no país sobre a Agenda 2063.

B. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

As orientações políticas nesta secção abrangem as questões relativas à Monitorização e Avaliação da Agenda 2063 a nível continental, regional e nacional.

1 Geral

- Todos os Estados-membros, CER e Órgãos da UA envolvidos na implementação usarão o quadro de resultados da Agenda 2063 como base para a monitorização e avaliação da implementação;
- Haverá avaliação intermédia, no fim do 5º ano e no fim do 10º ano de cada um dos 5 planos de 10 anos previstos;
- Garantir a comparabilidade dos resultados dos Estados-membros e das CER irá propiciar a harmonização de dados através de adesão às orientações emitidas a nível continental no que diz respeito aos indicadores e sua medição, metodologia de recolha e análise de dados. Além disso os Estados-membros irão garantir que a sua matriz de resultados ligue os indicadores do processo aos indicadores de resultados/de impacto.

2 Nível Continental

Órgãos da UA

- CUA: é o órgão responsável por emitir orientações a nível continental sobre o quadro de resultados da Agenda 2063, incluindo os objectivos, metas, indicadores e sua avaliação, metodologia de recolha e análise de dados para as CER/Estados-membros;
- A CUA deve coordenar/facilitar a integração dos relatórios de monitorização e avaliação das CER e publicar o Relatório Anual de Monitorização e Avaliação da Agenda 2063;
- PAP: deverá elaborar o relatório anual de monitorização do desempenho dos Legislativos africanos na promulgação de leis/regulamentos para a implementação e responsabilidades de supervisão associadas da Agenda 2063;
- ECOSOCC: deve, através dos relatórios dos Grupos Consultivos Nacionais sobre a Agenda 2063, elaborar um Relatório Continental de Monitorização e Avaliação a partir da perspectiva dos grupos de pressão social africanos.

Comissão Económica das Nações Unidas para África

Em consulta com a CUA e as CERs

- Deve monitorizar a transformação económica dos Estados-membros no âmbito da Agenda 2063;
- Deve conduzir/facilitar levantamentos socioeconómicos e de governação periódicos para avaliar o impacto da implementação da Agenda 2063 a nível de todo o continente.

Banco Africano de Desenvolvimento

- Deve elaborar o Relatório bianual sobre o desempenho das fontes fiscais e mercados de capitais africanos no financiamento da Agenda 2063 a nível nacional, regional e continental.

Associação Africana de Directores-Gerais de Estatísticas

- Indicadores, definições, processos de avaliação e verificação harmonizados serão desenvolvidos pela Associação para todas as metas no âmbito da Agenda 2063, através do actual programa continental sobre a harmonização das estatísticas;
- A associação irá rever o quadro harmonizado após cada avaliação intercalar e final da Agenda 2063 a nível nacional.

3 Nível Regional

Todas as CER devem:

- Designar um ponto focal dentro das suas estruturas para ser responsável pela coordenação/facilitação da monitorização e avaliação da implementação da Agenda 2063 pelos Estados-membros e dos programas regionais da Agenda 2063;
- Emitir orientações regionais específicas de monitorização e avaliação da Agenda 2063 para os Estados-membros;
- Organizar fóruns anuais para os Estados-membros reverem a monitorização e avaliação do desempenho regional da Agenda 2063.
- Proporcionar um quadro para a harmonização das estatísticas para a monitorização e avaliação da Agenda 2063 a nível dos Estados-membros;
- Facilitar/coordenar a avaliação das capacidades nacionais para a monitorização e avaliação da Agenda 2063;
- Facilitar/coordenar a elaboração de um relatório integrado de monitorização e avaliação regional sobre a implementação da Agenda 2063 pelos Estados-membros e programas regionais.

4 Nível Nacional

Todos os Estados-membros devem:

- Utilizar estruturas apropriadas existentes e Designar uma entidade específica para a facilitação/coordenação da monitorização anua, intermédia e no fim de cada dez anos de implementação da Agenda 2063. Ademais, usar os seus sistemas nacionais de monitorização – estruturas para a monitorização e avaliação, metodologias, sistemas e processos, normas e regulamentos, formulários e formatos, bem como os instrumentos de avaliação e monitorização. Os instrumentos de monitorização e avaliação usados pelos estados membros devem ter a dimensão quantitativa e qualitativa.
- Integrar o quadro de resultados e o sistema de monitorização e avaliação da agenda 2063 e o SD.
- Designar uma entidade específica para a facilitação/coordenação da avaliação intercalar e final de dez anos da implementação da Agenda 2063;
- Utilizar os seus sistemas nacionais de monitorização e avaliação – estruturas, metodologias, sistemas e processos de monitorização e avaliação, regulamentos, formas e formatos e ferramentas de monitorização e avaliação. As ferramentas de monitorização e avaliação utilizadas pelos Estados-membros devem ter dimensões quantitativas e qualitativas;
- Integrar o quadro de resultados e os sistemas de monitorização e avaliação da Agenda 2063 e dos ODM;
- Elaborar orientações de políticas sobre a monitorização e avaliação da Agenda 2063 para ser utilizada por todas as partes interessadas a nível nacional;
- Elaborar relatórios de avaliação intercalares e finais de 10 anos sobre a implementação da Agenda 2063. Esses relatórios deverão ser submetidos à apreciação das CER e deverão ser apresentados dentro de 6 meses do prazo indicado;
- Submeter-se a um mecanismo de avaliação pelos pares numa base semestral para avaliar os progressos realizados no que diz respeito à implementação da Agenda 2063;
- Elaborar relatórios anuais de monitorização da Agenda 2063 e apresenta-los ao órgão legislativo nacional.
- Criar um Grupo Consultivo para a Agenda 2063 não-governamental com base em orientações a serem emitidas pelo ECOSOCC. O Grupo irá defender a Agenda 2063 nos Estados-membros e irá facilitar a responsabilidade social por partes de todas as partes interessadas.

Anexo 2: Cronograma do Primeiro Plano de Implementação Decenal

PRINCIPAIS ACTIVIDADES		ENTIDADE RESPONSÁVEL	ANO																
			1				2		3		4		5		6	7	8	9	10
INÍCIO			1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS					
Nível Continental																			
1	Reunião Inaugural do Comité Ministerial para a Agenda 2063	CUA																	
2	Criação/ instalação da Unidade de Coordenação Técnica do Comité Directivo	CUA																	
3	Desenvolvimento de manuais operacionais	Unidade de Coordenação Técnica																	
4	Desenvolvimento de amostras de manuais de planeamento/ implementação da Agenda 2063	UNECA/IDEP																	
5	Consultas dos Órgãos da UA/CER	Unidade de Coordenação Técnica																	
6	Estabelecimento de Plataformas de intervenientes	CUA																	
7	Implementação do Plano de Desenvolvimento de Capacidades																		
Nível Regional																			
1	Criação/Instalação de um ponto focal para a Agenda 2963	CER																	
2	Consultas das CER/ Estados-membros sobre a implementação da Agenda 2063	CER																	
3	Preparação de directrizes regionais sobre a implementação da Agenda 2063 pelos Estados-membros	CER																	
4	Implementação dos planos de desenvolvimento de capacidades	CER																	
A Nível do Estado-membro																			
1	Criação de pontos focais Nacionais para a Agenda	Governo																	

PRINCIPAIS ACTIVIDADES		ENTIDADE RESPONSÁVEL	ANO																	
	2063																			
2	Criação do Grupo de Consultivo Nacional	ECOSOCC/ Governo																		
3	Adopção da Agenda 2063 pelos Órgãos Legislativos nacionais como Quadro para o desenvolvimento	PAP/Órgãos Legislativos																		
4	Educação pública sobre a Agenda 2063	Governo/Grupo Consultivo Nacional																		
5	Lançamento da Agenda 2063	Governo																		
7	Introdução da contribuição dos cidadãos para o financiamento do grupo consultivo	Governo/ Órgãos Legislativos																		
8	Implementação da dos Planos da capacidade de desenvolvimento	Governo																		
IMPLEMENTAÇÃO																				
Nível Continental																				
1	Desenvolvimento de Planos de Acção para Metas Continentais no Plano de Dez Anos	Unidade Técnica																		
2	Emissão de directrizes sobre a selecção de objectivos, áreas prioritárias e metas as CER relativas ao Plano de Dez Anos	Unidade Técnica																		
3	Avaliação da Capacidade dos Órgãos da UA/CER para a Agenda 2063	ACDF/Unidade Técnica																		
4	Criação de Banco de Dados de Peritos Africanos	UNECA																		
5	Operacionalização das recomendações sobre o financiamento da Agenda 2063 conforme a Estratégia do MR	BAD/ Unidade Técnica																		
					1		2	3	4	5	6	7	8	9	10					
			1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS						
6	Advocacia junto dos Órgãos legislativos Africanos	PAP																		
7	Consultas com as CER	Unidade Técnica																		
8	Consultas/ interacções com os grupos Consultivos Nacionais	ECOSOCC																		
9	Implementação dos	Unidade Técnica /Órgãos da																		

Anexo 3: Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

AGENDA 2063		ODS das NU
Objectivo	Áreas prioritárias	
1. Um Alto Padrão de Vida, Qualidade de Vida e Bem-estar para todos os cidadãos	Rendimentos, empregos e trabalho decente	1. Por termo a todas as formas de pobreza no mundo
	Pobreza, desigualdade e fome	2. Por termo à fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
	Segurança Social e Protecção, incluindo Pessoas Portadoras de Deficiência	8. Promover o crescimento económico sustentável e inclusivo, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos Tornar as cidades e assentamentos humanos em sítios seguros, inclusivos, resilientes e sustentáveis
	Habitats modernos e habitáveis e serviços básicos de qualidade)
2. Cidadãos bem-educados e revolução de competências apoiada pela ciência, tecnologia e inovação	Educação & Revolução de Competências na área das CTI	Garantir uma educação de qualidade, justa e inclusiva e promover oportunidades de ensino permanente a todos
3. Cidadãos saudáveis e bem nutridos	Saúde & Nutrição	Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar em todas as idades
4. Economias transformadas	Crescimento Económico Inclusivo Sustentável	Promover o crescimento económico sustentável e inclusivo, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos Construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
	Industrialização impulsionada pela CTI & Valor Acrescido	
	Diversificação Económica & Resiliência	
5. Agricultura Moderna e para o Aumento da Produção e da Produtividade	Produção Agrícola e Produtividade	Por fim à fome. alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
7 Economias ambientalmente		

AGENDA 2063		ODS das NU
Objectivo	Áreas prioritárias	
sustentáveis e comunidades e economias resilientes aos Impactos das Alterações Climáticas	Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos
	Segurança dos Recursos Hídricos	Garantir o acesso a energia moderna, sustentável, fiável e a preços razoáveis para todos
	Resiliência aos Impactos das Alterações Climáticas & Catástrofes Naturais	Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos. Proteger, restaurar e promover a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação e travar e inverter a degradação dos solos e a perda de biodiversidade
8. África Unida (Federal ou Confederada)	<i>Quadros e instituições para África Unida</i>	
9. Infra-estruturas de classe mundial atravessam toda a África	<i>Ligação das comunicações e infra-estruturas</i>	Desenvolver infra-estruturas resilientes, promover a industrialização sustentável e inclusiva e fomentar a inovação
10. Enraizamento dos valores democráticos, práticas, princípios universais dos direitos humanos, justiça e o Estado de Direito.	<i>Democracia e Boa Governação</i>	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, favorecer o acesso à justiça para todos e construir instituições efectivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
	Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito	
11. Instituições capazes e liderança	<i>Instituições & Liderança</i>	

transformadora estabelecida a todos os níveis	<i>Desenvolvimento participativo e governação Local</i>	Idem
12. Preservada a Paz, Segurança e Estabilidade	<i>Manutenção e Preservação da Paz e Segurança</i>	Idem
13. África Estável e Pacífica	<i>Estrutura institucional para instrumentos de paz e segurança da UA</i>	
	<i>Defesa, segurança e paz</i>	
14. Uma APSA funcional e operacional	<i>Todos os pilares da APSA operacionais e funcionais</i>	
15. Renascimento Cultural Africano preeminente	<i>Valores e ideais do Pan-africanismo</i>	
	<i>Renascimento Africano de valores culturais</i>	
	<i>Património cultural, Empresas de Artes Criativas</i>	
16. Total equidade do género em todas as esferas da vida	<i>Capacitação das raparigas e das mulheres</i>	Alcançar a igualdade do género e capacitar todas as mulheres e raparigas
	<i>Discriminação & Violência contra mulheres e raparigas</i>	

17. Jovens e crianças envolvidas e capacitadas	<i>Capacitação da juventude e direitos da criança</i>	Garantir uma educação de qualidade equitativa e inclusiva e promover oportunidades de aprendizagem permanente para todos Alcançar a igualdade do género e capacitar todas as mulheres e raparigas
18. África como um parceiro importante nos assuntos globais e a coexistência pacífica	<i>Lugar de África nos Assuntos Globais</i>	Reforçar os meios de implementação e relançar a parceria global de desenvolvimento sustentável
19. África toma inteira responsabilidade pelo financiamento do seu desenvolvimento	<i>Parcerias</i>)
	<i>Mercados de Capitais Africanos</i>	Reduzir as desigualdades dentro e entre os países
	<i>Sistemas Fiscais & Receita do Sector Público</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os meios de implementação e relançar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
	<i>Assistência ao Desenvolvimento</i>	

i

Anexo 4: Programas e Iniciativas Aceleradas

Antecedentes

O Retiro Ministerial do Conselho Executivo, realizado em Bahir Dar, de 24 a 26 de Janeiro de 2014, deliberou sobre o Quadro da Agenda 2063 e concordou em realizar acções para fortalecer a gestão sustentável dos recursos africanos e a acelerar a transformação agrícola, a industrialização e o desenvolvimento. Especificamente, ficou acordado que se devia fazer um grande esforço para impulsionar o crescimento e a transformação através da aceleração da implementação dos programas identificados pela Agenda 2063, dado que estes possuem fortes vínculos laterais, a montante e a jusante com a economia. Na Cimeira da UA realizada em Malabo em Junho de 2014, o Conselho Executivo mandatou a Comissão da UA para continuar a explorar e a realizar acções concretas visando a implementação desses programas e iniciativas acelerados.

O Retiro Ministerial mandatou a Comissão da UA, em colaboração com a NEPAD PCO, BAD e UNECA a realizar um estudo de avaliação e a desenvolver o programa. A 22ª Cimeira de UA de Junho de 2014, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, tomou a decisão EX.CL/Dec.821 (XXV) que solicita "Comissão a continuar a explorar e a realizar acções concretas para a implementação de programas e projectos prioritários identificados na Agenda 2063 mencionados acima, bem como aproveitar as oportunidades no sector da aviação, no âmbito da implementação da Decisão de Yamoussoukro e sobre a Unificação do Espaço Aéreo Africano, através do diálogo e do esforço colaborativo, envolvendo uma vasta gama de intervenientes e quaisquer outras iniciativas de Integração que estejam em consonância com o espírito da Agenda 2063".

Rede Africana Integrada de Comboios de Alta velocidade

Ligar todas as capitais africanas e centros comerciais através de comboios de alta velocidade para facilitar a circulação de mercadorias, pessoas, serviços e factores, reduzir os custos de transporte e aliviar o congestionamento dos sistemas de transportes actuais e futuros.

Estratégia Africana de Produtos de Base

Permite aos países africanos acrescentar valor, extrair rendimentos mais elevados das suas matérias-primas, integrar nas cadeias globais de valor e promover a diversificação vertical e horizontal com base no valor acrescentado e no desenvolvimento dos produtos locais.

Criação da Zona de Comércio Livre Continental

Visa acelerar significativamente o crescimento do comércio intra-africano e utilização do comércio de forma mais eficaz como força motriz do crescimento e desenvolvimento sustentável. Inclui a duplicação do comércio intra-africano até 2022, reforço da voz e do espaço de política comum de África nas negociações comerciais globais e criar instituições financeiras nos prazos acordados: Banco Africano de

Investimento e Bolsa Pan-africana de Matérias Primas (2016). Fundo Monetário Africano (2018) e Banco Central Africano (2028-34).

Universidade Electrónica Pan-Africana

Visa aumentar o acesso ao ensino superior e formação contínua em África, atingindo um grande número de estudantes e profissionais em vários locais ao mesmo tempo, desenvolvendo currículos relevantes e de alta qualidade de ensino aberto e à distância (ODeL) e garantindo aos potenciais estudantes africanos o acesso garantido à Universidade de qualquer lugar do mundo e a qualquer hora (24 horas por dia, 7 dias por semana).

Passaporte Africano e a Livre Circulação de Pessoas

Transformar as leis de África, que continuam geralmente limitadas à circulação de pessoas, apesar dos compromissos políticos para o anulamento de fronteiras, suprimindo o regime de vistos pelos Estados-membros e garantir a livre circulação de todos os cidadãos africanos em todos os países africanos até 2018.

Silenciar as Armas até 2020

Por termo a todas as guerras, conflitos civis e violência baseada no género e impedir o genocídio. Monitorizar os progressos através da criação e operacionalização do Índice Africano de Segurança Humana.

Implementação do Projecto da Barragem do Grande Inga

A optimização da Barragem do Inga produzirá 43.200 MW de energia para alimentar as actuais centrais eléctricas regionais e seus serviços conexos para transformar a África de fontes de energia tradicionais em fontes modernas de energia e garantir o acesso de todos os africanos à electricidade limpa e acessível.

Desenvolvimento de um Fórum Anual Africano

Este Fórum Africano Anual destina-se a reunir, uma vez por ano, a liderança política africana, o sector privado, académicos e a sociedade civil para discutirem a evolução e as limitações, assim como as medidas a adoptar para a realização das aspirações da Agenda 2063.

Rede Electrónica Pan-Africana

A Rede Electrónica Pan-Africana implica uma ampla gama de intervenientes e prevê a concepção de políticas e estratégias que levarão a introdução de serviços e aplicativos electrónicos transformadores em África especialmente infra-estrutura terrestres intra-africanas de banda larga e a segurança cibernética, fazendo da revolução da informação a base para a prestação de serviços nas indústrias de bio e nanotecnologia e finalmente transformar a África numa sociedade electrónica.

Estratégia Africana do Espaço Sideral

Visa reforçar a utilização do espaço sideral para a África impulsionar o seu desenvolvimento. O espaço sideral é de importância fundamental para o desenvolvimento de África em todas as áreas: agricultura, gestão de catástrofes, previsões climáticas, banca e finanças bem como defesa e segurança. O acesso de África aos produtos da tecnologia espacial já não é um luxo e é necessário acelerar o acesso a essas tecnologias e produtos. As evoluções nas tecnologias de satélite fazem com que sejam muito acessíveis aos países africanos.

Criação do Mercado Único de Transporte Aéreo

Este projecto prioritário visa a criação de um mercado único de transporte aéreo africano para facilitar o transporte aéreo em África

Criação das Instituições Financeiras Continentais Africanas

Visa acelerar o desenvolvimento socioeconómico do continente porque são instituições importantes para a mobilização de recursos e gestão do sector financeiro.

Anexo 5: Factores Essenciais de Sucesso e os Potenciais Riscos e Estratégias de Mitigação

O documento técnico explica os principais factores de sucesso e os potenciais riscos e estratégias de mitigação no que diz respeito à implementação da Agenda 2063. O presente Anexo descreve esses problemas dentro do contexto do plano dos primeiros 10 anos em relação ao horizonte de 50 anos no documento técnico.

Os factores essenciais de sucesso são: liderança e compromisso político, necessidade de estados de desenvolvimento capazes, garantia da participação, inclusão e capacitação dos cidadãos e orientação para resultados.

Os riscos, ameaças e estratégias de mitigação são conflitos, instabilidade e insegurança, o não aproveitamento do dividendo demográfico, risco climático e as calamidades naturais, choques externos e recursos inadequados.

1. Factores essenciais de sucesso e estratégias para a sua existência:

A apresentação que se segue alista alguns factores de sucesso e passos dados para garantir a existência de tais sucessos na implementação da Agenda 2063/Primeiro Plano Decenal

Liderança e Compromisso Político

Este é um factor essencial que irá moldar o futuro de África e determinar o sucesso da Agenda 2063. A liderança de transformação será necessária em todos os domínios e a todos os níveis: político, económico, industrial, académico, religioso, chefia, cultura, saúde, entre outros;

- As modalidades de implementação da Agenda 2063 identificaram pontos de liderança a nível nacional, regional e continental e atribuiu papéis, responsabilidades e obrigações de cada um deles. Foi proposto um quadro de monitorização e avaliação para fazer o acompanhamento do desempenho de cada um dos pontos de liderança - para garantir o cumprimento das suas responsabilidades;
- Para garantir o compromisso político dos grupos consultivos nacionais para a Agenda 2063, formado por actores não-estatais facilitadas pelo ECOSOCC da UA irá prestar advocacia, participar e monitorizar a implementação da Agenda 2063. É suposto que engaje a liderança política a todos os momentos concernentes à implementação da Agenda 2063. Além disso, o Parlamento Pan-Africano foi atribuído o papel de garantir que todas as legislaturas africanas adoptem a Agenda 2063 como o modelo para o desenvolvimento de África bem como desempenhar o papel de advocacia para os Partidos Políticos Africano usem a Agenda 2063, como a base para a elaboração dos seus manifestos de campanha;

- O primeiro sinal do compromisso político ao mais alto nível para a implementação/supervisão da Agenda 2063 é a criação do Comité Ministerial sobre a Agenda 2063 pelo Conselho Executivo da UA. Prevê-se que o Comité venha a galvanizar as lideranças políticas no sentido de garantir o sucesso da implementação da Agenda 2063.

Estados de Desenvolvimento Capazes

- Capacidade dos Estados-membros aplicarem os Quadros de Resultados da Agenda 2063 a nível local no sistema de planificação nacional é essencial para o sucesso da implementação da Agenda 2063. Isto está alicerçado no facto dos estados membros terem profissionais competentes, instituições, sistemas e processos a todos os níveis para gerir o processo nacional de desenvolvimento, orientados pelo Quadro de Resultados do Plano dos Dez anos.
- A Meta 12, área prioritária 1 e 2 (na 3ª Aspiração) no âmbito do Objectivo Nº 10 do Quadro de Resultados é dedicada à construção de Estados de Desenvolvimento Capazes. A Implementação de aspectos das estratégias no âmbito das metas para o objectivo relaciona-se com a capacitação das instituições do sector público na aplicação a nível local, monitorização e implementação da Agenda 2063, em particular, e gestão económica/desenvolvimento em geral nacional.
- A avaliação da capacidade e plano de desenvolvimento está a ser preparada para as CER e para os órgãos continentais que estarão envolvidos na implementação, monitorização e avaliação do Primeiro Plano Decenal. O passo a seguir será a formulação de um plano de avaliação/desenvolvimento para os estados membros, com base numa amostra dos estados membros. A implementação dos planos de desenvolvimento de capacidades a nível dos vários intervenientes seguirá um longo percurso na edificação de planos eficazes e atempados de implementação do Primeiro Plano Decenal, a todos os níveis.
- Para fortalecer a capacidade de inclusão nos ordenamentos jurídicos nacionais a todos os níveis, serão elaborados manuais operacionais para a implementação do Primeiro Plano Decenal a todos os níveis e os intervenientes serão postos ao corrente dos mesmos. Esses manuais melhorarão a celeridade da conformidade e consistência/previsibilidade nos resultados das tarefas atribuídas aos vários intervenientes.

Financiamento e mobilização de recursos

O financiamento sustentável e previsível é crucial para o sucesso na implementação do Primeiro Plano Decenal. Face a isto. Estão sendo dados passos para garantir que haja fundos disponíveis a nível nacional, regional e continental para a implementação do Plano. Os passos chave incluem:

- A formulação de estratégias abrangentes de financiamento e angariação de recursos internos e estratégias de parcerias que identifiquem as várias áreas no plano que vão carecer de intervenções novas/incrementais a nível nacional, regional e continental; bem como a identificação das potenciais fontes de financiamento para cada área de intervenção. Parte da estratégia visa providenciar passos concretos para fazer as intermediações operacionais necessária/possíveis nos três níveis de implementação.
- O objectivo 2, área prioritária 2 e 3, na aspiração 7 do Primeiro Plano Decenal estabelece metas/estratégias para os Estados Membros aumentarem o quantum dos recursos domésticos mobilizados em termos reais e também dá passos para minimizar a dependência da ajuda externa e maximizar os benefícios das parcerias.

Participação, Inclusão e Capacitação dos Cidadãos

- A participação efectiva de todos os intervenientes na concepção/projecto, monitorização e avaliação da implementação da Agenda é um factor essencial de sucesso que irá melhorar a compreensão e conhecimento da Agenda 2063, propriedade, mobilização de recursos, o compromisso individual e colectivo.
- A Agenda 2063 foi elaborada através de um processo participativo dos principais grupos – o sector privado, grupos de reflexão, grupos religiosos, juventude, mulher, comunicação social, responsáveis pela planificação, OSC, diáspora, CER foram consultados. Os Estados-membros estão a utilizar os seus sistemas nacionais para obter comentários dos cidadãos por meio de um processo participativo para apresentação à CUA;
- O quadro de implementação proposto para o plano de dez anos prevê a facilitação do ECOSOCC em colaboração com os governos dos Estados-membros na criação e galvanização de actores não-estatais para a aplicação a nível local, implementação e monitorização e avaliação da Agenda 2063. Além disso, deverá haver uma Plataforma Continental das Partes Interessadas onde as partes interessadas de todas as formações do continente africano, incluindo a diáspora, irá participar nas discussões sobre os progressos na implementação da Agenda 2063;
- Inclusão de todos os cidadãos em ambos os processos e resultados da Agenda 2063 está no centro da 1ª, 4ª e 6ª Aspirações da Agenda, em que as metas e estratégias específicas estão a ser postas em prática para expandir o acesso produtivo e a participação nas oportunidades económicas para os mais desfavorecidos; prestar protecção social para os mais vulneráveis, marginalizados e pessoas com deficiência e capacitação da mulher e dos jovens.

- O envolvimento dos cidadãos e dos profissionais está no cerne da Estratégia de Comunicação que foi preparada e será implementada para galvanizar os cidadãos Africanos sob forma de apelo para acção.

Orientação para Resultados

- Têm sido feitos esforços para garantir que haja uma mudança de paradigma para planificação para resultados, tanto a nível nacional como continental. Uma revisão dos planos nacionais indica a crescente utilização do Quadro de Resultados como a base para a monitorização e avaliação dos planos nacionais. Para reforçar isso, a Agenda 2063 tem um quadro de resultados que os Estados-membros deverão aplicar a nível local nos seus sistemas nacionais;
- O papel atribuído aos Grupos Consultivos Nacionais sobre a Agenda 2063 é o de garantir que os Quadros de Resultados da Agenda 2063 não sejam colocados em segundo plano, mas seja utilizado para responsabilizar as partes interessadas em relação aos resultados.

Papéis mutuamente acordados e legalmente definidos entre a CUA e as CER no concernente à implementação

Os mecanismos institucionais propostos para a implementação, monitorização e avaliação do Primeiro Plano Decenal atribui papéis específicos à CUA e às CER. Às CER foram dadas papéis específicos para interagirem com os Estados Membros na implementação, monitorização e avaliação. Para essa ligação ser efectivamente funcional, não é necessário que sejam harmonizados, como também é necessário que haja cumprimento das obrigações acordadas. Estão a ser envidados esforços para garantir que isso aconteça.

- Já existe uma plataforma na qual a CUA e as CER se reúnem para concordarem sobre questões políticas relacionadas com a agenda 2063 e outros aspectos antes de se fazerem submissões de instrumentos/documentos ao Conselho Executivo. Para basear-se nesse mecanismo, está por ser feito um estudo sobre a divisão de tarefas entre a CUA e as CER no que diz respeito à implementação, monitorização e avaliação do Primeiro Plano Decenal. Quando estiver completo, espera-se que as duas partes assinem um ME, no mínimo, respeitante aos seus papéis e obrigações.
- A criação de um Comité Ministerial na Agenda 2063, que representa os Presidentes das CER inclui garantir que a CUA e as CER trabalhem harmoniosamente na implementação do Primeiro Plano Decenal. O resultado das deliberações do Comité, quando for adoptado pela Cimeira, torna-se vinculativo para a CUA e para as CER.

2. Riscos, ameaças e estratégias de mitigação

A apresentação que segue alista alguns dos riscos/ameaças que podem afectar a implementação do Primeiro Plano Decenal e algumas estratégias mitigatórias.

Conflitos, Instabilidade e Insegurança

- A falta de pluralismo, a má gestão das diversidades (principalmente étnicas e religiosas), a competição por recursos escassos e as consequências da má gestão económica nacional são as principais causas de conflito no continente;
- A Arquitectura Africana de Governação da União apresenta o quadro para tratar da questão do pluralismo. 3ª Aspiração, Objectivo 9 Área Prioritária (1) Valores e Práticas Democráticas são a Norma, apresenta o veículo para a promoção do pluralismo político no continente. Além disso, a consolidação da cultura democrática irá garantir a tolerância religiosa, cuja ausência tende a ser uma fonte de conflito e insegurança em alguns Estados-membros;
- A Agenda 2063 apresenta quadros para a gestão das diversidades a nível nacional e continental. A nível nacional, 4ª Aspiração, Objectivo 11, Área Prioritária (1) *Manutenção e Restauração da Paz e Segurança* requer o desenvolvimento de políticas e estratégias a nível nacional para a gestão da etnicidade, exclusividade e fanatismo religioso;
- A nível continental, a Agenda 2063 aborda as preocupações dos pequenos Estados Insulares (economia azul/necessidades dos pequenos Estados Insulares), estados sem acesso ao mar (portos para conectividade ferroviária das capitais), estados não dependentes de recursos naturais (diversificação). Além disso, os resultados previstos em cada área criou flexibilidade para reflectir o facto dos Estados-membros se encontrarem em diferentes pontos da trajectória de crescimento/desenvolvimento;
- A competição por recursos escassos – terra, água, recursos extractivistas, entre outros, como as causas de base dos conflitos, foi abordada através da exigência pela implementação da política fundiária da UA e da Visão Africana de Mineração no âmbito do Quadro da Agenda 2063. Por exemplo, esta prevê o reconhecimento, integração da mineração artesanal – uma grande fonte de conflitos nos Estados ricos em minerais – na estratégia de mineração nacional;
- A própria Agenda 2063 não pode ser implementada caso as capacidades nacionais de gestão do desenvolvimento forem deficientes. Está previsto, conforme mencionado anteriormente, garantir o desenvolvimento das capacidades no âmbito da Agenda 2063 para gerir o processo de desenvolvimento e os resultados que sejam inclusivos e transparentes;

- Por último, em geral, a Agenda 2063 reconhece a prevenção, resolução bem-sucedida de conflitos, incluindo a gestão pós-conflito como essencial para a realização das Aspirações africanas de 2063. Nesse contexto, três dos 18 Objectivos abordam as questões relacionadas com a paz e segurança no continente.

Não Aproveitamento do Dividendo Demográfico

- Nos próximos 50 anos, o maior activo único de África, mas igualmente o seu potencial “Calcanhar de Aquiles” será a sua população jovem. O risco ascendente da população jovem é a sua contribuição para o crescimento económico, resultando no aumento da renda e do emprego. O risco descendente é a incapacidade de prestar emprego remunerado para os mesmos, criando assim uma potencial fonte de instabilidade;
- A Agenda 2063 apresenta estratégias para evitar o risco de queda. Por exemplo, no âmbito da 1ª Aspiração, Objectivo 2, Área Prioritária (1) Educação e Ciência, *Tecnologia e Inovação impulsionada pela Revolução de Habilidades* – a juventude deverá ter acesso ao ensino secundário gratuito e obrigatório, prestação de habilidades empregáveis em ciência, tecnologia e inovação a nível do ensino terciário e de Formação Profissional;
- Para garantir que essas habilidades são empregadas para o crescimento da economia e redução do desemprego da juventude (i) 1ª Aspiração, Objectivo 5, Área Prioritária 1 como parte do quadro CADEP, exige que os Estados-membros prestem e/ou implementem quadros para o aumento do emprego da juventude em 30%, em todas as cadeias de valor agrícola até 2023 e (ii) no âmbito da 6ª Aspiração, Objectivo 16, Área Prioritária (1) até 2023, pelo menos 15% de todas as empresas criadas emanam da juventude e serão capacitadas tendo melhor acesso ao capital/financiamento, acesso ao mercado, entre outros. Com o objectivo de reduzir a taxa de desemprego na juventude de 2013 em pelo menos 25%.

Riscos Climáticos e Calamidades Naturais

- O painel intergovernamental sobre Alterações Climáticas declarou África como um dos continentes mais vulneráveis às alterações climáticas e variabilidade no contexto de uma baixa capacidade de adaptação;
- Para antecipar-se às consequências das alterações climáticas e da variabilidade dos meios de subsistência em África – baseados na terra, mar/rios etc. 1ª Aspiração, Objectivo 6, Área Prioritária (3) abordar as questões da Resistência Climática e às Calamidades Naturais decorrente. Foram definidas/estão a ser postas em prática metas/estratégias para permitir que os agricultores, povos pescadores e pastores pratiquem sistemas de produção resistentes ao clima, reduzam os níveis de emissões decorrentes da perda da biodiversidade da agricultura, utilização da terra e desmatamento.

- Está por ser criado um Fundo Africano do Clima que será usado para formular/implementar estratégias de intervenção a nível nacional. O Fundo servirá de complemento da porção de África nos fundos globais alocados para a implementação de políticas realísticas e inteligentes relativas ao clima, a nível nacional.

Choques Externos

- Os países africanos têm sido e continuarão a ser extremamente vulneráveis às vicissitudes das forças dos mercados globais. As principais causas para tais choques têm vindo a diminuir os preços dos produtos de base, choques financeiros e colapso das economias dos principais parceiros comerciais de África, tecnologias prejudiciais, entre outros. As estratégias de mitigação de risco incluem:
 - Queda dos preços dos produtos: Para minimizar os riscos externos devido à queda dos preços dos produtos de base, a Agenda 2063, 1ª Aspiração, Objectivo 4 é dedicada à transformação das economias africanas através da agregação de valor aos produtos agrícolas e produtos de base extractivistas – para criar postos de trabalho e minimizar o impacto das flutuações dos preços dos produtos de base nas economias africanas. O objectivo prevê igualmente a diversificação económica de Estados-membros – com o objectivo de minimizar o impacto dos choques económicos externos sobre os rendimentos, produção e emprego;
 - Choques Financeiros Externos: Choques financeiros que emanam, por exemplo, o fracasso das instituições financeiras em todo o mundo ocidental, pode criar o caos para as economias africanas através de reduções de investimento directo estrangeiro, fluxo de capital privado próprio e seu consequente efeito sobre as taxas de câmbio. A Agenda 2063 tenta abordar essa ameaça, reduzindo a dependência da ajuda/fluxos de capitais estrangeiros no financiamento do desenvolvimento do continente. Prevêem-se bolsas de valores nacionais, regionais e continentais, um Banco Africano de Investimento, Agência Africana de Garantia de Crédito, Instituto Africano de Remessas, Fundo África 50 e uma União Monetária Africana serão criados para minimizar a dependência de África do sistema financeiro global. Foi elaborada uma Estratégia de Mobilização de Recursos para a Agenda 2063 e deverá abordar em termos práticos, como África irá financiar o seu desenvolvimento a partir dos seus próprios recursos a longo prazo;
 - Tecnologias prejudiciais: Os principais riscos/ameaças de África na área das tecnologias de ruptura é tornar os seus recursos naturais de produtos de base como um contributo para o processo global de produção menos relevante como resultado dos avanços na ciência dos materiais e biotecnologia. Felizmente para África, tem a oportunidade e o direito de permanecer na velha tecnologia para a fabricação de produtos para o mercado africano que emana da integração enquanto reforça a sua capacidade através de investimentos na ciência, tecnologia e inovação/investigação e desenvolvimento para ser ágil e

adaptativa num ambiente tecnológico de ruptura. Por exemplo, na área dos petróleos, África ainda tem a responsabilidade de fornecer energia para casas, fábricas e escritórios; fornecer gasolina para a crescente classe média que irá possuir seus próprios carros. África pode, pois, a médio prazo não ser incomodada por uma diminuição da procura do seu petróleo pelo resto do mundo, como resultado de uma substituição do petróleo por meio de uma tecnologia prejudicial.

ANEXO 6: PRIMEIRO PLANO DECENAL DA AGENDA 2063: NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO – A NÍVEL NACIONAL

1ª Aspiração: África próspera, com base no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável		
NACIONAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 1: Um Alto Padrão de Vida, Qualidade de Vida e Bem-estar para Todos	As intervenções nos Objectivos 2-6 irão determinar a realização do Objectivo 1. Há poucas intervenções que são abordadas no âmbito do objectivo a seguir, do qual os relevantes não são capturados por intervenções nos Objectivos 2-6	
	Aumento do investimento na agricultura, juntamente com programas pró-pobres para reduzir a fome e a pobreza	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo atribuição do limite mínimo de 10% do orçamento nacional para o quadro do CAADP • Operações de Microfinanciamento a ser financiado através do aumento de escala (reforço da capitalização) das IFM e IFD a ser combinado com a capacitação de IFM nas áreas de governação, gestão e operações. • Financiamento Comercial a ser financiado pelos <i>bancos comerciais, IFD, fundos de capitais próprios privados e capitais de risco africanos de propriedade e de partilha de riscos e mecanismos de garantia</i>, como a Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA) planificada, bem como as agências de seguros de crédito. • Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e meta de desenvolvimento de conteúdos locais por meio da participação de PMME locais • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local negociado e participação do sector privado local • Fundo África 50 que irá alavancar os <i>fundos africanos de pensão, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros investidores institucionais africanos</i> • Fundo da Diáspora intermediado via <i>títulos, fundos mútuos ou participação directa num projecto</i>
	Transferência de renda/assistência para pessoas socialmente desfavorecidas e vulneráveis (incluindo as pessoas com deficiência)	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Despesas Recorrentes do Governo a ser financiado mediante <i>reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos</i> • Fundo de Solidariedade Nacional angariados através <i>financiamento público</i> para causas sociais • Lotaria Nacional organizado periodicamente para causas sociais
Aumento do investimento em assentamentos urbanos (nomeadamente a promoção da habitação social e redução dos bairros de lata, promoção do acesso ao sistema de transporte urbano, água, electricidade, conectividade com a internet sustentável, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Fundo de Solidariedade Nacional angariados através de financiamento público para causas sociais • Financiamento Comercial/Concessional a ser financiado pelos bancos de crédito de habitação/hipotecários, IDE, obrigações de financiamento de habitação • Promotores Privados • Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PMME locais • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local • Fundo África 50 que irá alavancar os <i>fundos de pensão africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</i> • Fundo da Diáspora intermediado via <i>títulos, fundos mútuos ou participação directa num projecto</i> 	
Objectivo 2: Cidadãos Bem-educados e revolução de competências apoiada pela Ciência, Tecnologia e	O aumento do investimento na educação infantil e ensino secundário gratuito e obrigatório com destaque para STEM	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Despesas de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Financiamento Comercial/Concessional de IDE, bancos de crédito de habitação/hipotecário, bancos comerciais • Promotores Privados • Pequenas Parcerias Público-Privadas a ser implementado em parceria com os governos locais/municipais capacitados para essa matéria • Fundo África 50 (janela de infra-estruturas sociais) que irá alavancar os fundos de pensão <i>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</i>

Inovação	Aumento do investimento no ensino superior com ênfase na FP e STEM para absorver formandos de escolas secundárias e apoiar a revolução de habilidades impulsionada pelas CTI	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Despesas de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Financiamento Comercial/Concessional de IDE, bancos de crédito de habitação/hipotecário, bancos comerciais • Promotores Privados • PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS a ser implementado em parceria com os governos locais/municipais capacitados para essa matéria • Fundo África 50 (janela de infra-estruturas sociais) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
Objectivo 3: Cidadãos saudáveis e bem nutridos	Aumento do investimento em programas de saúde e nutrição: (i) promoção do acesso universal aos cuidados de saúde de qualidade (ii) redução das mortes por VIH/SIDA, mortalidade materno, de menores de cinco anos e infantil, e (ii) eliminação de todas as formas de desnutrição	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Despesas de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Planos nacionais de seguro de saúde • Financiamento Comercial/Concessional de IDE, bancos de crédito de habitação/hipotecário, bancos comerciais • Promotores Privados • Pequenas Parcerias Público-Privadas a ser implementado em parceria com os governos locais/municipais capacitados para essa matéria • Fundo África 50 (janela de infra-estruturas sociais) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
Objectivo 4: Economias e empregos transformados	Aumento do acesso ao financiamento para PMME locais, aceleração do trabalho intensivo com valor acrescentado na produção industrial, com ligações às cadeias de valor globais e regionais e criação de valor acrescentado local das indústrias extractivas; maior acesso ao capital de giro e Financiamento do Comércio para o crescimento do comércio intra-africano	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Operações de Microfinanciamento a ser financiado através do aumento da escala (reforço da capitalização) das IFM e IDE para ser combinado com a capacitação de IFM na governação, gestão e operações. • Financiamento Comercial a ser financiado por <u>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</u> • Financiamento do Comércio em apoio ao comércio intra-africano a ser financiado por <u>bancos comerciais, Afreximbank, pela Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA); Corporação Africana de Seguro para o Comércio (ATI), a Agência de Garantia de Investimentos da CEDEAO prevista, Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), BAD e linhas de crédito do DFI de Financiamento do Comércio</u> • Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PMME locais • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local • Fundo da Diáspora intermediado <u>via títulos, fundos mútuos, outras formas de securitização ou participação directa</u> num projecto • Fundo África 50 (facilitação do comércio de transportes e infra-estruturas de logística) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
	Aumento do acesso ao financeiro para empresas – novas e existentes nas áreas de artes criativas (cinema, teatro, costura, metalurgia, etc.), sectores financeiro, de hospitalidade e turismo, indústrias e negócios electrónicos, e investimento em CTI	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos, Operações de Microfinanciamento por ser financiadas através do aumento da escala (reforço da capitalização) IMF e IDE para ser combinado com a capacitação das IMF na governação, gestão e operações. • Financiamento Comercial a ser financiado por <u>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</u>

		<ul style="list-style-type: none"> Financiamento do Comércio em apoio ao comércio intra-africano a ser financiado pelos bancos comerciais, Afreximbank, <u>Corporação Africana de Seguro para o Comércio (ATI)</u>, a <u>Agência de Garantia de Investimentos da CEDEAO prevista</u>, BAD e <u>linhas de crédito do DFI de Financiamento do Comércio</u>), <u>Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC)</u>. Em particular, o aumento da escala, através do reforço da capitalização da ATI, IGA CEDEAO, Afreximbank deve ser considerado para aumentar a sua capacidade operacional. Investimento Externo Directo com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PME locais Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local Fundo da Diáspora intermediado via <u>títulos, fundos mútuos ou participação directa num projecto</u> Fundo África 50 (facilitação do comércio de transportes e infra-estruturas de logística) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
<p>Objectivo 5: Agricultura Moderna e Economia Azul para o aumento da produção e produtividade</p>	<p>Aumento do investimento no sector da agricultura para acelerar o crescimento do sector; reduzir as perdas pós-colheita e criar juventude agro-negócios em todas as cadeias de valor agrícola Aumento do investimento no sector nas pescas, incluindo a criação de negócio da pesca em todas as cadeias de valor; turismo; serviços locais pertencentes aos transportes e frete e modernização das instalações e da gestão portuária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos para garantir que 10% dos financiamentos públicos sejam atribuídos à agricultura Operações de Microfinanciamento a ser financiado através do aumento da escala (reforço da capitalização) das IFM e IDE para ser combinado com a capacitação de IFM na governação, gestão e operações. Financiamento Comercial a ser financiado por <u>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</u> Financiamento do Comércio em apoio ao comércio intra-africano a ser financiado pelos bancos comerciais, Afreximbank, <u>Corporação Africana de Seguro para o Comércio (ATI)</u>, a <u>Agência de Garantia de Investimentos da CEDEAO prevista</u>, BAD e <u>linhas de crédito do DFI de Financiamento do Comércio</u>), <u>Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC)</u>. Em particular, o aumento da escala, através do reforço da capitalização da ATI, IGA CEDEAO, Afreximbank deve ser considerado para aumentar a sua capacidade operacional. Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PMME locais Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local Fundo da Diáspora intermediado via <u>títulos, fundos mútuos ou participação directa num projecto</u> Fundo África 50 (facilitação do comércio de transportes e infra-estruturas de logística) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
<p>Objectivo 6: Clima ambientalmente sustentável e economias e comunidades resistentes</p>	<p>Aumento do investimento na (i) preservação dos ecossistemas terrestres, áreas ribeirinhas do interior e marinhas (ii) satisfação da procura de água e produtividade (iii) sistemas de produção flexíveis resistentes às questões climáticas para os agricultores, povos pescadores e pastores (iv) redução de emissões de carbono e (v) sistemas para redução das perdas de propriedade de calamidades provocadas pelo homem</p>	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento de Investimento do Governo mediante a <u>reafecção orçamental e impostos de poluição</u> Financiamento Filantrópico a ser mobilizado por meios tais como o financiamento público visando a sustentabilidade das instituições africanas e cidadãos conscientes Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PMME locais Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local Créditos de Carbono provenientes de <u>projectos nacional de redução da emissão de carbono, nomeadamente, as energias renováveis e/ou projectos de reflorestamento</u>

2ª Aspiração		
Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com Base nos Ideais do Pan-africanismo e na Visão do Renascimento Africano		
NACIONAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 7: África Unida (Federal ou Confederação)	Promoção do comércio intra-africano, mas o financiamento de investimentos/comércio necessário para que isso aconteça foram abordados sob os Objectivos 4 e 5	
Objectivo 8: Infra- estruturas de Classe Mundial a entrecruzar África	É necessário maior acesso a fundos para a preparação (i) a nível nacional para a Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade (ii) execução da responsabilidade nacional no âmbito das ligações em falta da Rede de Auto-Estradas Transafricana (iii) aumento da geração de energia eléctrica e (iv) aumento da penetração da Internet e de banda larga	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafectação do orçamento e/ou aumento de impostos • Financiamento Comercial a ser financiado por <u>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</u> • Participação no Capital: flutuação de acções de empresas nas Bolsas de Valores Regionais locais; • Financiamento do Comércio em apoio ao comércio intra-africano a ser financiado por <u>bancos comerciais, Afreximbank, pela Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA); Corporação Africana de Seguro para o Comércio (ATI), a Agência de Garantia de Investimentos da CEDEAO prevista, Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), BAD e linhas de crédito do DFI de Financiamento do Comércio</u> • Investimento Directo Estrangeiro com tecnologia interna e transferência de conhecimentos e alvo para o desenvolvimento de conteúdo local por meio da participação PMME locais • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local • Fundo da Diáspora intermediado <u>via títulos, fundos mútuos, outras formas de securitização ou participação directa</u> num projecto • Fundo África 50 (facilitação do comércio de transportes e infra-estruturas de logística) que irá alavancar os fundos de pensão <u>africanos, fundos soberanos africanos, reservas cambiais dos bancos centrais africanos e outros Investidores Institucionais Africanos</u>
3ª Aspiração		
África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito		
NACIONAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 9:	As intervenções no âmbito deste Objectivo não necessitarão de aumento de investimentos. Estão na maioria da implementação dos processos e sistemas que podem ser integrados a iniciativa em curso.	
Objectivo 10: Estabelecimen to de instituições capazes e liderança transformadas a todos os níveis	São necessários mais recursos para a capacitação humana, tecnológica e de sistemas/processos das instituições do sector público na gestão do desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafectação do orçamento e/ou aumento de impostos • Fluxos de Capitais Ilícitos reivindicada através do reforço da governação e vigilância • Taxas de Serviço (por exemplo, o judiciário)
4ª Aspiração		
África Pacífica e Segura		
Objectivo 11: Preservação da paz, segurança e	Os sistemas/capacidades humanas de segurança existentes dos Estados-membros são utilizadas e quando solicitadas para tarefas continentais/globais são pagas a partir de fontes externas. Aqui, o custo para os Estados-membros é a contribuição para o fundo de paz e segurança que emana das suas contribuições para a UA	

estabilidade		
Objectivo 12: A África estável e pacífica		
Objectivo 13: APSA totalmente funcional e operacional		
5ª Aspiração		
África com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e de Ética Comuns		
NACIONAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 14: Renascimento Cultural Africano é preeminente	Maior acesso a fundos para as empresas de artes criativas é coberto pelo Objectivo 5	
6ª Aspiração		
África cujo Desenvolvimento é Impulsionado pelas Pessoas, contando principalmente com o Potencial oferecido pelas Mulheres, Juventude e Crianças		
NACIONAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 15: Plena igualdade do género em todas as esferas da vida	Programa de apoio para o empreendedorismo da mulher e empresas pertencentes a mulheres	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Operações de Microfinanciamento a ser financiado através do aumento da escala (reforço da capitalização) das IFM e IDE para ser combinado com a capacitação de IFM na governação, gestão e operações. • Financiamento Comercial a ser financiado por <i>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</i> • Fundo da Diáspora intermediado <i>via títulos, fundos mútuos, outras formas de securitização ou participação directa</i> num projecto
Objectivo 16: Juventude e Crianças engajadas e capacitadas	Aumento nos investimentos para a criação de empresas da juventude (a oferta de habilidades de FTP/empregáveis para a juventude é coberta pelo Objectivo 2)	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de Investimento do Governo a ser financiado mediante reafecção do orçamento e/ou aumento de impostos • Operações de Microfinanciamento a ser financiado através do aumento da escala (reforço da capitalização) das IFM e IDE para ser combinado com a capacitação de IFM na governação, gestão e operações. • Financiamento Comercial a ser financiado por <i>bancos comerciais, IDE, capital privado e capital de risco de propriedade africana e de partilha de risco e de garantia de equipamentos, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), bem como as agências de seguros de crédito e agências regionais de seguros/resseguros como a AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC), Bolsa de Valores Nacionais/Regionais, Títulos Nacionais/Regionais</i> • Fundo da Diáspora intermediado <i>via títulos, fundos mútuos, outras formas de securitização ou participação directa</i> num projecto
7ª Aspiração		
África como um Actor e Parceiro Global Forte e Influente		

Objectivo 17: África como um parceiro importante nas questões globais e coexistência pacífica	Não há investimento complementar exigido nesta área.	
Objectivo 18: África assume toda a responsabilidade para o financiamento do seu desenvolvimento	Criação das Bolsas de Valores Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Promotores Privados • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local

MATRIZ DA AGENDA 2063 NECESSIDADES DE RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO RELACIONADAS – REGIONAL E CONTINENTAL

1ª Aspiração: África próspera, com base no Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável		
REGIONAL/CONTINENTAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 1: Um Alto Padrão de Vida, Qualidade de Vida e Bem-Estar para Todos	Criação do Instituto Regional de Pesquisa e Prática da Gestão Urbana até 2030	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Taxas de Serviços
Objectivo 2: Cidadãos Bem-educados e revolução de competências apoiada pela Ciência, Tecnologia e Inovação	Criação da Agência Africana de Acreditação da Educação até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Taxas de Serviços • Quotizações anuais sobre as instituições nacionais credenciadas
	Construção de uma Universidade Virtual Africana até 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Taxas de Serviços
	Consolidação da Universidade Pan-Africana até 2020	Indisponível
Objectivo 3: Cidadãos saudáveis e bem nutridos	Criação do Centro Africano de Controlo de Doenças até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • -Taxas de Serviços
Objectivo 4: Economias e empregos transformados	Criação do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • -Financiamento público direccionado às companhias de mineração africana • Taxas de Serviços

	Criação de duas (2) Bolsas Regionais e Continental de Produtos de Base até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <i>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</i> • Promotores do Sector Privado • Taxas de Serviços
Objectivo 5: Agricultura Moderna e Economia Azul para o aumento da produção e produtividade	Criação do Centro Africano de Economia Azul até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <i>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</i> • Taxas de Serviços • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local
Objectivo 6: Clima ambientalmente sustentável e economias e comunidades resistentes	Criação do Fundo Climático Africano até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • UA através da <i>quotização de Créditos de Carbono aos Estados-membros da UA; nomeadamente através da implementação de projectos de emissão de carbono/mitigação das alterações climáticas</i> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <i>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</i> • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local
2ª Aspiração		
Um Continente Integrado, Politicamente Unido e com Base nos Ideais do Pan-africanismo e na Visão do Renascimento Africano		
REGIONAL/CONTINENTAL		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 7: África Unida (Federal ou Confederação)	Indisponível	
Objectivo 8: Infra-estruturas de Classe Mundial a entrecruzar África	Implementação do Projecto da Barragem Hidroeléctrica do Grande Inga como a componente principal do Consórcio Integrado de Energia Continental até 2035	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento Comercial a ser financiado principalmente pelo incremento do <i>IDE regional, aumento da partilha de risco e mecanismos de garantia, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Africana de Seguro Comercial (ATI), bem como as agências de seguros de crédito e de seguros regionais/agências de resseguros tais como AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC); proposto Banco Africano de Investimento</i> • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local • -Títulos da Diáspora • Infraestruturas regionais de emissão de obrigações de tesouro • Bolsas de valor regionais
	Conclusão da Rede Africana de Comboios de Alta Velocidade até 2050	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento Comercial a ser financiado principalmente pelo incremento do <i>IDE regional, aumento da partilha de risco e mecanismos de garantia, tais como a Proposta Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Africana de Seguro Comercial (ATI), bem como as agências de seguros de crédito e de seguros regionais/agências de resseguros tais como AfricaRE, Agência Africana de Garantia de Crédito (ACGA), Corporação Inter-Árabe de Garantia de Investimento (IAIGC) ligada ao Norte de África e Corporação Islâmica para a Garantia de Investimentos e Crédito à Exportação (ICIEC); proposto Banco Africano de Investimento</i> • Parcerias Público-Privadas visando o desenvolvimento de conteúdo local e participação do sector privado local • Títulos da Diáspora • Infraestruturas regionais de emissão de obrigações de tesouro • Bolsas de valor regionais
3ª Aspiração		
África fundada nos princípios da Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 9: Valores e práticas		

democráticas, princípios universais dos direitos humanos, da justiça e do Estado de Direito	N/A	N/A
Objectivo 10: Estabelecimento de instituições capazes e liderança transformadas a todos os níveis	Programas de reforço das capacidades das CER, CUA e todos os órgãos da UA em torno de: (i) programas e projectos de gestão com base no desempenho, (ii) concepção e gestão de programas regionais e continental (iii) gestão estratégica das parcerias	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u>
4ª Aspiração África Pacífica e Segura		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 11: Preservação da paz, segurança e estabilidade	Intervenções da Força Africana em Estado de Alerta e gestão pós-conflito Centro para a Paz e Gestão Pós-Conflitos	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> Fundo de Solidariedade Africano mobilizado mediante financiamento público
Objectivo 12: A África estável e pacífica	Indisponível	
Objectivo 12: APSA totalmente funcional e operacional	Indisponível	
5ª Aspiração África com uma Forte Identidade Cultural, Património, Valores e de Ética Comuns		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 13: Renascimento Cultural Africano é preeminente	Organização de Festivais Culturais Pan-africanos (música, dança, cinema, costume/moda, etc.) a partir de 2020 a cada dois anos	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> Patrocínio do Sector Privado Promotores Privados Taxas de Serviços
	Conclusão da Enciclopédia Africana até 2018	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> Financiamento público “targeting African Diaspora”
	Criação do Secretariado Pan-Africano com sede em Dakar até 2030	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> Financiamento público visando a diáspora africana
	Projectos de Legado	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <i>taxas sobre as empresas do sector privado africano</i>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> Financiamento público visando a diáspora africana

6ª Aspiração		
África cujo Desenvolvimento é Impulsionado pelas Pessoas, contando principalmente com o Potencial oferecido pelas Mulheres, Juventude e Crianças		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 14: Plena igualdade do género em todas as esferas da vida	Criação do Fundo da Mulher Africana até 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <u>taxas sobre as empresas do sector privado africano</u>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Financiamento público visando o público em geral
Objectivo 15: Juventude e Crianças engajadas e capacitadas	NA	
7ª Aspiração		
África como um Actor e Parceiro Global Forte e Influyente		
	UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO
Objectivo 17: África como um parceiro importante nas questões globais e coexistência pacífica	Criação e operacionalização da Plataforma Africana de Parceria Global até 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <u>taxas sobre as empresas do sector privado africano</u>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Patrocínio do Sector Privado • Taxas de Serviços • Taxa de participação para o grupo alvo • Promotores Privados
Objectivo 18: África assume toda a responsabilidade e para o financiamento do seu desenvolvimento	Operacionalização do Instituto Africano de Remessas até 2020	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Operacional/de Programas da CUA financiado através de <u>taxas sobre as empresas do sector privado africano</u>, conforme sugerido pelo relatório do Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana (HLPASF) liderado por <u>S.E. Obasanjo ou contribuições equivalentes dos Estados-membros</u> • Patrocínio do Sector Privado • Taxas de Serviços • Taxa de participação para o grupo alvo • Promotores Privados
	Criação e operacionalização do Mecanismo Africano de Garantia de Crédito até 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Estados-membros africanos • Investidores Institucionais Africanos (bancos centrais, bancos, IDE, fundos de pensões, companhias de seguros)
	Criação do Banco Africano de Investimento até 2020	<ul style="list-style-type: none"> • Estados-membros africanos • Investidores Institucionais Africanos (bancos centrais, bancos, IDE, fundos de pensões, companhias de seguros, etc.)
	Bolsa de Valores Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Sector Privado • Parceria Público-Privada
	Bolsa Regional de Produtos de Base	<ul style="list-style-type: none"> • Sector Privado • Parceria Público-Privada